

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIA HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Paulo Henrique Silva Costa

**NOME, OBJETO E SENTIDO PROPOSICIONAL: REALISMO E
ANTIRREALISMO NO TRACTATUS**

Belo Horizonte

2016

Paulo Henrique Silva Costa

**NOME, OBJETO E SENTIDO PROPOSICIONAL: REALISMO E
ANTIRREALISMO NO TRACTATUS**

Dissertação apresentada ao Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Linha de Pesquisa: Lógica, Ciência, Mente e Linguagem.

Orientador: Prof. Dr. Mauro Luiz Engelmann.

Belo Horizonte

2016

100 Costa, Paulo Henrique Silva

C837n Nome, objeto e sentido proposicional [manuscrito]: realismo e
2016 antirrealismo no Tractatus / Paulo Henrique Silva Costa. - 2016.

118 f.

Orientador: Mauro Luiz Engelmann.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade
de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1. Filosofia – Teses. 2. Nome - Teses. 3. Objeto (Filosofia) – Teses. 4.
Realismo - Teses. I. Engelmann, Mauro Luiz. II. Universidade Federal de Minas
Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



FOLHA DE APROVAÇÃO

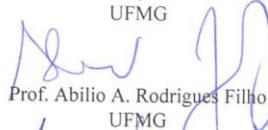
**NOME, OBJETO E SENTIDO PROPOSICIONAL: REALISMO E ANTIRREALISMO
NO TRACTATUS**

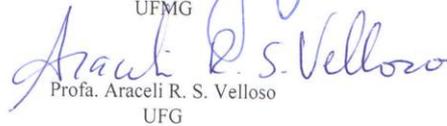
PAULO HENRIQUE SILVA COSTA

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em FILOSOFIA, como requisito para obtenção do grau de Mestre em FILOSOFIA, área de concentração FILOSOFIA, linha de pesquisa Lógica e Filosofia da Ciência.

Aprovada em 27 de abril de 2016, pela banca constituída pelos membros:


Prof. Mauro Luiz Engelmann - Orientador
UFMG


Prof. Abilio A. Rodrigues Filho
UFMG


Profa. Araceli R. S. Velloso
UFG

Belo Horizonte, 27 de abril de 2016.

AGRADECIMENTOS

Ao professor Mauro L. Engelmann, pela paciência, compreensão, confiança e seriedade com a qual orientou esta dissertação.

À professora Araceli Velloso (UFG) e ao professor Abílio A. R Filho (UFMG) pela presença na banca e pela leitura cuidadosa desse trabalho.

Aos meus amigos Carlos Arthur e Matheus Corrêa pelos conselhos sempre pontuais e, principalmente, ao meu amigo de mestrado Acrísio Gonçalves pelo apoio, amizade e parceria nestes dois anos.

À Naiara Cândido pelo carinho, companheirismo e amor antes, durante e após a realização deste trabalho.

Ao meu pai Kleber e à minha mãe Maria que estiveram sempre presentes nos momentos bons e ruins com seu apoio, atenção e, sobretudo, imenso amor. A eles dedico todo meu carinho e gratidão.

Aos meus amigos de SJDR e familiares pelas palavras de apoio.

*“A minha linguagem, assim, é a soma de mim próprio;
porque o homem é o pensamento”.*

*(Charles, S. Peirce, Algumas Consequências de Quatro
Incapacidades, 1868).*

RESUMO

Esta dissertação trata do debate clássico entre realistas e antirrealistas no *Tractatus*. Tentamos mostrar que quando se assume uma leitura ou outra, não se assume meramente uma posição diferente, mas, sim, um *projeto* distinto para a obra, pois ambas as leituras elegem um grupo especial de proposições em suas interpretações e, por isso, acabam desenvolvendo projetos diferentes e, em grande parte, opostos. A leitura realista, por exemplo, ao enfatizar as proposições do grupo 2, compromete Wittgenstein com a defesa de tipos ontológicos de objetos que determinam a forma lógica dos nomes simples; a leitura antirrealista, pelo contrário, ao enfatizar as proposições do grupo 3, compromete Wittgenstein com a defesa do uso contextual dos nomes simples. Nosso objetivo, portanto, foi tentar mostrar que, enquanto projeto, a leitura antirrealista é mais completa do que a realista – porque contempla, de forma consistente, um maior número de proposições da obra sem, contudo, comprometer Wittgenstein com teses não textuais ou metafísicas como fazem os realistas – embora, a tese antirrealista da determinação contextual do nome, sozinha, não consiga explicar todas as relações estabelecidas entre linguagem e realidade propostas por Wittgenstein.

Palavras-chave: Wittgenstein; Realismo; Antirrealismo; Objeto Simples; Nomes Simples.

ABSTRACT

This Master's Thesis deals with the classic debate between realists and antirealists concerning the *Tractatus*. We attempt to show that, when one reading (realism) or another (anti-realism) is adopted, one does not adopt merely a different position, but a distinct *project of interpretation* for the book. Since both readings focus on a group of propositions of the book, they end up developing different – and, to a large extent, opposed – projects. The realistic reading, for example, due to its emphasis on group 2 propositions, assumes Wittgenstein's types that determine the logical form of simple names; the anti-realistic reading, on the other hand, by emphasizing group 3 propositions, places Wittgenstein as an uncompromising defender of the contextual use of simple names. Our goal is to defend that the anti-realistic reading is more complete than the realistic one as a philosophical project, since it accounts for, in a consistent way, more propositions without, however, attributing non textual or metaphysical theses to Wittgenstein, as the realists do. This does not mean, however, that the anti-realistic thesis of the contextual use of names explains the details of the relation between language and reality that Wittgenstein proposes.

Key-words: Wittgenstein; Realism; Antirealism; Simple Object; Simple Names.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
REALISMO NO TRACTATUS: EXIGÊNCIA ONTOLÓGICA	
1. Introdução	9
1.1. Realismo acríptico de Pears: o realismo “puro” do Tractatus	9
1.1.1. Princípio da representação e grade fixa	10
1.1.2. Enunciados da experiência metafísica	23
1.1.3. Sujeito	26
1.1.4. Proposições lógicas.....	30
1.2. Realismo transcendental de Hacker	35
1.2.1. Realismo e modelos	36
1.2.2. Objetos simples.....	40
1.2.3. Sujeito transcendental: um realismo peculiar	48
1.2.4. Verdades lógicas e contrassensos	53
1.3. Pontos positivos e negativos da leitura realista	58
ANTIRREALISMO NO TRACTATUS: CONTEXTO E USO	
2. Introdução	61
2.1. Antirrealismo de Ishiguro	64
2.1.2. Contexto e uso	65
2.1.3. Elucidação e identidade	75
2.1.4. Nomes e objetos.....	82
2.1.5. Proposições lógicas e contrassensos	91
2.2. Antirrealismo de McGuinness	93
2.2.1. A crítica de McGuinness à semântica realista	94
2.2.2. Uso, contexto, nome e objeto	98
2.2.3. Proposições lógicas e contrassensos	105
2.3. Pontos positivos e negativos da leitura antirrealista	107
CONCLUSÕES	111
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	116

INTRODUÇÃO

O *Tractatus Logico-Philosophicus* (1921)¹ é uma obra que trata essencialmente de questões ligadas à lógica e à linguagem e estende este estudo à ontologia, ética, estética e ao místico. Em relação à lógica, Wittgenstein busca explicar a natureza das proposições necessárias *a priori*. Já em relação à linguagem, Wittgenstein trata do limite daquilo que pode ser *dito* com sentido por proposições logicamente construídas. Essas duas questões não estão dissociadas; pelo contrário, elas compõem, em conjunto, a proposta (ou projeto) que Wittgenstein assume para o livro logo no prefácio, a saber:

O livro trata dos problemas filosóficos e mostra – creio eu – que a formulação desses problemas repousa sobre o *mau entendimento da lógica de nossa linguagem*. [...] O livro pretende, pois, traçar um limite para o pensar, ou melhor – não para o pensar, mas para a expressão dos pensamentos: [...] O limite só poderá, pois, ser traçado *na linguagem* (WITTGENSTEIN, 2008, prefácio, p. 131, grifo nosso).

Wittgenstein considera que o mau entendimento da lógica da linguagem é ocasionado pelo fato de não empregarmos uma sintaxe lógica que exclua erros (TLP, 3.325). Assim, tendo em mente o trabalho de Bertrand Russell em *On Denoting* (1905)², Wittgenstein entende que “a forma lógica aparente da proposição pode não ser sua forma lógica real” (TLP, 4.01). Nesse sentido, Wittgenstein propõe que:

Para evitar [...] equívocos, *devemos empregar uma notação* que os exclua, não empregando o mesmo sinal em símbolos diferentes e não empregando superficialmente da mesma maneira sinais que designem de maneiras diferentes. Uma notação, portanto, que obedeça à gramática *lógica* – à *sintaxe lógica* (TLP, 3.325, grifo nosso).

Os equívocos que Wittgenstein fala em 3.325 seriam aqueles ocasionados pelo uso ilegítimo de sinais em proposições, como, por exemplo, a palavra “é” – em a “Rosa é rosa” ou em $2+2=4$ (dois mais dois *é igual* a quatro ou *é* quatro) – em que a palavra

¹ Nessa dissertação usaremos a abreviação TLP para se referir ao *Tractatus Logico-Philosophicus* – edição brasileira (2008) – seguido do aforismo correspondente, por exemplo, (TLP, 4.01).

² Em *On Denoting*, Russell demonstra que expressões que utilizam descrições definidas – do tipo, “O atual rei da França é careca” (1978, pp. 3-14) – atribuem, aparentemente, propriedades a objetos. No caso em questão, somente o “O atual rei” seria, especificamente, “rei da França” e “careca”. A expressão “O atual”, portanto, atribui duas propriedades ao objeto “rei” que só seriam verdadeiras se o que a expressão denotativa informa estiver correto – isto é, se existir um rei na França – e se somente ele for rei e careca. Russell demonstra, assim, que expressões desse tipo aparentemente utilizam nomes logicamente próprios – para denotar um objeto específico –, quando, na verdade, são expressões destituídas de referência.

‘é’ ou o símbolo “=”, ora aparecem como cópula, ora aparecem como sinal de igualdade e ora aparecem como um sinal de existência (TLP, 3.323). O que Wittgenstein propõe com seu “estudo da linguagem por sinais” (TLP, 4.1121) é, portanto, uma análise da “*essência* da proposição” (TLP, 5.4711, grifo nosso) ou, em outras palavras, um estudo do que é *necessário* à toda e qualquer sintaxe/notação lógica. Essa sintaxe ou notação poderia, na perspectiva de Wittgenstein, excluir equívocos gerados pelo uso superficial de sinais e evitar, assim, que pseudoproposições fossem constituídas³.

Para Wittgenstein, especificar a essência da proposição é especificar a sua sintaxe lógica e, conseqüentemente, as relações sintáticas desempenhadas por suas partes constituintes, como o nome, por exemplo (TLP, 3.202); e, *também*, “especificar a essência de toda *descrição* e, portanto, a essência do *mundo*” (TLP, 5.4711, grifo nosso). Para especificar a essência de toda descrição, Wittgenstein propõe, no *Tractatus*, uma teoria pictórica ou figurativa da linguagem (TLP, 2.1, 2.12 e 2.19), na qual ele defende que quando produzimos proposições com sentido – isto é, com condições de verdade – estamos figurando “fatos” (TLP, 2.1). Figurar fatos é, assim, uma espécie de *descrição* – que pode, naturalmente, ser verdadeira ou falsa. Nesse sentido, uma figuração (*Bild*) é uma espécie de “*modelo* de realidade” (TLP, 2.12, grifo nosso) que funciona como um sistema de coordenadas da realidade (TLP, 2.1515).

No entanto, na literatura clássica do *Tractatus*, há um debate realizado pelas leituras realista e antirrealista – em especial, por Pears 1987, Hacker 1986, Ishiguro 1969 [2006] e McGuinness 2002⁴ – a respeito do que se trata exatamente essa descrição. Por exemplo, Wittgenstein, ao dizer que uma figuração é um modelo de realidade, estaria postulando ou não uma ontologia no *Tractatus*? Essa é uma das questões centrais do debate. Contudo, antes de tratar especificamente desse debate, vale lembrar que, em filosofia, os termos “realista” e “antirrealista” abrangem um grande número de questões e posições⁵. Dummett (1991)⁶, autor que mapeou algumas posições importantes do

³ Wittgenstein entende, no *Tractatus*, que o papel da Filosofia é o esclarecimento de proposições (TLP, 4.112 e 4.0031). Dentre as proposições que deveriam ser esclarecidas, incluem-se as da própria filosofia que produz, pela combinação ilegítima de sinais em proposições, pseudoproblemas (TLP, 4.003).

⁴ O debate realista e antirrealista é composto, dentre outros, por Malcolm (1986), Anscombe (1996), Proops (2004), Black (1970), McGinn (2007), Goldfarb (2011), Winch (1987) e Rhess (1969). No entanto, optamos por trabalhar mais detalhadamente com o *locus classicus* do debate por causa de sua importância e abrangência – além, é claro, por assumirem projetos bem distintos para o *Tractatus*.

⁵ Realismo e antirrealismo compõem o debate filosófico a respeito da existência de entidades (materiais, matemáticas, morais, linguísticas, existência de outras mentes, de universais, etc) e também a respeito da verdade de proposições ou conjunto de proposições. O realista acredita que a realidade e a existência de certas entidades, são ontologicamente independentes de nossos esquemas conceituais – isto é, são

debate, diz que o realismo defende a existência de entidades ontologicamente independentes de nossas mentes ou aparato conceitual – como, por exemplo, que, no mundo físico, há objetos materiais que existem de forma independente ao modo como os observamos ou descrevemos. Existir de forma “ontologicamente independente” significa que há uma realidade que subsiste a qualquer enunciado que formamos sobre essas entidades e que determina o valor de verdade desses enunciados. Nesse sentido, para Dummett (1991, p. 322), o realista tenta articular uma teoria semântica que explique de que forma a realidade pode determinar a verdade e falsidade dos enunciados de uma “classe de enunciados em disputa” – por exemplo, enunciados sobre a existência de objetos materiais – amparado na existência de entidades semânticas. O antirrealista, por outro lado, assume uma posição contrária, ao defender que o mundo físico é de algum modo dependente da atividade consciente ou do aparato conceitual que usamos. Mas, de forma similar ao realista, também tem que articular uma teoria semântica que explique a verdade e falsidade dos enunciados que estão em disputa.

Apesar do debate realista e antirrealista assumir, na filosofia, um grande número de posições e questões⁷ – conforme aponta Dummett (1991) –, iremos, nessa

independentes de nossas mentes, percepção ou linguagem. Realistas, nesse sentido, tendem a adotar a noção de verdade como correspondência ao defender que uma proposição é verdadeira ou falsa se concorda com o fato que ela descreve. O antirrealista, em oposição ao realista, acredita que não há uma realidade ontologicamente independente e que proposições não são verdadeiras ou falsas em razão de “algo”, na realidade, que as satisfaçam. Para o antirrealista, proposições são verdadeiras ou falsas em razão de sua coerência ao conjunto de proposições sobre um determinado assunto – a exemplo do conjunto de proposições da ciência; por conseguinte, antirrealistas não sustentam entidades metafísicas. Mas, de modo similar ao realismo, podemos assumir uma posição antirrealista em relação à entidades materiais, matemáticas, categorias morais, universais, existência de outras mentes, etc.

⁶ Dummett (1991), em *The Logical Basis of Metaphysics*, propõe uma caracterização semântica do debate realista e antirrealista baseado naquilo que ele chama de “enunciados de disputa”. Cada posição realista e antirrealista assegura um conjunto de enunciados de disputa – como, por exemplo, enunciados sobre a existência de objetos materiais, universais, morais, etc – que exige uma certa teoria semântica que as satisfaçam. Isto é, exige que cada posição assegure certas entidades que tornem seus enunciados em disputa verdadeiros ou falsos.

⁷ Dummett, ao tratar o realismo e antirrealismo a partir de uma caracterização semântica e da disputa de um conjunto de enunciados, mapeia algumas posições do debate, tais como: realismo sobre o mundo físico e realismo científico: enquanto o realista sustenta a existência de uma realidade ontologicamente independente de nossas mentes, o antirrealismo, segundo a posição fenomenalista, assegura que os objetos do mundo físico não são conhecidos pela experiência, mas o que conhecemos do mundo são apenas fenômenos que não existem de forma independente ao modo como os apreendemos. Assim, enquanto os realistas dedicam-se à parte observável do mundo e acreditam que suas proposições fazem uma descrição verdadeira dele, os antirrealistas acreditam, amparados na posição instrumentalista, que o mesmo não ocorre com a parte inobservável do mundo, a saber, átomos, elétrons, *quarks*, etc; realismo em matemática: a posição realista em matemática é chamada de platonismo matemático e sustenta que há entidades matemáticas – como os números – que subsistem em um mundo à parte ao mundo físico. Por outro lado, a posição contrária, o construtivismo, assegura que proposições matemáticas são construídas a partir de operações mentais, portanto, nega, claramente, que proposições matemáticas sejam verdadeiras em razão da existência *a priori* de entidades matemáticas; realismo sobre a moral: a moral realista ou realismo moral sustenta que sentenças éticas são verdadeiras ou falsas do mesmo

dissertação, tratar de alguns aspectos da questão do realismo do *Tractatus*. Para a leitura realista ou tradicional, ‘realismo’ significa a defesa da anterioridade lógica de tipos de objetos simples (como condições de possibilidades) que determinam a forma lógica dos nomes simples da linguagem. Hacker, por exemplo, além de defender a existência de tipos ontológicos de objetos, defende ainda a existência de um sujeito transcendental responsável por injetar significado nos nomes simples. Pears, no entanto, não se compromete com a tese de um sujeito transcendental, pois concebe o realismo do *Tractatus* como independente de nossas mentes. Para o antirrealismo, Wittgenstein não defende a anterioridade lógica de tipos de objetos, apenas sustenta que os nomes simples adquirem significado por meio do seu contexto proposicional – o que é conhecido pelos antirrealistas como a tese do “princípio do contexto” (TLP, 3.3).

Nessa dissertação iremos tratar desses pontos que indicamos acima e, com isso, avaliar se o *Tractatus* assume uma posição realista ou antirrealista – ou seja, avaliar, por exemplo, questões do tipo: (1) se a análise lógica deve revelar proposições elementares, formadas, essencialmente por nomes simples, Wittgenstein precisaria então postular uma ontologia? e (2) caso não houvesse objetos independentes e anteriores à linguagem, mesmo assim nomes teriam significado e proposições teriam uma análise final e condições de verdade?

Conforme indicamos inicialmente, a leitura realista de Pears (1987) e Hacker (1986), defende que Wittgenstein, no *Tractatus*, sustenta a anterioridade lógica de *tipos* de objetos simples em relação à linguagem para, como isso, assegurar que nomes tenham significado e proposições tenham uma análise final – além de condições de verdade. Para a leitura realista, a anterioridade lógica dos objetos simples determina o uso dos nomes simples. Pears e Hacker acreditam, assim, que os nomes simples ao substituírem, na proposição, os objetos simples, incorporariam a forma lógica dos objetos⁸. Nesse sentido, para a leitura realista, o tipo lógico do objeto determinaria as

modo como sentenças do tipo “o tamanho de uma montanha é x”. Seu adversário antirrealista, conhecido como subjetivista, sustenta que sentenças éticas têm a mesma natureza de sentenças que afirmam que alguém está interessado ou cansado. Dummett também mapeou outros debates dentro do realismo/antirrealismo, tais como, realismo sobre o futuro versus neutralismo; realismo sobre estados mentais versus behaviorismo, etc (Cf. 1991, pp. 322).

⁸ Para a leitura realista, o termo ‘deve’ empregado por Wittgenstein, nas passagens do grupo 4.2, tem o sentido de “condição de possibilidades”. A anterioridade lógica de tipos de objetos simples é uma condição de possibilidade para que a linguagem descreva fatos da realidade. Como os realistas sustentam essa tese será demonstrado no primeiro capítulo. Naturalmente, os realistas não sustentam a mera anterioridade de objetos, porque dizer que há objetos exteriores e anteriores à linguagem não é

possibilidades combinatórias dos nomes simples da linguagem e as condições de verdade das proposições⁹ e, por conseguinte, determinaria a própria sintaxe da linguagem.

Os realistas apoiam sua posição nas proposições 2.021, 2.0211, 2.0212 e 2.023 do *Tractatus*¹⁰. O argumento de Wittgenstein nessas proposições, na forma de redução por absurdo, diz que:

Os objetos constituem a substância do mundo [...] (TLP, 2.021).

Se o mundo não tivesse substância, ter ou não sentido uma proposição dependeria de ser ou não verdadeira uma outra proposição (TLP, 2.0211).

Seria então impossível traçar uma figuração do mundo (verdadeira ou falsa) (TLP, 2.0212).

Essa forma fixa consiste precisamente nos objetos (TLP, 2.023).

Para a leitura realista, nessas proposições Wittgenstein apresenta um argumento contra a contingência do sentido das proposições: para que proposições que descrevam situações da realidade não tenham um sentido contingente – sejam verdadeiras por causa do valor de verdade de outras proposições – é necessário que a análise da proposição tenha um ponto de chegada. Esse ponto de chegada são os nomes simples que *substituem* os objetos simples do mundo. Assim, concluem os realistas: se proposições com sentido podem descrever o mundo e a análise proposicional chega a um ponto final, isto ocorre porque há uma anterioridade dos objetos simples em relação aos nomes simples – isto é, o mundo tem uma forma fixa constituída por objetos simples que determina as possibilidades lógicas dos nomes.

Por outro lado, no *Tractatus*, Wittgenstein também argumenta que “só a proposição tem sentido; é só no contexto da proposição que um nome tem significado” (TLP, 3.3, grifo nosso). Nomes seriam “sinais primitivos” (TLP, 3.26) que ocorreriam no contexto das proposições elementares (TLP, 4.23). Seu emprego nessas proposições seria *mostrado* (TLP, 3.262) e, nesse sentido, o significado dos sinais primitivos seriam “explicados por meio de *elucidações*” – proposições que conteriam sinais primitivos (TLP, 3.263). Além disso, Wittgenstein em 6.54 diz que suas proposições elucidam de

uma tese problemática. O que é peculiar na tese realista é a defesa de que o tipo lógico do objeto determinaria a forma lógica do nome.

⁹O sentido proposicional da proposição seria determinado pela substituição de objetos por nomes. Conforme iremos ver no capítulo 1, Pears sustenta isso com o seu “princípio de representação”, e Hacker conforme a sua defesa de “projeção de sinais” a objetos.

¹⁰Cf. Proops (2004).

uma maneira que, quem as entende acaba por reconhecê-las como contrassensos, “após ter escalado através delas – por elas – para além delas. (Deve, por assim dizer, jogar fora a escada após ter subido por ela). Deve sobrepujar essas proposições, e então verá o mundo corretamente”. Dentre as proposições que deveriam ser sobrepujadas incluem-se as próprias proposições do grupo 2 e 3.

Ishiguro (1969 [2006]) e McGuinness (2002) concordam com o que é dito por Wittgenstein no grupo 3 do *Tractatus*. Para eles, que pertencem à chamada leitura antirrealista, o estudo de sinais de Wittgenstein (TLP, 4.1121) não postula nada além do estudo da lógica da linguagem. O significado de um nome simples seria identificado apenas no *contexto da proposição* – a partir da elucidação de proposições que também conteriam nomes simples –, e não a partir de substituições singulares a objetos anteriores à linguagem, isto é, substituições exteriores ao contexto proposicional. Por conseguinte, a combinação possível desses nomes simples, dentro de seu uso significativo em um sistema de linguagem, conferiria condições de verdade às proposições.

Como vimos, o *Tractatus* tem, aparentemente, alguns pontos não esclarecidos no grupo 2 – sobre a forma fixa do mundo – e no grupo 3 – sobre o sentido proposicional¹¹. Iremos tratar, assim, de alguns desses pontos tendo como base o debate realista e antirrealista. Nossa estratégia será confrontar as respostas oferecidas por ambas as leituras com a proposta (ou projeto) do próprio *Tractatus* – além, é claro, de confrontar entre si as leituras. Queremos com essa estratégia avaliar com o quê, supostamente, o *Tractatus* deveria se comprometer de acordo com cada leitura e, conseqüentemente, se há, com isso, algum desacordo com a proposta do livro. Nosso objetivo, nessa dissertação, é tentar mostrar que a leitura antirrealista, enquanto projeto – isto é, enquanto um guia de leitura e interpretação de um grupo de proposições do *Tractatus* –, oferece uma leitura mais consistente do que a leitura realista sobre a questão dos objetos

¹¹As proposições do grupo 2 – “os objetos constituem a substância do mundo” (2.021) – parecem em desacordo com o que diz o grupo 3 – “[...] só no contexto da proposição que um nome tem significado” (3.3). Em relação a essas duas proposições que destacamos, podemos, por exemplo, perguntar: se, *em princípio*, proposições têm sentido e nomes têm significado apenas no contexto da proposição, então é necessário que nomes substituam objetos anteriores à linguagem? O que queremos ressaltar aqui é que há um caráter forte nesse “desacordo”, no sentido que, ao assumir uma posição ou outra, muda-se consideravelmente a leitura que se faz do *Tractatus*, assim como o projeto que se assume para a obra. É esse conflito interpretativo, presente na literatura secundária do *Tractatus*, que nos interessa nessa dissertação.

simples e que a tese do princípio do contexto não pode, sozinha, dar conta de explicar todas as relações entre linguagem e realidade propostas por Wittgenstein.

No primeiro capítulo, iremos apresentar a leitura realista de Pears (1972 e 1987) e Hacker (1986 e 1999). Interessa-nos, nessa apresentação, o tratamento “ontológico” dado por esses dois autores para o sentido proposicional do *Tractatus*, ao defender ser necessária a anterioridade lógica de objetos em relação à linguagem para que, na proposição, os nomes simples ao substituí-los, possam ter significado e proposições possam ter sentido – condições de verdade. Para isso, Pears e Hacker defendem uma ontologia baseada em *tipos* de objetos simples, sendo que Pears baseia seu realismo na grade fixa de possibilidades dos objetos simples e Hacker na projeção de sinais a objetos. Argumentaremos, a partir disso, que o realismo de Pears é um tipo de realismo mais “puro” do que o de Hacker, pois não atribui ao sujeito nenhum papel em relação à nomeação e ao significado dos nomes simples. Embora, conforme mostraremos, ambas as posições incorram na verdade em um caminho sem volta, porque, se por um lado, assumimos um sujeito, a tese realista da independência dos objetos simples é comprometida e temos, com isso, uma espécie de realismo transcendental e, por outro, se assumimos a independência dos objetos simples, temos uma lacuna explicativa sobre *como* o tipo lógico do objeto determinaria a forma lógica dos nomes. Por isso, iremos apresentar, nesse capítulo, alguns problemas nessa defesa realista do *Tractatus* para mostrar que a leitura realista entra numa espécie de rua sem saída – seja pela defesa da independência dos objetos simples ou pela defesa da ação de um sujeito. Assim, Pears, por exemplo, ao defender que toda proposição que descreve fatos no mundo pressupõe um princípio da representação – isto é, que o nome substitui, na proposição, o objeto – não diz *como* ocorreria essa nomeação. Apenas diz que não pressupô-la implicaria uma espécie de “milagre proposicional” (1987, p. 110). A posição de Hacker também tem alguns problemas. Por exemplo, ao sustentar que objetos têm tipos lógicos, Hacker restringe a sintaxe lógica à realidade e, por conseguinte, defende a existência de “choques categoriais” (1986, p. 20). No entanto, para Wittgenstein, a sintaxe lógica não é restrita a nada (TLP, 3.342 e 3.3421) e o que está além da sintaxe lógica é “*simplesmente* um contrassenso” (2008, p. 131, grifo nosso). Nosso objetivo nesse capítulo é defender que, apesar das respostas oferecidas aos pontos poucos esclarecidos do grupo 2 e 3 das proposições do *Tractatus*, ambas as posições são bastante problemáticas se comparadas textualmente com a proposta (ou projeto) da obra.

Por isso, no segundo capítulo, como alternativa ao problema dos objetos simples apresentado pelos realistas, iremos tratar da leitura antirrealista de Ishiguro (1969 [2006]) e McGuinness (2002). A estratégia da leitura antirrealista é demonstrar que Wittgenstein não assume uma investigação ontológica no *Tractatus* e, portanto, a defesa da existência de objetos simples independentes e anteriores à linguagem seria infundada. Para isso, Ishiguro e McGuinness se apoiam no “princípio do contexto” (TLP, 3.3), o qual nos diz que nomes adquirem significado no contexto da proposição e não pela substituição de objetos por nomes. Nesse sentido, se o significado do nome é completamente determinado pelo seu contexto, então a defesa de que a forma lógica do objeto simples determinaria a forma lógica do nome na linguagem – e, conseqüentemente, determinaria a própria sintaxe – seria infundada. Para Ishiguro, quando identificamos o uso do nome em seu contexto proposicional, identificamos seu significado e sua referência. Assim, Ishiguro acredita – e também McGuinness –, que não há uma identidade atribuída a objetos, mas apenas aos nomes da linguagem. Tal identidade – baseada no uso do nome – nos permite afirmar que sempre que um nome ‘a’ e ‘b’ é usado da mesma forma, eles têm o mesmo significado e podem ser substituídos, na proposição, um pelo outro sem que o valor de verdade da proposição seja alterado. Contudo, há também alguns problemas na leitura antirrealista, como, por exemplo, McGuinness defende que o uso do nome pode ser elucidado por qualquer proposição ordinária, mas Ishiguro acredita que isso só pode ser feito por proposições elementares – o que está textualmente de acordo com *Tractatus* (TLP, 4.23). Ou ainda, que segundo Ishiguro, os nomes do *Tractatus* se comportam como *dummy names* (imitações de nomes) – posição essa que não tem apoio textual na obra. Assim, nesse capítulo, pretendemos mostrar que apesar de algumas incoerências textuais com o *Tractatus*, a leitura antirrealista, enquanto projeto, se apresenta claramente como uma leitura alternativa à ontologia proposta pelos realistas e, conseqüentemente, mais completa – no sentido que contempla mais proposições do *Tractatus*, sem, contudo, incorrer nos mesmos problemas da leitura realista. Nosso objetivo será mostrar como é feita esta leitura alternativa.

Na Conclusão dessa dissertação iremos analisar qual das duas leituras é mais defensável apesar das críticas, e iremos também avaliar qual dentre elas está mais de acordo com o que defende textualmente o projeto do *Tractatus*.

CAPÍTULO 1

REALISMO NO TRACTATUS: EXIGÊNCIA ONTOLÓGICA

1. Introdução

Wittgenstein, no *Tractatus*, diz que “os objetos constituem a substância do mundo” (TLP, 2.021), e que “o nome substitui, na proposição, o objeto (TLP, 3.22)”. Além disso, ele afirma também que “[...] só no contexto da proposição que um nome tem significado” (TLP, 3.3). Wittgenstein, no entanto, não esclarece se pelo fato de nomes terem significado apenas no contexto da proposição, eles precisariam ou não se referirem a objetos anteriores à linguagem – isto é, Wittgenstein não diz se assume ou não uma ontologia. Não há uma resposta precisa em relação a essa questão no *Tractatus*, porque, aparentemente, Wittgenstein não esclarece alguns pontos do grupo 2 das proposições da obra – a respeito da suposta existência e anterioridade dos objetos simples em relação à linguagem – nem no grupo 3 – a respeito do sentido proposicional. Tendo esse problema em vista, nosso objetivo nesse capítulo será tratar, da perspectiva realista de Pears (1987) e Hacker (1986)¹², de alguns desses pontos não esclarecidos do grupo 2 e 3, a saber: (1) o que são os objetos simples? (2) são eles necessários à análise proposicional? (3) é necessário que objetos simples sejam anteriores em relação aos nomes simples para que estes tenham significado? (4) como ocorreria a nomeação desses nomes simples? (5) esta nomeação dependeria da atividade de algum sujeito? e (6) se há de fato uma ontologia no *Tractatus*, qual seria então a natureza das proposições lógicas em relação a esta ontologia?

1.1 Realismo acríptico de Pears: O realismo “puro” do *Tractatus*

David Pears (1987)¹³ acredita que, de acordo com o *Tractatus*, a realidade *impõe* a sua forma sobre a linguagem, isto é, que a realidade impõe uma espécie de “*grade fixa*

¹²A leitura realista ou tradicional do *Tractatus* é composta, dentre outros autores, por Malcolm (1986), Anscombe (1996), Proops (2004), Black (1970), Pears (1987) e Hacker (1986). Nessa dissertação nosso foco será a posição de Pears e Hacker e os demais autores irão aparecer no texto como apoio a nossa exposição. Já a leitura antirrealista é composta, dentre outros autores, por McGinn (2007), Goldfarb (2011), Winch (1987), Ishiguro (1969[2006]) e McGuinness (2002). Nessa dissertação – sobretudo no segundo capítulo – nosso foco será a posição de Ishiguro e McGuinness. Os outros autores serão apenas um apoio a nossa exposição.

¹³PEARS, David. *The False Prison: A Study of Development of Wittgenstein's Philosophy* - Volume One. Oxford: Clarendon Press, 1987.

de possibilidades” à forma lógica da linguagem (1987, p. 6). Essa grade fixa, segundo Pears, seria formada pela combinação de “diferentes *tipos* de objetos simples” que, ao se combinarem uns aos outros, determinariam a maneira pela qual a grade seria constituída (1987, p. 6).

Wittgenstein vê a estrutura fundamental da realidade como uma espécie de *grade fixa de possibilidades de estados de coisas*, com objetos nos pontos nodais; e a natureza desses *diferentes tipos de objetos determina* a maneira pela qual a grade *é constituída* (PEARS, 1987, p. 6, grifo nosso).

Uma vez que a forma dessa grade fixa de possibilidades fosse imposta sobre a linguagem, a partir da nomeação dos objetos simples da grade, a linguagem passaria então a “espelhar a realidade” (PEARS, 1987, p. 10) de tal modo que, quando os nomes simples da linguagem nomeassem esses objetos simples, o “comportamento lógico” desses nomes (PEARS, 1987, p. 88) seria completamente determinado pelas possibilidades combinatórias do objeto.

Quando se atribui um nome a um objeto, a natureza intrínseca do objeto irá controlar e determinar o uso correto do nome [...] (PEARS, 1987, p. 10).

Para explicar por que o *Tractatus* poderia, como sugere Pears, sustentar uma visão realista da linguagem baseada na forma da grade fixa de possibilidades de objetos simples, iremos, inicialmente, explicar o primeiro passo do argumento de Pears, a saber, como ele defende um possível comprometimento de Wittgenstein com o “princípio da representação” – a ideia de que nomes substituem, na proposição, objetos simples do mundo (1987, p. 73). Em seguida, iremos explicar o segundo e terceiro passo do argumento, qual seja, a defesa de que os *tipos* de objetos, e a anterioridade lógica destes em relação à linguagem, compõem a forma da grade fixa e, por conseguinte, esta forma da grade fixa determina as possibilidades combinatórias dos nomes.

1.1.1 Princípio da representação e grade fixa

Wittgenstein, na proposição 4.0312, diz que “a possibilidade da proposição repousa sobre o princípio de substituição (*Prinzip der Vertretung*) de objetos por sinais” e nas proposições do grupo 2 – por exemplo, 2.021 e 2.023 – Wittgenstein apresenta o

estatuto desses objetos que os sinais substituem. O argumento de Wittgenstein, na forma de redução por absurdo¹⁴, afirma que:

Os objetos constituem a substância do mundo [...] (TLP, 2.021).

Se o mundo não tivesse substância, ter ou não sentido uma proposição dependeria de ser ou não verdadeira uma outra proposição (TLP, 2.0211).

Seria então impossível traçar uma figuração do mundo (verdadeira ou falsa) (TLP, 2.0212).

Essa forma fixa consiste precisamente nos objetos (TLP, 2.023).

Como não é possível saber a partir da “própria proposição se ela é verdadeira ou falsa” (TLP, 2.224), porque “uma proposição – figuração – verdadeira *a priori* não existe” (TLP, 2.225), é preciso “compará-la com a realidade” (TLP, 2.223). Ao compará-la à realidade ficamos restritos a um sim ou não, isto é, a identificar se aquilo que a proposição descreve é ou não o caso no mundo. Assim, como proposições com sentido descrevem fatos do mundo, Wittgenstein entende que essas proposições podem ser analisadas e que essa análise deve chegar a um ponto final (TLP, 3.201 e 3.25). Para que isso seja possível, aquilo que elas descrevem – o fato na realidade – deve também ter um ponto final ou “forma fixa” (TLP, 2.021). Essa forma fixa necessária ao mundo Wittgenstein chama de “objetos simples” (TLP, 2.023). Desse modo, Wittgenstein argumenta que a análise proposicional deve chegar a proposições elementares formadas, essencialmente, pela ligação de nomes simples:

A proposição mais simples, a proposição elementar, asseve a existência de um estado de coisas (TLP, 4.21)

É óbvio que *devemos*, na análise das proposições, chegar a proposições elementares, que consistem em nomes em ligação imediata (TLP, 4.221, grifo nosso).

Ainda que o mundo seja infinitamente complexo, de modo que cada fato consista em uma infinidade de estados de coisas e cada estado de coisas seja composto de uma infinidade de objetos, mesmo assim *deveria* haver objetos e estados de coisas (TLP, 4.2211, grifo nosso).

Na literatura sobre o *Tractatus*, há um debate realizado pelas leituras realista e antirrealista¹⁵ acerca da natureza dos objetos simples e, conseqüentemente, acerca da

¹⁴Para conferir esse argumento por redução de Wittgenstein, da perspectiva realista, ver Proops (2004).

¹⁵Wittgenstein argumenta, no *Tractatus*, que “só a proposição tem sentido; é só no *contexto* da proposição que um nome tem significado” (TLP, 3.3, grifo nosso). Nomes seriam “sinais primitivos” (TLP, 3.26) que ocorreriam no *contexto* das proposições elementares (TLP, 4.23). Seu emprego nessas proposições seria *mostrado* (TLP, 3.262) e, nesse sentido, os significados dos sinais primitivos seriam “explicados por meio de *elucidações*” – proposições que conteriam sinais primitivos (TLP, 3.263). Essas proposições que destacamos acima parecem em desacordo com o que diz o grupo 2 – sobre a forma fixa do mundo. Por isso, segundo a posição antirrealista, o estudo de sinais de Wittgenstein (TLP, 4.1121) não postula nada além do estudo da lógica da linguagem. O significado de um nome simples, por

natureza dos nomes simples e do sentido proposicional. O termo ‘deve’, utilizado por Wittgenstein na citação anterior, sustenta o realista, assegura que a análise lógica *deve revelar* proposições elementares – formadas, essencialmente, por nomes simples – e que, com isso, Wittgenstein estaria postulando uma ontologia de objetos simples. O antirrealista, por outro lado, nega que Wittgenstein esteja defendendo objetos simples independentes e anteriores logicamente à linguagem, além de negar que somente a partir dessa anterioridade que nomes poderiam ter significado e proposições poderiam ter condições de verdade e uma análise final.

Pears acredita que o termo ‘deve’, utilizado por Wittgenstein, apresenta uma espécie de *exigência ontológica*: é necessário que existam objetos simples anteriores logicamente à linguagem – constituindo a forma fixa do mundo – para que proposições com sentido tenham uma análise final (1987, p. 66). Por “anterioridade lógica do objeto” Pears entende a tese de que os objetos têm uma forma lógica ou tipo lógico, a qual é imposta ao nome simples¹⁶. Essa anterioridade garante que toda proposição com sentido teria nomes simples que, na proposição, substituiriam os objetos simples do mundo, e as condições de verdade dessas proposições seriam asseguradas por essa substituição. Pears, portanto, acredita que nas passagens do grupo 2 – sobre o sentido proposicional – Wittgenstein ao falar de uma forma fixa do mundo, estaria assumindo uma espécie de “princípio de representação” para explicar como seria possível para a linguagem, inicialmente, descrever a realidade:

[...] princípio da representação: ‘a possibilidade da proposição é baseada sobre o *princípio* que objetos têm sinais como seus representantes’ (PEARS, 1987, p. 73, grifo nosso).

Conforme diz Pears, o “princípio de representação” – a ideia de que nomes substituem, na proposição, os objetos do mundo – seria uma condição lógica

exemplo, seria identificado no contexto da proposição a partir da elucidação de proposições que também conteriam nomes simples. A combinação possível desses nomes simples, a partir de seu uso significativo em um sistema de linguagem, conferiria condições de verdade às proposições. Nomes, portanto, teriam significado não por uma relação externa aos objetos no mundo – isto é, pela substituição singular de objetos por nomes – nem proposições teriam condições de verdade amparadas nesta substituição. No próximo capítulo iremos apresentar mais detalhadamente esta posição e demonstrar como ela se contrapõe a posição realista.

¹⁶Como já dito na Introdução, Pears, obviamente, não está tratando da mera anterioridade dos objetos. Afinal, que existam objetos exteriores à linguagem e anteriormente à linguagem não é uma tese problemática. A questão é admitir que a anterioridade lógica do objeto, do tipo lógico do objeto, determina a forma lógica do nome.

necessária¹⁷ para que a linguagem possa descrever o mundo. Seria uma condição lógica necessária para a linguagem a substituição, na proposição, de objetos por sinais, porque o sentido proposicional seria determinado por essa substituição. Proposições teriam condições de verdade porque, ao fim da análise proposicional, teríamos nomes que substituiriam objetos do mundo. Sem este princípio de representação, não haveria qualquer sentido proposicional anterior à substituição de objetos por sinais. Portanto, defende Pears, sem este princípio teríamos de pressupor uma espécie de “*milagre proposicional*” (1987, p. 110), ou seja, teríamos de pressupor que uma proposição poderia ter sentido – que descreveria situações da realidade – sem, inicialmente, nomear os objetos que constituem a situação.

Esse é o primeiro passo do argumento de Pears a favor do realismo do *Tractatus*. Para evitar algum tipo de milagre, Pears admite que o sucesso prático de nossa linguagem em representar o mundo¹⁸ estaria resguardado nesse pressuposto da *substituição de objetos por nomes* que compõe o princípio de representação ou, conforme está presente no *Tractatus* (TLP, 4.0312), princípio de substituição (*Vertretung*)¹⁹.

Para Pears, a exigência do sentido proposicional nos leva a aceitar, a partir do pressuposto do princípio da representação, que a *possibilidade* de se construir uma proposição repousa sobre a substituição de objetos por sinais (PEARS, 1987, p. 73) e que esses objetos simples são anteriores logicamente à linguagem (1987, pp. 66-74). Portanto, da necessidade da substituição, na proposição, de objetos por sinais, Pears argumenta que isso só *poderia ocorrer* se os objetos fossem, de antemão, anteriores logicamente à linguagem. Assim, a anterioridade dos objetos é *explicada e justificada*,

¹⁷Pears parece usar a expressão “princípio” em um sentido forte como uma espécie de condição de possibilidade: a substituição de nomes, na proposição, por objetos é uma condição de possibilidade para que proposições com sentido sejam construídas.

¹⁸Segundo Pears, “nós, evidentemente, temos sucesso em usar a linguagem para descrever o mundo [...] porque há uma grade fixa de combinações possíveis de objetos que a estrutura de nossa linguagem conforma. A grade *deve existir* e conexões *devem ser feitas* com ela se a linguagem está trabalhando (1987, p. 6, grifo nosso).

¹⁹Malcolm tem uma posição similar a Pears. Malcolm defende que, no *Tractatus*, os objetos são ontologicamente independentes dos nomes (1986, p. 34). Por isso, pensa Malcolm que, Wittgenstein, nas proposições 4.0311 e 4.0312 tenha adotado um princípio de substituição (*Vertretung*), no qual sustenta que: para que haja, na proposição, a substituição de um objeto por um sinal, isso deve ocorrer se primeiro existir algo antes para ser substituído. Nesse sentido, os objetos, de acordo com esse sentido proposicional, devem existir de modo anterior e independente da linguagem: “A insistência de Wittgenstein em dizer que um nome ‘convoca para’, é ‘uma procuração para’, ‘toma o lugar de’ um objeto, deixa bem claro que ele pensou em um objeto como algo muito além da sintaxe de um nome [...] dificilmente se pode duvidar de que os ‘objetos’ têm uma existência anterior e independente dos ‘nomes’ que são ligados” (MALCOLM, 1986, p. 35).

por Pears, como uma exigência do princípio da representação, a saber, de que nomes têm significado e proposições sentido somente a partir da substituição de objetos por nomes. O terceiro passo do argumento de Pears, a favor do realismo do *Tractatus*, é a defesa de uma grade fixa de possibilidades, formada pela combinação desses objetos – anteriores logicamente à linguagem – de diferentes tipos lógicos, os quais determinam o modo como a grade é constituída e o modo como os nomes simples se comportam. O argumento de Pears a favor do realismo do *Tractatus* tem, portanto, três passos:

1 – Princípio da Representação: substituição, na proposição, do objeto pelo nome;

2 – Anterioridade Lógica: anterioridade dos objetos simples em relação à linguagem e à sua substituição na proposição;

3 – Grade Fixa: existência de uma grade fixa de possibilidades, com um padrão já constituído, que determina o modo como os objetos são conectados uns aos outros.

Em Pears, os passos 2 e 3 são um passo só, pois o fato do tipo lógico de cada objeto determinar a grade fixa implica que os objetos simples não poderiam ser pensados como coisas isoladas, mas somente como constituintes de uma grade fixa de possibilidades de estados de coisas. A anterioridade lógica desses objetos em relação à linguagem se deve à própria constituição da grade fixa de possibilidades, que tem um padrão de combinação já definido, imposto à linguagem. Contudo, acreditamos que do passo 2 não se segue o passo 3, portanto, eles não poderiam ser o mesmo passo. Primeiro, porque um objeto pode, naturalmente, substituir um nome sem que ele seja anterior logicamente a substituição. Então, do postulado do princípio de representação não se segue, naturalmente, a tese de que objetos são anteriores logicamente à sua substituição na proposição. Segundo, a tese de que objetos substituem nomes é mais fraca do que a tese da existência de uma grade fixa. Então, o passo 2 não poderia implicar o passo 3. Deveria, portanto, ter um passo intermediário entre 2 e 3 que garantisse, por exemplo, que a anterioridade de tipos lógicos de objetos simples *determinaria* a forma da grade fixa e, por conseguinte, que essa forma da grade determinaria o comportamento lógico dos nomes.

Pears, no entanto, diz que o princípio de representação exige que há uma anterioridade lógica de objetos em relação à linguagem e que a forma da grade fixa é formada pela combinação de diferentes tipos de objetos que são, naturalmente,

anteriores e independentes à linguagem – por isso, o passo 2 e 3 (a grade e anterioridade) são uma coisa só. Ele não diz que a anterioridade *determina* a forma da grade, o que não permite, portanto, criar um passo intermediário entre 2 e 3. Nesse sentido, conforme defendemos aqui, o argumento de Pears tem alguns problemas já na base dos seus passos argumentativos²⁰ ao confundir dois passos como se fossem um e, ainda, ao defender que do passo 1 se segue, naturalmente, o passo 2. Parte dessa confusão do argumento de Pears é ocasionado pelo fato dele admitir que a grade fixa seja extraída da própria linguagem ou da análise da linguagem²¹.

Ele [Wittgenstein] argumentou *a priori* a partir da existência de sentenças factuais com sentido *a existência* de uma grade fundamental de possibilidades elementares, com objetos simples nos pontos nodais (1987, p. 64, grifo nosso).

Nessa visão realista, Pears defende que um papel central da linguagem no *Tractatus* seria a *nomeação* desses objetos. Ao nomeá-los, produzimos *obrigatoriamente* uma linguagem que reflete a grade fixa de combinações desses objetos (1987, p. 10)²². Assim, a tarefa da análise lógica no *Tractatus* seria, de acordo com Pears, identificar na linguagem nomeações legítimas em que proposições elementares – que, por sua vez, descreveriam estados de coisas – seriam o caso no mundo (1987, pp. 8-9).

No *Tractatus* a *linguagem começa* pela nomeação de objetos. Os objetos estão definidos em uma grade fixa de possibilidades de estados de coisas, o que em nada depende de qualquer contribuição feita por *nossa mente*. Essa grade permite determinadas opções no desenvolvimento de *nossa gramática e sintaxe*, mas, uma vez que

²⁰O argumento de Pears não é apresentado em passos argumentativos, mas tem a forma de um argumento com três bases (princípio da representação, anterioridade e grade fixa). O que fizemos, portanto, foi demonstrar, a partir de uma exposição dos passos argumentativos do argumento de Pears, que há problemas inerentes ao argumento. Recorremos a estratégia dos passos argumentativos para deixar mais claro os problemas que o argumento, como *um todo*, tem.

²¹Essa posição de Pears é compartilhada por outros autores realistas, como, por exemplo, Malcolm (1986) e Black (1970). Malcolm diz, por exemplo, “O que faz sentido na linguagem e no pensamento é dependente e derivado da natureza dos objetos” (1986, p. 14) e Black que “[...] o livro de Wittgenstein expressa uma visão perspicaz da natureza da lógica de ter implicações ontológicas. A lógica é importante porque leva à metafísica” (1970, p. 4).

²²A posição de Pears, nessa passagem, parece similar a de Proops (2004). Proops também defende um realismo no *Tractatus* ao argumentar que é condição necessária para o mundo que todos os objetos tenham possibilidades de combinação para que ele – o mundo – possa ter uma forma fixa. Assim, se a linguagem reflete o mundo, então uma mudança na forma dos objetos implica em uma mudança na própria linguagem. Segundo Proops: “Os objetos, uma vez que constituem a substância do mundo, são ‘fixos’ ou ‘o existente’, no sentido de que eles existem em todos os mundos possíveis. Eles são adequadamente descritos como constituindo a ‘substância’ [do mundo], porque resistem a todas as mudanças de configurações de um ‘espaço’ de mundos possíveis. [...] A simplicidade dos objetos resulta de sua *existência necessária*” (2004, p. 110, grifo nosso).

exercemos essas opções, a grade impõe as suas consequências sobre nós [...] (PEARS, 1987, p. 9, grifo nosso).

O realismo de Pears é um tipo de realismo “puro”, pois nega que a nomeação dos nomes ocorra pela ação de algum ato mental. Pears acredita que o objeto simples impõe sua forma lógica ao nome independente de nossas mentes²³. Ele entende, com isso, que um nome nomeia um objeto sem que nada seja dito sobre o modo *como* nós manipulamos o uso de um nome depois que ele esteja fixado a um objeto²⁴. Wittgenstein, de acordo com Pears, não estaria preocupado com condições de nomeação ou algo similar – isto é, com o que possibilitaria ao nome se fixar a um objeto – mas estaria preocupado apenas com ligações de sentenças nas quais a nomeação *já* houvesse sido estabelecida (1987, p. 9)²⁵. Assim, se por um lado o sentido proposicional nos leva a aceitar a existência e anterioridade de objetos simples em relação à linguagem, por outro nos leva a aceitar também, acredita Pears, que a forma lógica da linguagem seja determinada pela forma lógica da grade fixa de possibilidades dos objetos simples. Isso porque, como a grade fixa de possibilidades é formada pela combinação de *tipos* de objetos simples e a divisão destes “objetos em *tipos* determina o modo como eles podem ser *combinados* uns aos outros” (PEARS, 1987, p. 5, grifo nosso), então a grade fixa de possibilidades é construída a partir das *possibilidades* combinatórias dos objetos²⁶. Os nomes simples, quando substituem na proposição os objetos simples, incorporam na forma de regras sintáticas a forma lógica desses objetos – suas

²³Pears é mais realista do que Hacker, no sentido que admite a independência da mente em relação ao realismo – isto é, em relação ao modo como os nomes simples adquirem significado. Mais à frente no capítulo iremos retomar esse ponto.

²⁴Segundo Pears (1987, p. 9, grifo nosso), podemos chamar o realismo de Wittgenstein de acrítico, porque “[...] nada é dito sobre o modo pelo qual conseguimos continuar usando um nome corretamente após sua fixação original para um objeto. [...] Nossas mentes *não contribuem* em nada nesse momento e não há trabalho intelectual”.

²⁵Pears diz que: “[...] o *Tractatus* não está preocupado com a fixação de sentenças de possibilidades reais, mas com a ligação entre essas sentenças” (1987, p. 9). Assim, quando um nome nomeia um objeto, mas na proposição em que ele ocorre o nome não implica em nenhuma possibilidade real para a proposição, a nomeação deixa de ocorrer (PEARS, 1987, p. 111). O que Pears diz aqui é que há na linguagem nomeações arbitrárias e, portanto, não genuínas. Essas nomeações não refletem a grade fixa de possibilidades. São nomeações metalinguísticas e não descrições lógicas do mundo (1987, p. 9). Toda nomeação genuína reflete uma possibilidade real para a proposição, porque é uma descrição da realidade – da possibilidade combinatória dos objetos. Contudo, em nomeações não genuínas, apesar do nome nomear um objeto, a proposição nada descreve – não reflete nenhuma possibilidade combinatória real do objeto. Portanto, para Pears, há um domínio do objeto sobre a forma sintática do nome (1987, p. 111).

²⁶Proops (2004, 113) tem uma posição similar a Pears, ao dizer que a “substância, como a forma fixa do mundo, é a totalidade do que existe necessariamente; o que é para o mundo ‘ter substância’ é que há coisas que existem necessariamente”. Portanto, é a possibilidade combinatória dos objetos que “compreendem a forma fixa do mundo, e uma vez que esta forma, em um mundo imaginado, compartilha suas ações com o mundo real, os objetos devem ser aquelas coisas que existem em cada mundo imaginado” (p. 110).

possibilidades²⁷. Desse modo, os objetos simples determinam completamente o comportamento lógico dos nomes (PEARS, 1987, p. 88). Portanto, para Pears, a linguagem, ao incorporar a forma lógica dos objetos, reflete a grade fixa de possibilidades desses objetos e, com isso, é estabelecido o isomorfismo mundo-linguagem, assim como é estabelecida a sintaxe da linguagem (1987, p. 28).

No entanto, o argumento de Pears tem alguns problemas os quais são apontados corretamente por Goldfarb e McGuinness. Em relação ao primeiro passo do argumento (o princípio de representação), Goldfarb (2011) – autor adepto de uma leitura contrária, a leitura antirrealista – acredita que essa “condição necessária” que Pears defende é baseada no *pressuposto* de que não haveria outra forma de explicar o significado dos nomes simples e o valor de verdade das proposições sem que fosse estabelecida uma nomeação ou substituição de objetos por nomes. Por isso, para evitar um “milagre proposicional”, deveríamos, conforme sustenta o pressuposto de Pears, aceitar o princípio de substituição. Goldfarb acha essa exigência fraca e acredita que o fato de Pears assegurar o sentido das proposições baseando-se no pressuposto da existência de uma ontologia um “ato misterioso”:

Esta é uma posição curiosa: na leitura metafísica [ou realista], o fato das proposições terem sentido é *explicado* pela invocação de um *reino ontológico*. Nesta visão, as dublagens [como os nomes incorporam a forma dos objetos] são inexplicáveis e fora do mundo; não há possibilidade de esclarecer *como* os objetos cumprem esta tarefa. Isso é o que eu chamo de uma visão de um “ato misterioso” (GOLDFARB, 2011, p. 9, grifo nosso).

McGuinness (2002) – um dos principais nomes da leitura antirrealista – também acredita que é um “mistério” assegurar o significado dos nomes simples – e as condições de verdade das proposições – no pressuposto da existência de objetos simples.

Não devemos pensar no reino da referência como um *mistério* infinitamente estendido das coisas, como se fossem objetos concretos, com os quais podemos ou não ter a sorte na vida de ter conhecido, por assim dizer, atravessando em uma rua (MCGUINNESS, 2002, p. 91, grifo nosso).

Contudo, acreditamos que o problema do argumento de Pears não está em pressupor que, na proposição, objetos sejam substituídos por nomes. Poderíamos admitir – conforme a proposição 4.0312 – que nomes substituem objetos, sendo, nesse

²⁷Conforme Cuter (2003, p. 79): “O nome incorpora, na forma de regras sintáticas, todas as possibilidades e impossibilidades combinatorias do objeto designado”.

sentido que, na proposição, a linguagem inicialmente se liga a uma situação no mundo (PEARS, 1987, p. 9). Mas dizer, conforme o *Tractatus*, que “o nome significa o objeto [...] (‘A’ é o mesmo sinal que ‘A’)” (TLP, 3.203) é distinto de dizer que a anterioridade do tipo do objeto determina a forma lógica do nome. O problema do argumento de Pears, portanto, é admitir que haveria *a priori* uma grade de possibilidades de objetos simples, com um padrão já constituído, o qual determinaria as possibilidades combinatórias dos nomes. Esse passo do argumento de Pears é mais problemático. Vejamos o porquê.

Wittgenstein não fala, no *Tractatus*, da existência de uma grade fixa de possibilidades. O que sugere algo próximo a isso é aquilo que Wittgenstein chama de “espaço lógico”:

Cada coisa está como que num espaço de possíveis estados de coisas. Esse espaço, posso concebê-lo vazio, mas não a coisa sem o espaço (TLP, 2.013).

A figuração representa uma situação possível no espaço lógico (TLP, 2.203).

O espaço lógico seria formado por objetos que, de acordo com suas propriedades internas (TLP, 2.01231), definiriam qual espaço poderia ou não ser preenchido, isto é, qual estado de coisas poderia ou não ocorrer (TLP, 2.0123 e 2.013). O espaço lógico, seria, pois, uma espécie de “coordenada”²⁸ formada pela existência e inexistência de estados de coisas (TLP, 2.06). Contudo, conforme acredita corretamente Goldfarb (1997)²⁹, Wittgenstein não usa a *possibilidade de ocorrência* de um estado de coisas em um sentido ontológico, como defende Pears. Para Goldfarb, Wittgenstein:

[...] não tolera possibilidade em sua ontologia. Porque isso tornaria a obtenção de um estado de coisas uma propriedade da combinação de objetos, [...] Wittgenstein é explícito em dizer que a combinação de objetos é a obtenção do estado de coisas. A possibilidade de estados de coisas no 2º é simplesmente incompatível com a concepção de fato que ele está esboçando (1997, p. 65).

Caso um estado de coisas fosse obtido como uma propriedade de objetos, isso implicaria aceitar que fatos são qualidades de objetos, o que é um absurdo, pois Wittgenstein estaria estipulando, assim, uma tipologia aos objetos. Isso implicaria,

²⁸Podemos pensar o espaço lógico como uma tabela dividida em duas colunas que informa a possibilidade de existência e inexistência de um determinado estado de coisas. Por exemplo, que o estado de coisas ‘a’ existe e que ‘¬a’ não pode ser configurado.

²⁹Neste artigo de 1997, Goldfarb está criticando a posição resoluto de Diamond. Mas, nas passagens que citamos, ele esboça algumas críticas à leitura realista de Pears e Hacker.

portanto, que se fatos fossem propriedades/qualidades de objetos, o mundo não seria a totalidade de fatos, mas de objetos – o que contraria a proposição 1.1 “o mundo é a totalidade dos fatos, não das coisas”. O que Wittgenstein diz, na verdade, é apenas que a “configuração dos objetos *constitui* o estado de coisas” (TLP, 2.0272, grifo nosso) e que “no estado de coisas os objetos se concatenam, como os elos de uma corrente” (TLP, 2.03), por isso, “a *estrutura do fato* consiste nas estruturas dos estados de coisas” (TLP, 2.034, grifo nosso). Goldfarb acredita, conforme diz a proposição 5.525³⁰ do *Tractatus*, que uma “compreensão da possibilidade de [situações] não é ontologicamente baseada em um reino de possibilidades, mas resulta da compreensão de sentenças com sentido de nossa linguagem” (1997, p. 66). Assim, para Goldfarb, as proposições do grupo 2 do *Tractatus* seriam uma espécie de “modo transitório” (1997, p. 66).

Além disso, Pears, para sustentar o caráter “ontológico da possibilidade” e, com isso, assegurar que a grade fixa de possibilidades seja defensável – defesa essa que se mostrou problemática, conforme vimos com Goldfarb –, teria também de sustentar que, para sabermos qual espaço poderia ser preenchido, deveríamos “conhecer” o objeto – suas propriedades internas. No caso de Pears, deveríamos conhecer qual nome nomeia o objeto. No entanto, isto é um problema na posição de Pears, porque essa nomeação parece ter um caráter extraordinário. Não sabemos como ela é feita propriamente, tampouco se ela é feita em bloco ou ponto a ponto. Também não sabemos se apenas parte da grade é imposta sobre a linguagem ou se é a grade como um todo. O que sabemos é que o princípio da representação sugere que haveriam *correlações* singulares entre nome e objeto, de modo que, cada nome nomearia uma *única vez e apenas um* objeto de um *determinado tipo* (1987, p. 75). Porém, para Pears:

[...] nada é dito sobre o modo pelo qual conseguimos continuar usando um nome corretamente após sua fixação [...]. A suposição é que, se surgir esse problema, a natureza do objeto cuidará dele. Na verdade, teríamos de responder à sua natureza, *se encontramos o objeto novamente*, mas a nossa resposta é assumida como sendo inteiramente passiva, uma espécie de receptividade inerte (1987, p. 9, grifo nosso).

Se não sabemos, propriamente, que tipo de nomeação é realizada pela grade fixa, a leitura de Pears nos deixa então com a questão: o que são os objetos do *Tractatus*? Wittgenstein, no entanto, não dá exemplos de objetos simples. O que Wittgenstein diz é que objetos apenas *subsistem* como possibilidades (TLP, 2.024 e 2.027), e que só

³⁰Wittgenstein diz que “a [...] possibilidade de uma situação não é expressa por uma proposição, mas por uma expressão [...] sendo uma proposição com sentido” (TLP, 5.525).

podemos pensar neles na sua “liga” com os estados de coisas e não como coisas isoladas (TLP, 2.0121). Desse modo, só podemos conhecer os objetos se conhecermos “todas as suas possibilidades de aparecimento em estados de coisas” (TLP, 2.0123). Pears reconhece essa dificuldade em dizer o que são os objetos simples e, por isso, acredita que Wittgenstein:

[...] não teria condições de identificar os objetos simples que fixam a essência do mundo fenomênico e, por isso, só poderia provar a sua existência *indiretamente*, e seus argumentos indiretos soam muito como uma contribuição à *metafísica especulativa* (PEARS, 1987, p. 13, grifo nosso).

Tendo essa dificuldade em vista, Pears, ao defender que os objetos são anteriores à linguagem, apresenta então duas interpretações possíveis à questão (1987, p. 88)³¹. A primeira interpretação concebe os objetos como dados sensoriais (*sense-data*) – no sentido defendido por Russell – e a segunda interpretação concebe os objetos como fenômenos – que a linguagem deveria revelar (PEARS, 1972, p. 72).

A primeira interpretação é baseada no princípio epistêmico de Russell e, conseqüentemente, em seu atomismo lógico. O atomismo lógico de Russell defende que o limite da análise de uma sentença qualquer da linguagem corrente consiste em palavras que designam coisas simples (PEARS, 1987, p. 63). Essas coisas simples, para Russell, poderiam ser particulares ou qualidades que, ao fim, expressariam dados sensoriais. Dessa forma, toda sentença completamente analisada, chamada por Russell de ‘atômica’, consistiria de partes constituintes. No caso de Russell, as partes constituintes das sentenças só poderiam ser entendidas se aquilo que elas expressassem, em última instância, fosse uma referência aos dados sensoriais (PEARS, 1987, p. 63)³²; e, para Russell, essas partes simples constituintes das sentenças seriam conhecidas por *acquaintance*³³.

³¹No artigo *Wittgenstein's Treatment of Solipsism in the Tractatus*, de 1972, dentre os assuntos abordados por Pears encontra-se o estatuto dos objetos simples. Pears faz essa discussão comparando o *Tractatus* com o que Russell defende nos textos de 1917, por exemplo, em *Knowledge by Acquaintance and Knowledge by Description*. No entanto, como a discussão é muito similar ao texto de 1987, iremos apenas citar este último.

³²Este é o *princípio epistêmico* de Russell.

³³Russell defende dois modos de conhecimento, a saber, conhecimento por *acquaintance* e por descrição. O conhecimento por *acquaintance* seria um conhecimento direto, amparado sobretudo pelos dados sensoriais (*sense-data*); já o conhecimento por descrição seria um conhecimento indireto, amparado na descrição de propriedades e relações de particulares. Portanto, a base do princípio epistêmico de Russell estabelece que o conhecimento por descrição seja redutível ao conhecimento por *acquaintance*. Cf. RUSSELL, B. *Knowledge by Acquaintance and Knowledge by Description*. In: *Mysticism and Logic and Other Essays*. London: George Allen & Unwin, 1917, p. 209.

Wittgenstein, no *Tractatus*, também assume que proposições seriam formadas por partes constituintes, a saber, os nomes simples (TLP, 3.318). Mas, como aponta Pears, há diferenças entre Russell e Wittgenstein. A primeira diferença é que a análise da linguagem corrente para Russell termina em um nível que somente aprendemos o significado das palavras por *acquaintance*³⁴. Wittgenstein, no entanto, diz que há um nível de análise aplicada às sentenças factuais que revela que palavras designam coisas simples – desprovidas de complexidade lógica. Assim, diferentemente de Russell, Wittgenstein não argumenta que a simplicidade deva se basear na *acquaintance* (PEARS, 1987, p. 63). Desse modo, a segunda diferença entre Russell e Wittgenstein é que o critério de simplicidade do *Tractatus* não é um critério empírico, mas é uma necessidade lógica da análise (PEARS, 1987, p. 64).

De acordo com Pears, outra diferença entre as duas abordagens do atomismo lógico é que, em Russell, ao contrário de Wittgenstein, a concepção de dados sensoriais por *acquaintance* revelaria algum tipo de solipsismo e, por conseguinte, algum tipo de linguagem privada (PEARS, 1987, p. 90). Isso ocorreria pelo fato de toda *acquaintance* ser particular e, por sua vez, todo dado sensorial ser restrito (particular/privado). Portanto, uma linguagem baseada em dados sensoriais particulares implicaria, invariavelmente, em um solipsismo e, conseqüentemente, na possibilidade de uma linguagem privada (PEARS, 1972).

Para Pears, Wittgenstein não estaria comprometido com essa análise e, sim, com a experiência metafísica, segundo a qual o mundo fenomênico seria experienciado; precisamente, uma experiência metafísica que nos revelaria *na* linguagem corrente e *pela* linguagem corrente que o mundo é tal como a linguagem o reflete (PEARS, 1987, p. 9)³⁵. Pears não afirma, com isso, que Wittgenstein se compromete com algum tipo de experiência, tampouco que, para entender os enunciados da experiência metafísica, seja necessária alguma verificação empírica. O que Pears argumenta com seu realismo é que a grade de possibilidades dos objetos simples determina nossa linguagem. Portanto, nossa linguagem – quando baseada na nomeação – reflete *invariavelmente* essa grade (1987, p. 9). Logo, para Pears, *só* temos acesso ao mundo como ele nos é apresentado

³⁴Pears (1987, p. 63) diz que a abordagem empirista de Russell usa um critério de simplicidade baseado na exigência de aprender o significado.

³⁵Segundo Pears (1987, p. 4), essa metafísica da experiência estaria comprometida apenas com o mundo tal como nós o encontramos – ou melhor, tal como a linguagem o reflete – e não em conhecer o mundo das coisas em si – atrás dos fenômenos – igual à metafísica dogmática.

pela linguagem (1987, p. 4). Isso não revela um solipsismo proveniente da ideia de dados sensoriais – igual à posição defendida por Russell (PEARS, 1987, p. 94) – mas, sim, apenas que a forma lógica dos objetos que a linguagem reflete seria conhecida pela análise da linguagem. A análise nos permitiria chegar a nomes simples que ao nomearem os objetos simples incorporariam todas as suas possibilidades combinatórias – a sua forma lógica. O mundo fenomênico descrito pelos objetos simples seria, desse modo, conhecido pela própria linguagem (1987, p. 13).

Essa posição de Pears, que demonstramos acima, tem um ponto positivo e outro negativo. O ponto positivo é o fato de Pears negar que objetos possam ser conhecidos por *acquaintance*, tal como ocorre com os dados dos sentidos. Posição correta, pois, de fato, Wittgenstein não se compromete com qualquer tipo de experiência ou verificação no *Tractatus*³⁶. O ponto negativo da posição de Pears, contudo, é que ele atribui à noção de objeto um caráter metafísico, ao defender que “a experiência metafísica estaria comprometida apenas com o mundo tal como nós o encontramos” e que a linguagem espelharia este mundo (1987, p. 4). Williams (2005)³⁷, leitor adepto do antirrealismo, entende que os enunciados da experiência metafísica atribuem a Wittgenstein uma espécie de teoria transcendental para a linguagem, baseada em “condições necessárias de possibilidade”. Dentre estas condições estão a existência de “uma ontologia de objetos simples” responsável em determinar a forma lógica dos nomes e a “teoria figurativa do significado” responsável em assegurar o isomorfismo entre linguagem e realidade (WILLIAMS, 2005, p. 2). Nesse sentido, Wittgenstein não estaria comprometido com esse tipo de teoria que Pears parece atribuir, porque o interesse do *Tractatus* seria apenas em descrever como a linguagem opera.

No *Tractatus*, o que Wittgenstein diz é que:

De fato, todas as proposições de nossa linguagem corrente estão logicamente, assim como estão, em *perfeita ordem*. O que há de mais simples, que nos cumpre *aqui especificar*, não é um símile da verdade, mas a própria verdade plena.

³⁶A leitura realista de Anscombe parece concordar com a posição de Pears. Anscombe critica a ideia de Popper de que proposições elementares seriam enunciados da observação, compostos por sinais primitivos, que só seriam entendidos se tivéssemos *familiaridade* com sua referência (1996, p. 26, grifo nosso). Para Anscombe, “Wittgenstein não indica, ou mesmo sugere, na proposição que contenha um nome simples e é ‘elucidada’ que uma pessoa deva estar *familiarizada com a sua referência*” (1996, p. 27, grifo nosso).

³⁷Neste artigo William fala dos problemas da leitura realista em geral, mas certamente é uma crítica a Pears.

(Nossos problemas *não são abstratos*, mas talvez os *mais concretos* que existam) (TLP, 5.5563, grifo nosso).

Wittgenstein realmente não postula uma teoria transcendental para a linguagem no *Tractatus* – conforme indicou corretamente Williams –, mas apenas pretende *descrever* como a linguagem funciona a partir da elucidação da forma lógica da proposição (TLP, 5. 4711). É nesse sentido que Wittgenstein diz que os problemas gerados pelo mau entendimento da lógica da linguagem não seriam abstratos, mas concretos (TLP, 5.5563). Assim, se os problemas gerados pelo mau entendimento da linguagem são concretos, e se não há condições de possibilidade para a linguagem, então como enunciados da experiência metafísica poderiam ser formados? Isto é, se os problemas gerados por incompreensões da linguagem são concretos, então proposições metafísicas poderiam ser evitadas, ou elas teriam algum papel dentro da linguagem? Além disso, em relação ao processo de “refletir à realidade”, haveria algum sujeito responsável por este processo? Essas questões serão tratadas mais à frente no texto.

1.1.2 Enunciados da experiência metafísica

O *Tractatus* apresenta, conforme Pears, não somente proposições que descrevem a realidade, mas também proposições que supostamente *mostram*³⁸ algo sobre o mundo (1987, p. 96). Estes enunciados que mostram algo seriam, para Pears, os enunciados da experiência metafísica³⁹.

³⁸No *Tractatus*, Wittgenstein estabelece uma distinção entre dizer e mostrar amparada na possibilidade das proposições anunciarem algo por meio de uma linguagem logicamente constituída. Toda proposição que “diz” é uma proposição bipolar. Assim, figurações *dizem* o que é o caso na realidade ao *dizerem* se ele – o caso – ocorre ou não. No entanto, no *Tractatus*, temos não só proposições figurativas bipolares, mas também proposições lógicas e contrassensos – estas últimas são proposições que estão além do limite traçado pela lógica da linguagem. Essas proposições não são bipolares, ou seja, não são verdadeiras ou falsas em razão daquilo que elas afiguram. Nesse sentido, elas não dizem nada *sobre* o mundo, mas *mostram* algo sobre *como* elas enunciam. E como diz Wittgenstein (2008, p. 131), no prefácio, “o que se pode em geral dizer, pode-se dizer claramente; e sobre aquilo de que não se pode falar, deve-se calar”. Dentre essas proposições estão, por exemplo, as tautologias e contradições que *mostram* algo sobre a lógica e sua natureza por causa do simbolismo empregado (TLP, 4.46 e 4.461). Já os contrassensos *mostram* aquilo que as proposições com sentido tentam dizer. Isso é possível, porque a lógica da linguagem, quando constituída, revela aquilo que o contrassenso tenta mostrar. Evidentemente que essa distinção entre dizer-mostrar e proposições com sentido e contrassenso não é consensual na literatura do *Tractatus* – conferir, por exemplo, o debate Hacker (1986 e 1999) e Diamond (1996). Tendo isso em vista, neste capítulo, nosso interesse é a leitura realista de Pears que defende que as proposições do grupo 2 do *Tractatus* mostram a forma do mundo por meio de proposições que refletem a realidade, do tipo, “os objetos constituem a substância do mundo” (TLP, 2.021).

³⁹De acordo com Pears, a caracterização mais geral da filosofia de Wittgenstein, no *Tractatus*, é a ideia de filosofia – como crítica – por detrás da obra. Essa ideia é, segundo Pears, influenciada por Kant. Kant ofereceu uma crítica do pensamento, enquanto Wittgenstein ofereceu uma crítica da expressão dos pensamentos pela linguagem (PEARS, 1987, p. 3). O que ambos têm em comum, pensa Pears, é a

Diferentemente dos enunciados empíricos⁴⁰, enunciados da experiência metafísica não seriam figurações de fatos, isto é, não seriam verdadeiros ou falsos em razão de algo que *ocorre* no mundo (PEARS, 1987, p. 11). Dentre esses enunciados da experiência metafísica incluem-se no *Tractatus* as proposições do grupo 2 que, segundo Pears, revelam que há um mundo fenomênico que a linguagem corrente, embora não possa expressá-lo – por enunciados com condições de verdade – poderia, ainda assim, mostrá-lo⁴¹:

[A] ontologia não é algo que nós estamos *supondo* descartar porque é uma tentativa de dizer coisas que só podem ser mostradas. Pelo contrário, aqui, como em outras partes do *Tractatus*, a impossibilidade estrita de formular uma tese em linguagem factual é [...] um sinal de sua importância (PEARS, 1987, p. 112, grifo nosso).

A importância destas proposições baseia-se no fato de que elas *tentariam mostrar* que há *algo* supostamente verdadeiro a ser dito sobre o mundo, por exemplo, como diz Pears, que “o mundo deve consistir de objetos simples” (1987, p. 4). Esse tipo de enunciado que diz que há algo a ser dito, mas que não pode ser expresso por proposições com sentido é conhecido, na literatura do *Tractatus*, como “*verdades inefáveis ou indizíveis*”⁴². Dizer, portanto, que Wittgenstein postula verdades inefáveis é

recusa à velha filosofia, baseada, sobretudo, em uma metafísica dogmática (1987, p. 3-4). A metafísica dogmática teria um caráter especulativo pelo qual pretende descobrir a estrutura última da realidade. Wittgenstein, no entanto, se interessa por uma *metafísica da experiência* (PEARS, 1987, p. 4). Essa metafísica da experiência estaria comprometida apenas com o mundo tal como nos o encontramos – ou melhor, tal como a linguagem o reflete – e não em conhecer o mundo das coisas em si – atrás dos fenômenos – igual à metafísica dogmática (PEARS, 1987, p. 4). Desse modo, no *Tractatus*, se há teses metafísicas, elas não são cunhadas por uma metafísica dogmática (PEARS, 1987, p. 4).

⁴⁰Segundo Pears, em relação aos enunciados empíricos, Wittgenstein entende que esses enunciados são descritos por figurações nas quais os elementos da figuração são correlacionados aos elementos do fato afigurado (1987, p. 115). Figurado e figuração possuem uma mesma multiplicidade lógica, porque se baseiam em um isomorfismo. Neste sistema, proposições seriam figurações bipolares – figurações verdadeiras ou falsas – de fatos da realidade. Os enunciados empíricos seriam, desse modo, restritos a um sim ou não – ao que é caso ou não na realidade.

⁴¹Segundo a leitura antirrealista de McGinn (2007), Pears diz que a linguagem *reflete* a estrutura da grade fixa de possibilidades da realidade porque a linguagem, ela mesma, não poderia expressar proposições significativas sobre suas próprias condições. Dentre esses enunciados estão os enunciados que tentam mostrar algo sobre o mundo, sem descrevê-lo – como faz, por exemplo, as proposições bipolares. Esses enunciados são, para Pears, os enunciados da experiência metafísica. Para McGinn, “a interpretação realista do *Tractatus* argumenta que, embora observações de Wittgenstein destinam-se a comunicar a concepção de como a linguagem está ligada ao mundo, uma das consequências dessa explicação é que a estrutura do mundo, que a linguagem essencialmente reflete, não pode ser expressa por proposições significativas. [...] A estrutura do mundo é necessariamente *espelhada na linguagem*, mas não pode ser *descrita pela linguagem*” (p. 4, grifo nosso).

⁴²Segundo Wittgenstein (2008, p. 131), o livro pretende traçar um limite para o pensar e esse limite é traçado sobre a linguagem, precisamente, sobre a lógica da linguagem. A lógica da linguagem revelaria aquilo que pode ser dito e aquilo que só pode ser mostrado. Nas proposições do grupo 4.11, Wittgenstein diz que à filosofia cumpre “delimitar o pensável e, com isso, o impensável. Cumpre-lhe limitar o impensável de dentro, através do pensável (TLP, 4.114)” e “ela [filosofia e suas proposições] significará o indizível ao representar claramente o dizível (TLP, 4.115). Dentro dessas proposições

dizer que ele se compromete com algum tipo de metafísica, no caso de Pears, uma metafísica realista ou metafísica do inefável⁴³. No entanto, segundo a “conclusão” do próprio *Tractatus*, as proposições da obra deveriam ser sobrepujadas, porque quem as entende:

[...] acaba por reconhecê-las como contrassensos, após ter escalado através delas – por elas – para além delas. (Deve, por assim dizer, *jogar fora a escada* após ter subido por ela).
Deve *sobrepujar* essas proposições, e então verá o mundo corretamente (TLP, 6.54, grifo nosso).

Dentre as proposições que deveriam ser sobrepujadas estão as proposições iniciais da obra. Entretanto, para Pears – que parece aceitar a existência de verdades inefáveis no *Tractatus* – essas proposições não poderiam ser descartadas porque, como a filosofia não é um desenvolvimento da ciência, então seus resultados não poderiam ser expressos por enunciados empíricos (1987, p. 7) e, por isso, a filosofia deveria conservar um sentido de “mistério do mundo” (1987, p. 6)⁴⁴. Contudo, acreditamos que essa posição de Pears tem três problemas importantes, a saber: Pears não leva a cabo o que diz a proposição 6.54 e o prefácio da obra; compreende Wittgenstein como um defensor de verdades inefáveis e, ainda, viola a autonomia da lógica⁴⁵.

Para Pears, as proposições do grupo 2 revelam aspectos importantes do mundo, como por exemplo, “os objetos constituem a substância do mundo” (TLP, 2.021). Mas, a rigor, de acordo com a proposição 6.54, todas as proposições da obra seriam contrassensos (*Unsinn*) e, por isso, deveriam ser sobrepujadas – exceto as proposições lógicas que seriam sem sentido (*Sinnlos*). Pears, ao defender uma ontologia no *Tractatus*, pretende demonstrar que as proposições do grupo 2 são proposições substanciais – isto é, que *tentam mostrar* que há *algo* supostamente verdadeiro a ser dito sobre o mundo pelo *Tractatus*. Pears quer, assim, salvar as proposições do grupo 2 de

indizíveis delimitadas pelo dizível estão as verdades inefáveis que são proposições que não podem ser comunicadas com sentido, mas que, segundo a leitura realista, seriam supostamente mostradas pela notação lógica. Assim, uma notação lógica, quando constituída, mostraria verdades que são inefáveis, ou seja, que não são dizíveis por proposições bipolares. Na literatura sobre o *Tractatus*, alguns autores que discutem essa questão das verdades inefáveis – inclusive, criticando-a – são, por exemplo, Anscombe (1996), McGinn (2006), Willian (2005) e Diamond (1996).

⁴³A metafísica realista de Pears baseia-se na defesa da existência de uma grade fixa de possibilidades que determinaria aquilo que linguagem comunicaria. Para Anscombe, essas tais “verdades inefáveis” seriam verdades *per impossibile*, ou seja, se fossem possíveis seriam verdadeiras (1996, pp. 162-163). Pears parece adotar uma noção enfraquecida de “inefável” porque admite que esses enunciados podem ser mostrados, embora não possam ser ditos.

⁴⁴Além disso, se as proposições iniciais da obra deveriam ser sobrepujadas, isto incluiria a própria ontologia que ele defende, o que iria impor a Pears uma autoderrota.

⁴⁵Este ponto será retomado mais à frente no texto na seção 1.1.4.

serem sobrepujadas. Porém, acaba comprometendo erroneamente Wittgenstein com verdades inefáveis – o que está em desacordo com o prefácio da obra. Além disso, Pears, ao dizer que existem tipos de objetos diz, invariavelmente, como o mundo é⁴⁶. Wittgenstein, no entanto, não diz como o mundo é, porque a lógica é anterior ao *como* as coisas são:

A “experiência” de que precisamos para entender a lógica não é a de que algo está assim e assim, mas a de que algo é: mas isso *não* é experiência.

A lógica é *anterior* a toda experiência – de que algo é *assim*. Ela é anterior ao *como*, não é anterior ao *quê* (TLP, 5.552).

Nessa proposição Wittgenstein caracteriza dois tipos de “experiência”, a saber, aquela que nos permite dizer como as coisas estão neste momento – isto é, que elas estão assim e assim – e a experiência que nos permite dizer o que elas são. O segundo tipo não é propriamente uma experiência, pois dizer o que *algo é* não é ter experiência no sentido de dizer como *algo está* – ou seja, não é uma experiência de quais estados de coisas existem ou não. A lógica não trata de que “algo está assim e assim”, mas de que “algo é”, por isso, ela é anterior a experiência. Dizer que há tipos de objetos, como afirma Pears, é dizer como o mundo é – ou seja, como o mundo está, que estados de coisas existem ou não. A lógica não pode prever o *como* porque não se compromete com qualquer tipo de experiência. O realismo de Pears, no entanto, compromete a autonomia da lógica ao dizer que “a estrutura essencial de nossa linguagem é imposta sobre a estrutura fundamental da realidade” (1987, p. 28) e que essa estrutura, baseada em tipos de objetos simples, poderia dizer como o mundo é.

1.1.3 Sujeito

Pears diz que não há, no *Tractatus*, um ponto independente ou externo a partir do qual asseguramos a relação entre nossas representações e o mundo (1987, p. 13), porque Wittgenstein, supostamente, estaria interessado apenas na metafísica da experiência e no modo como, a partir da linguagem, descreveríamos o mundo fenomênico (1987, p. 4). Nesse sentido, por não ter um ponto externo à representação, esse falar sobre a forma do mundo apenas poderia ser mostrado pela linguagem corrente – e não dito explicitamente, tal como, por exemplo, ocorre nas proposições com sentido.

⁴⁶Crítica baseada em Engelmann (texto não publicado).

Assim, nenhuma representação poderia representar a si mesma, ou nos termos do *Tractatus*, nenhuma figuração “poderia afigurar sua forma de figuração” (TLP, 2.172).

[...] É relativamente fácil ver que não temos *um ponto externo* (*standpoint*) para avaliar a relação entre o mundo fenomênico e uma suposta realidade que está por detrás dele. Mas é muito menos fácil ver que não temos *um ponto de vista* para avaliar a relação entre nossas palavras e as coisas que nós a aplicamos [...] O fácil é que não há nenhum ponto de vista externo (*standpoint*) a partir do qual podemos configurar a distinção entre fenômenos comuns e a realidade metafísica. Isso nos deixa apenas com os *fenômenos*, mas não com os fenômenos comprometidos com qualquer coisa por trás deles (PEARS, 1987, p. 13, grifo nosso).

Para Pears, a linguagem corrente se comprometeria – quando baseada na nomeação de objetos – a um *único* mundo⁴⁷, a saber, o mundo dos fatos. Conforme vimos nas duas últimas seções, Wittgenstein, segundo Pears, preocupa-se apenas com a análise de sentenças nas quais a nomeação *já* ocorreu. Essa postura de Wittgenstein em relação à linguagem, pensa Pears, não postula a existência de um sujeito responsável em nomear os objetos, porque não haveria um exílio cósmico no qual estivesse presente, no processo de nomeação, um sujeito responsável em refletir a realidade (PEARS, 1987, p. 14). A linguagem, segundo o realismo de Pears, se inicia pela nomeação, mas não se esgotaria nela (1987, p. 9)⁴⁸. A nomeação seria responsável apenas por assegurar, ao final de uma análise proposicional, que teríamos nomes simples substituindo objetos no mundo, isto é, conforme o *Tractatus*, que “o nome significa o objeto [...] (‘A’ é o mesmo sinal que ‘A’)” (TLP, 3.203). Por isso, para Pears, Wittgenstein estaria comprometido apenas com uma experiência metafísica que, de uma perspectiva prática, nos permitiria identificar *na* linguagem, pela análise, a ocorrência de uma nomeação genuína (PEARS, 1987, pp. 9-10)⁴⁹.

No *Tractatus*, no entanto, a filosofia não se ocupa com problemas de ordem cognitiva (TLP, 4.1121), como, por exemplo, a epistemologia – que, segundo o próprio

⁴⁷Pears acredita que os objetos têm tipos lógicos e isso permite que eles se liguem uns aos outros, formando, assim, a grade fixa de possibilidades do mundo. O mundo, precisamente, os estados de coisas, é baseado na possibilidade combinatória dessa grade. Nesse sentido, há apenas um *único* mundo que a grade fixa de possibilidades pode realizar. Se a grade fixa de possibilidades muda, por exemplo, se muda a forma lógica dos objetos que a compõem, então muda o arranjo possível do mundo, isto é, aquilo que a grade fixa de possibilidades pode realizar.

⁴⁸A linguagem se inicia pela nomeação, porque é a nomeação que liga, inicialmente, mundo a linguagem. No entanto, toda linguagem requer *após* uma correlação inicial que haja uma fidelidade (*followed by faithfulness*) entre as possibilidades intrínsecas à coisa com a correlação inicial (1987, p. 75). Esse segundo passo está além da mera nomeação e parece estar presente no uso significativo da linguagem.

⁴⁹Pears, embora não postule um sujeito, ainda assim, não nega que o mundo fenomênico apareça sempre para *um* sujeito (1987, p. 12). Entretanto, o foco de sua explicação são “nossas práticas” (1986, p. 12) e o modo como elas nos permitem, pela análise, identificar nomeações genuínas.

Wittgenstein, seria uma espécie de filosofia da psicologia. A filosofia se ocupa do esclarecimento lógico do pensamento, o que a restringe, de certo modo, ao esclarecimento lógico de proposições (TLP, 4.112). Nesse sentido, para Wittgenstein, nosso acesso ao mundo é um acesso proposicional. Pears reconhece essa posição de Wittgenstein e, por isso, entende que o *Tractatus* não estaria defendendo a existência de um sujeito cognoscente como, por exemplo, defende Schopenhauer (1987, p. 14).

É consenso que Wittgenstein leu Schopenhauer e que foi em algum sentido influenciado por ele, sobretudo, em relação ao problema do solipsismo e ao problema da representação do mundo (Cf. PEARS, 1972 e HACKER, 1986, pp. 87-100). Quanto ao solipsismo, ponto que nos interessa neste momento, Schopenhauer, de acordo com Pears, entende que podemos discernir a natureza da realidade atrás do mundo fenomênico porque temos experiência da nossa própria agência (1987, p. 14). Assim, quando agimos, nosso conhecimento de nossa própria agência não seria nem científico, nem um resultado de qualquer operação reflexiva do intelecto; pelo contrário, ele seria direto e intuitivo e seria assim que teríamos acesso à natureza da própria realidade (PEARS, 1987, p.14).

No entanto, para Pears, Wittgenstein assume uma postura diferente, pois a natureza dos objetos no *Tractatus* parece ser apenas uma parte constituinte do mundo como nós o encontramos e estamos familiarizados e, por isso, parece ser difícil fazer qualquer introspecção sobre esta familiaridade⁵⁰.

O tipo de realismo acríptico sobre a natureza dos objetos que se expressa no *Tractatus* parece ser uma parte muito importante e comum de *nossas vidas* e, por isso, temos *dificuldade* de fazer qualquer introspecção sobre esses objetos (1987, p. 14, grifo nosso).

Por causa dessa familiaridade, um sujeito nos termos de Schopenhauer, acredita Pears, seria uma ilusão. O realismo de Wittgenstein sobre a linguagem não adicionaria nada à linguagem de um ponto exterior, tal como, por exemplo, faz a metafísica dogmática (1987, p. 4); mas apenas justificaria o nosso uso da linguagem corrente – nossas práticas (1986, p. 15) – e o modo como temos acesso ao mundo fenomênico a

⁵⁰Pears acredita que o realismo acríptico pretende provar que toda nossa linguagem está correta, sem contudo sair da linguagem – por exemplo, admitir um ponto externo no qual estivesse presente um sujeito. No entanto, Pears não nega que esse mundo fenomênico que a linguagem reflete apareça para um sujeito. O que ele diz é que “o realismo crítico sobre a aplicação da linguagem é mais insidioso. Nada é adicionado, e a alegação é simplesmente que nós podemos permanecer em nosso ponto de vista (*stanpoint*) comum e, sem fazer qualquer movimento pra fora e mesmo assim alcançar o seguinte resultado notável: a justificação de linguagem factual em seus próprios termos” (1987, p. 14).

partir da própria linguagem. Wittgenstein, portanto, está apenas preocupado com o mundo fenomênico (1987, p. 6) e, por isso, há duas diferenças importantes entre a metafísica da experiência de Wittgenstein e a posição de Schopenhauer:

Primeiro, Wittgenstein está somente preocupado com o mundo fenomênico. E é verdade que o que ele diz sobre esse mundo é profundo e abstruso, mas ele nunca o transgrediu com especulações sobre um mundo por detrás dos fenômenos. Em segundo lugar, a sua metafísica não tem nada a ver com a *ação de um agente* (1987, p. 6, grifo nosso).

Pears, ao distinguir Wittgenstein de Schopenhauer, está negando que o *Tractatus* assuma uma posição idealista. Isto é, está negando que Wittgenstein tenha dado algum papel à “ação de um agente”. Ao negar a existência de um sujeito, Pears tenta evitar o problema do idealismo, mas acaba criando outro problema, qual seja, como conceber um realismo “puro” e, com isso, assegurar que objetos determinam o comportamento lógico dos nomes? O idealismo de Hacker, embora comprometa a autonomia do realismo, consegue fazer uma ponte entre o tipo lógico dos objetos e o comportamento lógico dos nomes a partir da noção de “injetar significado” (1986, p. 75). Pears tenta, como vimos acima, criar uma ponte alternativa baseada na ideia de “familiaridade” (1987, p. 14” – isto é, de que o realismo acrítico de Wittgenstein é um tipo de coisa que estamos familiarizados e que, por isso, temos dificuldade de dizer sobre. Apesar de concordamos com a recusa de um idealismo no *Tractatus*, nos termos apontados na passagem acima, acreditamos que a justificativa de Pears do caráter “prático da linguagem ou familiaridade” tem um problema importante. No *Tractatus*, de fato Wittgenstein chama a atenção para o caráter “prático” – ou acordos tácitos – de nossa linguagem, mas diz que “os acordos tácitos que permitem o entendimento da linguagem corrente são enormemente complicados” (TLP, 4.002). Esse caráter prático ou tácito não nos permite identificar algo que esteja além do que é comunicável pela linguagem. Wittgenstein não atribui ao caráter prático ou tácito um peso metafísico – igual à defesa de Pears do realismo acrítico; pelo contrário, Wittgenstein parece dar apenas um peso pragmático, por exemplo, ao dizer que: “o que não vem expresso nos sinais *seu emprego* mostra” (TLP, 3.362, grifo nosso).

Assim, ao contrário do que diz Pears, acreditamos que não haveria, no *Tractatus*, uma experiência metafísica que nos permitiria identificar o mundo fenomênico baseado apenas no sucesso prático de nossa linguagem. O máximo que Wittgenstein diz é que a linguagem não se esgota em proposições que dizem algo, porque proposições também

podem mostrar. Portanto, os enunciados da experiência metafísica de Pears, que tentam comunicar “algo” baseado no caráter acrítico da linguagem – que reflete obrigatoriamente a grade fixa de possibilidades do mundo –, entram em desacordo com o prefácio do *Tractatus*, quando Wittgenstein diz ter *no essencial resolvido de vez* os problemas gerados por aquilo que não pode ser dito por uma proposição (2008, p. 133). Dessa forma, acreditamos que a defesa de Pears vai na contramão do prefácio, porque diz que ao menos em um sentido, enunciados “metafísicos” – ou seja, que estão além do que pode ser dito – podem ser mantidos no *Tractatus*, e esse é o problema.

1.1.4 Proposições Lógicas

O *Tractatus* é uma obra cujo problema original foi posto pela lógica (PEARS, 1987, p. 19). Wittgenstein, pensa Pears, estava à procura de uma teoria do significado que explicaria a necessidade das verdades lógicas (PEARS, 1987, p. 20). O motivo dessa procura baseava-se no fato de que mesmo após o Programa Logicista e o Círculo de Viena⁵¹, o estatuto dessas proposições não era ainda claro (1987, p. 19). Por isso, para Wittgenstein, como a lógica deveria cuidar de si mesma, então ela deveria cuidar sobretudo das verdades necessárias *a priori* (TLP, 5.473). Somente assim a lógica seria um sistema autocontido (PEARS, 1987, p. 21).

O que Pears define como ‘autocontido’ se refere ao fato das sentenças lógicas não serem iguais às sentenças da linguagem corrente e, por isso, não serem verdadeiras em razão da ocorrência de qualquer fato contingente da realidade. Wittgenstein, naturalmente, aceita esta distinção e por esse motivo entende que a definição de verdades lógicas e enunciados lógicos de Russell tinha um sério problema – sobretudo o seu axioma da infinitude⁵², que violou a fundamental distinção entre fórmulas lógicas e sentenças factuais (PEARS, 1987, p. 21).

⁵¹No final do século XIX e início do século XX houve duas grandes tentativas de resposta à pergunta: qual é a natureza das verdades necessárias? A primeira delas foi dada pelo Programa Logicista de Frege e Russell que tentou reduzir a aritmética à lógica. Para esse programa, verdades necessárias seriam qualquer enunciado deduzido a partir de axiomas contidos em um sistema formal. Já no Círculo de Viena com, por exemplo, Carnap e Schlick, a resposta dada foi a partir da distinção entre enunciados sintéticos e analíticos. Enunciados sintéticos seriam aqueles que descreveriam verdades contingentes, como, por exemplo, “a porta está aberta”. Enunciados analíticos, por outro lado, não seriam contingentes, mas autocontidos, isto é, o seu significado dependeria unicamente do significado dos termos que compõe a sentença. Nesse sentido, qualquer enunciado necessário *a priori* seria autocontido ou analítico, do tipo, “todo solteiro é não casado”.

⁵²O Axioma da Infinitude de Russell diz que há infinitos objetos. Russell introduziu esse axioma para ser capaz de derivar verdades aritméticas do seu sistema desenvolvido nos *Principia Mathematica* (1910-

Suas fórmulas, portanto, devem ser completamente diferentes de sentenças factuais, que têm de medir-se a algo fora de si, a contingência do mundo. Esse é um contraste simples, mas as conclusões que delas retiramos são de longo alcance. Se ele [Wittgenstein] estiver certo, a axiomatização da lógica de Russell, no *Principia*, estava errada em mais de um sentido (PEARS, 1987, p. 21).

Wittgenstein, nesse sentido, faz duas críticas a Russell (PEARS, 1987, p. 21): a primeira crítica é que o sistema proposto por Russell não era autossuficiente. Isto porque Russell introduziu axiomas que, no mínimo, eram verdades contingentes – como por exemplo, o axioma da infinitude. Desse modo, qualquer teorema ou fórmula que Russell provasse a partir desses axiomas não seriam verdades lógicas. Já a segunda crítica refere-se aos objetos lógicos abstratos de Russell. Russell acreditava que a tarefa do lógico era a realização de um levantamento ou inventário dos objetos lógicos, como os conectivos lógicos ou as propriedades, por exemplo (PEARS, 1986, pp. 21-22). Mas, para Wittgenstein, não há objetos lógicos (TLP, 5.4). Além disso, conectivos lógicos não representam nada no mundo (TLP, 4.0312) e, portanto, nada acrescentam de substancial à natureza dos fatos⁵³.

O teste que Wittgenstein sugere para as verdades lógicas – que não viole a natureza da lógica – é o teste por tautologias (PEARS, 1987, p. 22). Assim, conforme diz Pears, se fórmulas lógicas são tautológicas, então a lógica cuida de si mesma e, por conseguinte, não deveria ficar restrita nem subordinada à contingência do mundo. Há duas questões, entretanto, que o realismo de Pears impõe ao *Tractatus* que torna o seu realismo problemático, a princípio: (1) como a lógica pode se ligar ao mundo e não se restringir a sentenças factuais, mesmo que exista somente um único mundo assegurado pela grade fixa de possibilidades dos objetos? e (2) são tautologias o limite da linguagem ou do mundo?

1913) chamado de Teoria dos Tipos. Para Russell, objetos, propriedades e relações são formados por tipos lógicos que definem seu emprego lógico-sintático. Nesse sentido, o axioma da infinitude – que diz haver infinitos objetos – foi desenvolvido como uma exigência da teoria dos tipos – de haver uma infinitude de objetos (Cf. RUSSELL, 2006, pp. 134-144).

⁵³Wittgenstein acredita que objetos lógicos não seriam entidades exteriores à linguagem e que, portanto, dada uma proposição lógica qualquer, do tipo “p . q” o conectivo ‘e’ nada acrescentaria de substancial ao fato da realidade. Dito de outra forma, o conectivo lógico não seria uma entidade, mas meramente um sinal lógico empregado pela notação. Para Wittgenstein (TLP, 4.0312), essa seria sua “ideia básica”, qual seja, que “‘constantes lógicas’ não subsistem; que a *lógica* dos fatos não se deixa subsistir”. Essa posição de Wittgenstein vai de encontro com o assim chamado platonismo – posição segundo a qual os objetos lógicos seriam entidades abstratas que subsistiriam. Mais à frente no texto iremos tratar dessa posição de Wittgenstein (TLP, 5.4).

Em relação à primeira questão, Pears diz que Wittgenstein vê uma diferença profunda entre sentenças factuais e lógicas, e não porque a lógica não cobre ou abarca o mesmo terreno que o discurso factual e, sim, porque suas fórmulas não expressam conhecimento de qualquer assunto (1986, p. 23). Elas se limitam apenas a revelar ligações entre as diferentes formas de sentenças e, assim, entre as diferentes formas de fatos. Essas formas, contudo, não pertencem a um outro mundo, para ser explorado após o mundo dos fatos, em outra análise (PEARS, 1987, p. 22)⁵⁴. O que a lógica revela sobre o mundo é a essência do mundo dos fatos e não a existência de um outro mundo (PEARS, 1987, p. 24). A lógica revela, por exemplo, no mundo dos fatos, o que é o caso e o que não é o caso a partir da combinação necessária de sinais em uma sintaxe lógica devidamente constituída (1987, p. 25). Não há, assim, para a lógica, uma terceira possibilidade. O que a lógica faz no nível das sentenças factuais é excluir essa terceira possibilidade (PEARS, 1987, pp. 24-25). Assim:

A lógica é *imane*te ao discurso factual, desde o início, e ela emerge quando tomamos sentenças factuais e as combinamos de várias maneiras *verofuncionais* – isto é, de tal forma que a verdade ou falsidade dessas combinações dependerá inteiramente da verdade ou falsidade do que está nelas. A maior parte dessas combinações faz alegações factuais sobre o mundo e, se queremos exatamente descobrir o que elas afirmam que fazem, temos de identificar as frases que foram originalmente combinadas e descobrir o que afirmam cada uma delas separadamente. Quando fazemos isso, veremos que algumas dessas combinações não fazem nenhuma reivindicação sobre o mundo. Essas são as tautologias. Elas são sempre verdadeiras e, por isso, [...] são o *limite* [contorno] do discurso factual, não parte dele (PEARS, 1987, p. 23, grifo nosso).

Para Pears, Wittgenstein entende que, seja o que for que a lógica transmite sobre o mundo, não o faz igual às sentenças factuais. A lógica o faz de uma forma chamada mostrar. A lógica funciona, desse modo, como um “grande espelho” que é limitado, em princípio, ao refletir as bases em que foi constituída (PEARS, 1987, p. 24). O que a lógica reflete é cada possibilidade elementar que a sentença sustenta. No *Tractatus* isso se refere às proposições elementares que determinam a verdade de proposições complexas. O caso limite é então a combinação tautológica. Tautologias são o

⁵⁴Aqui Pears tem em mente os “dois mundos” de Russell que são objetos de *acquaintance* no *Theory of Knowledge* (1917), a saber, os fenômenos e os universais. Para Pears (1987, p. 23), Wittgenstein era contrário à ideia de que haveria outro mundo – um mundo dos universais em oposição ao dos fenômenos – que as sentenças lógicas deveriam se ocupar. Sentenças lógicas, para Wittgenstein, eram tautológicas e isso não implicava na postulação de outro mundo. Segundo Pears (1987, p. 23), “o sistema do *Tractatus* foi construído sobre uma ideia que é exatamente o oposto da ideia de Russell: as formas reveladas pela lógica são incorporadas no primeiro e único mundo dos fatos e, portanto, na linguagem que utilizamos para descrevê-lo”.

“contorno da estrutura”, não parte dela (PEARS, 1987, p. 25). Logo, o *Tractatus* apresenta uma concepção antiplatônica da natureza da lógica (PEARS, 1987, pp. 24-25). Isto porque, Wittgenstein, na visão de Pears, nega que a lógica seja algo que funcione a partir da exploração ou elucidação de um segundo mundo (1987, p. 24)⁵⁵. Em vez disso, a lógica é tratada como um extrato peculiar a partir dos resultados da exploração ou elucidação do *primeiro e único mundo* possível, a saber, o mundo dos fatos (PEARS, 1987, p. 24).

Em relação à segunda questão – se tautologias são o limite da linguagem ou do mundo – na interpretação de Pears, Wittgenstein entende que as tautologias são um caso limite da linguagem (1987, p. 28). O motivo é que as fórmulas tautologias da lógica, embora nada digam, traçam um *contorno* na estrutura de nossa linguagem – isto é, na possibilidade veritativa de nossos enunciados. Isto só é possível porque as tautologias pertencem à estrutura essencial da nossa linguagem, a qual é determinada pela realidade. Desse modo, a pergunta central que se faz à lógica no *Tractatus* é (PEARS, 1987, p. 28): (1) Como que as verdades necessárias da lógica são estabelecidas? No *Tractatus* a resposta dada foi, segundo Pears, por tautologias (1987, p. 22). Mas há outra questão por detrás dessa resposta que Pears elucida (1987, p. 28), a saber: (2) nós temos uma linguagem que gera tautologias? Para Pears, uma resposta realista à questão (2) pode assumir dois caminhos: o primeiro caminho elucida que a lógica estuda objetos abstratos em outro mundo – ponto esse que Pears demonstrou improvável; o segundo caminho diz que a estrutura fundamental da realidade nos obriga a falar de uma linguagem que gera tautologias. Portanto, nessa perspectiva, para Pears, Wittgenstein é antirrealista em relação ao primeiro caminho – não aceita um outro mundo – mas é

⁵⁵O platonismo, ou tese platonista, defende a existência de entidades abstratas, tais como, relações, formas, números, classes, objetos lógicos, etc. Essa existência seria independente da ação de um sujeito cognoscente e estaria localizada em um mundo à parte do real. Essa posição platonista foi defendida por Russell e Frege no seu programa logicista para assegurar, na proposição, a existência de entidades lógicas abstratas. Por isso, esse platonismo também é conhecido como platonismo proposicional (GUIDO, 2005). Wittgenstein (TLP, 5.4) é contrário à visão platonista em lógica. Para ele, os objetos lógicos, como as constantes lógicas, não são entidades abstratas, mas são relações expressas pelo simbolismo lógico. No simbolismo, sinais lógicos são introduzidos ou retirados de acordo com sua justificação sintática – seu emprego no simbolismo lógico (TLP, 5. 452). Assim, a lógica é *a priori* porque é independente da experiência, ou seja, “a lógica é *anterior* a toda experiência – de que algo é *assim*. Ela é anterior ao como, não é anterior ao quê” (TLP, 5.552). Isto é, a lógica não é *a priori* a quê coisas são ou existem; ela não indica quais coisas existem. Mas, apesar dela ser *a priori* ao como as coisas são, a lógica não descreve um “segundo mundo”. Seus resultados referem-se, como destaca Pears, a um *único mundo*, qual seja, o mundo dos fatos.

realista em relação ao segundo – que temos uma linguagem que gera tautologias (1987, pp. 28-29)⁵⁶.

O principal problema no realismo de Pears em relação à lógica no *Tractatus* é o fato de sua teoria realista comprometer a necessidade lógica com algo exterior à linguagem, isto é, o mundo. Como vimos, Pears admite que a linguagem reflete a realidade e que tautologias e contradições são o “contorno” *desta* linguagem, ou seja, que *essa* linguagem – a qual inclui as sentenças lógicas – é construída e determinada de fora – pelo mundo:

[...] lógica *revela* a estrutura imposta sobre todo discurso factual pela estrutura última da realidade. Esta é a sua *ligação* com o mundo (PEARS, 1987, p. 27, grifo nosso).

Ele [Wittgenstein] não cansa em afirmar que as fórmulas lógicas são, de fato, tautológicas. Ele passa a se perguntar por que falar em uma linguagem que gera tautologias como subprodutos. Sua resposta é que a *estrutura essencial da nossa linguagem é imposta* sobre a estrutura fundamental da realidade, a qual é formada pela grade fixa de objetos simples (PEARS, 1987, p. 28, grifo nosso).

Wittgenstein diz algo similar, ao comparar a lógica com um espelho: “A lógica não é uma teoria, mas uma *imagem especular* do mundo. A lógica é transcendental” (TLP, 6.13, grifo nosso). No entanto, o que diz Wittgenstein é distinto de Pears. Para Wittgenstein, tautologias e contradições “não são figurações da realidade [...] não representam nenhuma situação possível” (TLP, 4.462), porque “cancelam-se mutuamente” (TLP, 4.462), ou seja, são verdadeiras ou falsas independentemente de suas partes. Nesse sentido, elas não têm sentido – condições de verdade (TLP, 4.461) – e, por isso, não podem determinar nenhum espaço lógico da realidade (TLP, 4.463), porque todo o espaço para elas é certo ou impossível (TLP, 4.464). As proposições lógicas são um caso limite da proposicionalidade, porque embora sejam combinações legítimas de sinais, elas chegam à beira da dissolução – como, por exemplo, as tautologias e contradições⁵⁷. Por isso, o *Tractatus* as reconhece como proposições sem sentido (*Sinnlos*) e não como contrassensos (*Unsinn*).

Pears, com sua noção de “contorno” (1986, p. 28) – limite veritativo das proposições lógicas – admite que a lógica espelha o mundo, assim como sugere

⁵⁶Pears é mais enfático e diz que: “a estrutura última da realidade *força nos* a falar de uma linguagem que gera tautologias” (1987, p. 28, grifo nosso).

⁵⁷Tautologias e contradições não são independentes da linguagem, mas são independentes de qualquer relação com o mundo, pois são o limite das combinações possíveis que a sintaxe lógica permite. Portanto, elas são autocontidas.

Wittgenstein (TLP, 6.13). Entretanto, diferentemente de Wittgenstein, Pears estabelece uma relação de *dependência* entre essas proposições e a realidade. E o motivo é que ao admitir que a forma lógica da linguagem seja determinada pelo mundo, Pears sustenta, invariavelmente, que as proposições lógicas sejam determinadas por *essa linguagem*. Isso implica em uma direção de ajuste mundo-linguagem. O problema dessa posição seria que a lógica não cuidaria de si mesma, porque ela, assim como toda linguagem, estaria subordinada à realidade. Assim, a sintaxe lógica da linguagem – a qual incluiria as proposições lógicas – seria também determinada pela forma lógica do mundo, isto é, pela forma lógica da grade fixa de possibilidades dos objetos. Contudo, acreditamos que Wittgenstein não se compromete com essa dependência e, sim, que a lógica espelharia o mundo porque seria *o limite* daquilo que poderia ser dito com sentido sobre a realidade e não porque haveria uma dependência sintática entre mundo e proposições lógicas.

Como vimos, a leitura realista de Pears é problemática se comparada com a proposta (ou projeto) do próprio *Tractatus*. Por isso, como complemento à leitura realista, iremos na próxima seção apresentar a leitura de Hacker. Nosso objetivo é demonstrar como Hacker trata dos pontos não esclarecidos do grupo 2 e 3 e avaliar se ele segue ou não a proposta do próprio *Tractatus* – e se evita, assim, alguns problemas da leitura realista.

1.2 Realismo transcendental de Hacker

De forma similar a Pears, Peter Hacker (1986)⁵⁸ acredita que Wittgenstein sustenta, no *Tractatus*, uma posição realista em relação à linguagem, baseada, sobretudo, na defesa de uma “substância do mundo” constituída por objetos simples de diferentes “tipos ontológicos” (1986, p. 63). Hacker acredita que as possibilidades combinatórias desses objetos simples seriam incorporadas pelos nomes simples da linguagem na forma de possibilidades lógico-sintáticas (1986, p. 58). Isso ocorreria, segundo Hacker, porque os nomes simples seriam “projetados” sobre os objetos simples (1986, p. 75).

O significado dos nomes simples são os *objetos simples* que constituem a “substância” do mundo. A *coordenação lógico-sintática* desses nomes em uma proposição *representa a concatenação de*

⁵⁸HACKER, P.M.S. *Insight and Illusion: Themes in the Philosophy of Wittgenstein*. Oxford: Clarendon Press, 1986.

objetos em um estado de coisas que pode ou não ocorrer (HACKER, 1986, p. 58, grifo nosso).

Para assegurar que o mundo tenha uma substância e que ela possa ser projetada na linguagem, Hacker acredita que, no *Tractatus*, Wittgenstein teria assumido, por um lado, uma teoria realista da linguagem baseada na anterioridade de tipos ontológicos de objetos simples – responsável pelo “realismo do mundo” (1986, p. 63) – e, por outro, a existência de um sujeito transcendental – responsável pela “projeção da linguagem sobre o mundo” (1986, p. 88). Hacker, portanto, tenta explicar em que medida o *Tractatus* poderia defender a existência de um sujeito responsável por injetar significado nos sinais da linguagem e, ao mesmo tempo, assegurar a existência de objetos simples como a substância da realidade (1986, p. 81). Nosso objetivo nas próximas seções será explicar os passos do argumento de Hacker a favor do realismo no *Tractatus*. Vale ressaltar que usamos a estratégia de apresentar o argumento de Hacker a partir de “passos argumentativos” (igual a Pears) para demonstrar, de forma mais clara, primeiro a diferença entre o realismo de Pears e de Hacker e, segundo, as similaridades argumentativas, por exemplo, a defesa de tipos de objetos. Nesse sentido, iremos inicialmente explicar como Hacker (1986, p. 59) caracteriza a teoria realista do *Tractatus* – a partir da sua defesa das figurações como modelos da realidade – e, em seguida, criticaremos a posição do realismo idealista de Hacker.

1.2.1 Realismo e modelos

Para Hacker, o *Tractatus* incorpora de Heinrich Hertz⁵⁹ a ideia de que construímos figurações (*Bilder*) do mundo, precisamente, figurações de fatos da realidade (1986, pp. 3-4). O que é peculiar nessas figurações é o fato delas possuírem uma estrutura que nos permite distinguir quais são os elementos da figuração e quais são os elementos do mundo (HACKER, 1986, pp. 3-4). Essa possibilidade de descrever fatos da realidade por meio de figurações é explicada por Hertz, segundo Hacker, em razão da *natureza da simbolização* que se adota (1986, p. 3, grifo nosso).

A possibilidade de descrever a realidade por uma mecânica axiomática é explicada em referência à *natureza da simbolização*. Formamos imagens (*Scheinbilder*) para nós mesmos de *objetos externos*. Essa concepção simbólica ou pictórica deve satisfazer uma

⁵⁹Heinrich Hertz propôs em *Os Princípios da Mecânica* que formamos imagens (*Bilder*) de objetos externos. Wittgenstein incorporou no *Tractatus* essa posição de Hertz, dentre outras. Ver, Margutti (1998, pp.82-88) e Simões (2013, pp. 223-247).

condição essencial: as suas consequências dedutivas devem coincidir com o fato: ‘as consequências necessárias da imagem no pensamento são sempre as mesmas consequências necessárias da natureza da coisa figurada’ (HACKER, 1986, pp. 2-3, grifo nosso).

Para que a realidade possa ser descrita, temos que formar figurações que sejam isomórficas a ela (HACKER, 1986, p. 3). Sobre essa possibilidade, Hacker destaca, por exemplo, um episódio descrito por Wittgenstein em 29 de setembro de 1914. Nesse episódio, Wittgenstein narra um depoimento que viu no tribunal de Paris, no qual um acidente automotivo foi representado a partir de um *modelo*⁶⁰ que utilizava carros e figuras de brinquedo (1979, p. 56). Nesse modelo, os elementos que constituíam o acidente eram representados no tribunal como uma espécie de “imagem espelhada”.

Em 29 de setembro de 1914 Wittgenstein, nos *Notebooks*, referiu-se a um episódio no tribunal em Paris no qual um acidente de carro foi representado por *um modelo* que empregava carros e figuras de brinquedo. Esse episódio pareceu-lhe não apenas como *uma analogia* entre a forma que tal modelo representou o fato do acidente e a forma com que a proposição representou a situação; mas sim que um modelo, uma imagem, uma proposição são casos especiais de representação e devem compartilhar certas *características comuns* em virtude das quais podem representar aquilo que representam (HACKER, 1986, p. 56, grifo nosso).

De fato, assim como descreve Hacker, Wittgenstein foi influenciado por Hertz⁶¹ e propôs, no *Tractatus*, uma teoria figurativa da linguagem ao dizer que “a figuração é um modelo de realidade” (TLP, 2.12) e que, portanto, “figuramos fatos” (TLP, 2.1). No entanto, o que não é claro é o *estatuto*⁶² dessa teoria. Wittgenstein, ao defender que

⁶⁰A palavra “modelo” ou “*Bilder*” significa “esquemas cognitivos de representação do mundo” (SIMÕES, 2013, p. 225). Esse termo é normalmente traduzido no inglês por “*Picture*” e em português por “figuração”. Nessa dissertação usamos o termo em português “figuração”. Hacker utiliza o termo equivalente “*Picture*”, porém, ao defender uma “teoria figurativa do significado”, Hacker usa o termo “modelo” no sentido de representação do mundo (1986, p. 58). Portanto, quando usamos figuração, estamos no referindo à figuração como um modelo da realidade. Optamos por essa distinção, porque há, segundo Hacker, diferentes modelos, baseados em projeções distintas (1986, pp. 59-60). Contudo, todas são figurações da realidade, no sentido tractatário. Segundo Hacker (1986, p. 58, note de rodapé 2), “a palavra alemã *Bild* significa tanto imagem quanto modelo [...] e (Wittgenstein) aponta em duas direções muito diferentes, nomeadamente a ideia de um modelo (como no tribunal de Paris), que deu Wittgenstein a ideia original, e o conceito matemático de um modelo.”

⁶¹Wittgenstein, diz, por exemplo, em 4.04, que “deve ser possível distinguir na proposição tanto quanto seja possível distinguir na situação que ela representa. Ambas devem possuir a mesma multiplicidade lógica (matemática). (Comparar com a “Mecânica” de Hertz, sobre modelos dinâmicos.)”. É consenso na literatura do *Tractatus* que Wittgenstein foi leitor de Hertz e que incorporou a ideia de modelos dinâmicos descrita por Hertz em *Os Princípios da Mecânica*. No entanto, Hacker traça um caminho peculiar, a saber: para sustentar que o *Tractatus* defende um realismo, Hacker dá à ideia de “Modelo” de Hertz – que Wittgenstein incorpora no *Tractatus* – um tratamento realista como, por exemplo, a ideia de “método de projeção” para modelos (1986, p. 56-60). Nosso interesse, portanto, é explorar essa abordagem de Hacker.

⁶²Em relação ao *estatuto* da teoria figurativa, Hacker assume que a figuração adota certas características comuns. Para Hacker (1986, p. 56), “[...] um modelo, uma proposição são casos especiais de

figuramos fatos, estaria postulando alguma ontologia para explicar como seria possível, a partir de um sistema de representação ou modelo, descrever situações do mundo?

Em relação ao estatuto da teoria, Hacker sustenta que Wittgenstein assume, no *Tractatus*, uma postura realista em relação à linguagem ao defender uma “teoria figurativa do significado”, segundo a qual haveria certas características comuns que uma figuração deveria possuir. Desse modo, para Hacker, uma figuração descreveria uma situação do mundo porque seria uma espécie de *imagem espelhada* dele, e não meramente uma analogia (HACKER, 1986, p. 56). Para ser uma imagem espelhada, afigurado e figuração deveriam ter uma base sobre a qual *características comuns* entre eles fossem estabelecidas. No episódio de 1914, por exemplo, a base comum ao acidente e sua representação no tribunal foi o modelo adotado, a saber, a projeção⁶³ dos elementos do fato sobre os elementos da representação do acidente. Naturalmente, um modelo – como uma imagem – é criado a partir da existência de algo exterior à imagem. Esse algo exterior à imagem, o fato, é projetado no modelo de modo isomórfico; e, de acordo com Hacker, o isomorfismo compõe uma dessas características comuns da linguagem que o modelo incorpora (HACKER, 1986, pp. 58-59).

Além de isomórfico, um modelo, para poder ser uma imagem espelhada da realidade, deve também preservar a multiplicidade lógica do fato descrito (HACKER, 1986, p. 58). E o motivo é que, quanto mais acurada for a multiplicidade lógica da figuração, mais acurada é a descrição do fato. Para que um modelo possa preservar a multiplicidade lógica do fato descrito é necessário, segundo Hacker, que ele tenha uma forma e uma estrutura (1986, p. 59). A estrutura do modelo é determinada em razão do arranjo dos seus elementos e a possibilidade desta estrutura – ou sua forma de figuração – é determinada em razão da possibilidade dos elementos do modelo estarem dispostos do modo como estão (HACKER, 1986, pp. 59-60). Portanto, diferentes modelos têm diferentes formas de representação e isso ocorre em razão do *método de projeção* adotado – como por exemplo, figuras, partituras musicais, etc, que são formas diferentes de representação e, por isso, seguem projeções diferentes (HACKER, 1986, pp. 59-60).

representação e devem compartilhar características comuns em virtude das quais *podem* representar aquilo que representam”. Já em relação ao realismo do *Tractatus*, Hacker assume a anterioridade lógica de objetos simples com diferentes tipos ontológicos constituindo a substância do mundo (1986, p. 63). Nessa seção iremos inicialmente elucidar o “estatuto da teoria figurativa” e, na próxima seção, iremos tratar propriamente do “realismo” do *Tractatus*.

⁶³Como essa projeção é feita será tratado nas próximas seções do texto.

Para um modelo representar a situação que ele representa, na estrutura do modelo [...] os seus elementos são dispostos como os objetos na situação representada. Modelo e modelado são, nesse sentido, isomórficos. A configuração dos objetos na situação que o modelo representa corresponde ao (“*método de projeção*”) que é dado pela configuração de sinais simples no sinal proposicional (HACKER, 1986, pp. 59-60, grifo nosso).

Além disso, modelos são também bipolares, ou seja, são verdadeiros ou falsos (HACKER, 1986, pp. 55-56)⁶⁴. Um modelo é falso quando aquilo que ele *projeta* não está de acordo com o fato, ou se aquilo que ele projeta não ocorre; e um modelo é verdadeiro quando figurado e figuração estão de acordo. No entanto, em um modelo, pode-se também representar uma *possível* configuração de coisas mesmo que ela não seja atual, como, por exemplo, pode-se construir um modelo dizendo que o carro ‘a’ bateu no carro ‘b’, mesmo que, no mundo, o carro ‘a’ não tenha batido no carro ‘b’. Isso é possível, argumenta Hacker, porque um modelo, assim como uma proposição, tem sentido independentemente de ser verdadeiro ou falso (1986, pp. 56-57); ou seja, um modelo pode ser construído sem que ele seja de antemão uma projeção, pois o sentido do modelo – aquilo que ele comunica – é independente de sua verdade ou falsidade⁶⁵.

Como vimos até aqui, a defesa de Hacker do realismo no *Tractatus* – da teoria figurativa do significado – passa pela defesa de certas características que uma figuração, enquanto modelo, deveria possuir. No entanto, nem toda proposição da linguagem funciona como modelo, porque temos na linguagem também proposições que não são projeções, como no caso das proposições metafísicas⁶⁶ (HACKER, 1986, p. 60). Tendo isso em vista, Hacker entende que, se modelos são construídos para descrever a realidade, delimitando o que pode ou não ser dito sobre ela, então eles *devem* ser construídos sobre uma forma fixa ou substância do mundo. Essa forma fixa é baseada, sustenta o realismo de Hacker, na existência de objetos simples de tipos ontológicos

⁶⁴A bipolaridade é outra característica comum da linguagem que o modelo incorpora no *Tractatus*.

⁶⁵A rigor, embora um modelo seja construído a partir de algo exterior a ele – como um fato, por exemplo – um modelo pode também ser criado de modo independente. Assim, por exemplo, pode-se criar um modelo para um acidente de carro, sem que, de antemão, o acidente tenha ocorrido. Esse modelo fictício para representar o acidente, deve apenas ter a mesma multiplicidade lógica daquilo que *pretende descrever*. No *Tractatus*, isso é possível porque nem toda representação é atual, ou seja, nem toda proposição é uma representação de algum fato simultâneo. Se toda representação fosse atual, a linguagem estaria restrita apenas ao discurso verdadeiro. Mas, para Wittgenstein, a linguagem também anuncia proposições falsas, pois a falsidade e a verdadeira não é meramente uma relação entre sinais (TLP, 4.061). Hacker acredita, apoiado em Wittgenstein, que podemos entender um modelo falso do mesmo modo que podemos entender um modelo verdadeiro, porque o sentido do modelo independe das suas condições de verdade (TLP, 4.062).

⁶⁶Qual o estatuto dessas proposições que não se projetam sobre fatos? O que diriam tais proposições? Elas diriam algo efetivo sobre a realidade? Essas questões serão tratadas nas seções finais do capítulo.

distintos, que determinariam como a realidade poderia ou não ser constituída (1986, p. 58). Hacker acredita, assim, que haveria uma anterioridade lógica desses objetos em relação à projeção, e que isso determinaria o que poderia ou não ser um modelo. Esse é o primeiro passo do argumento de Hacker a favor do realismo no *Tractatus*. Hacker acredita que devam existir certas características comuns entre fato e figuração o que asseguraria, na proposição, que objetos pudessem ser substituídos por nomes. Assim como Pears, Hacker defende que da ideia de projeção – ou substituição, na proposição, do objeto pelo nome – conclui-se que os objetos devam ser anteriores e independentes à linguagem.

No entanto, acreditamos que há duas questões que devem ser esclarecidas nessa posição de Hacker: (1) como os objetos simples poderiam determinar a projeção de um modelo? e, (2) todas as proposições seriam determinadas pelos objetos, inclusive as proposições metafísicas e as proposições lógicas? Essas duas perguntas são importantes porque, como dito antes, a defesa de Hacker da figuração como modelo pressupõe a existência de uma forma fixa no mundo a partir da qual qualquer modelo possa ser construído e, também, a defesa de que a anterioridade lógica desses objetos em relação à linguagem determinaria aquilo que a linguagem poderia ou não realizar. Nosso objetivo, na próxima seção, será defender que a leitura de Hacker tem um custo alto, a saber, a determinação da gramática – a ideia de que as possibilidades lógico-sintáticas da linguagem seriam determinadas pelas possibilidades dos objetos simples do mundo.

1.2.2 Objetos simples

Hacker acredita que modelos sejam construídos sobre situações do mundo e que o mundo tem uma forma fixa ou substância – baseada na concatenação possível de objetos simples (1986, p. 20) –, segundo a qual cada objeto simples da realidade possui uma *forma* – isto é, propriedades internas – que define quais estados de coisas poderiam ou não ocorrer (1986, p. 19).

[...] objetos constituem a *substância da realidade* [...] A *forma* de um objeto é a sua possibilidade de ocorrência em vários estados de coisas em que ele pode ocorrer (TLP, 4.123). Sua forma é, assim, determinada pela soma de suas propriedades formais, pois são elas que determinam com que tipo de objetos podem se combinar para formar um fato. Isto é o que constitui o seu *tipo ontológico* [...] As possibilidades de um objeto constitui seu *tipo ontológico* (HACKER, 1986, pp.19-20, grifo nosso).

A soma das propriedades internas de um objeto determina sua forma e isso constitui seu tipo ontológico. Ter tipo ontológico significa que cada objeto possui, em si, todas as possibilidades formais de sua combinação a outros objetos. Nesse sentido, os objetos não poderiam ser analisados em suas partes constituintes, porque eles seriam, em sentido lógico, simples e indestrutíveis (HACKER, 1986, p. 66) e, portanto, seu conjunto de possibilidades combinatórias seria determinado *a priori* por suas propriedades internas, ou seja, seu tipo ontológico.

Para a leitura realista de Hacker, os objetos simples têm supostamente uma relação direta e determinante em relação à linguagem, precisamente, em relação à forma lógica dos nomes simples (HACKER, 1999, pp. 121). O motivo, segundo Hacker, é que um nome simples *só* tem significado porque ele é projetado sobre objetos no mundo (1986, p. 75). Assim, acredita Hacker que, como proposições têm sentido – condições de verdade – e são constituídas pela combinação de nomes, então proposições possuem apenas um único sentido determinado que a análise lógica, aplicada à proposição, deveria revelar (1986, p. 58). O que a análise lógica revela é a existência de proposições elementares, mutuamente independentes, compostas pela ligação de nomes simples (HACKER, 1986, p. 58). Para Hacker, portanto, o significado e forma lógica desses nomes simples seriam determinados pelos objetos simples do mundo⁶⁷ e, por conseguinte, a ligação entre os nomes simples e os objetos simples estabeleceria a própria relação entre a linguagem e a realidade em um modelo⁶⁸:

O último resíduo de uma análise consiste em nomes simples não analisáveis (nomes logicamente próprios). São eles na linguagem que tocam (*pin*) a realidade; seu significado são os objetos simples da realidade para o qual estão relacionados. Para saber o significado de um nome simples devemos saber qual objeto é o seu significado [...] A *sintaxe lógica* de um nome deve *espelhar* a forma do objeto que ele nomeia (HACKER, 1986, p. 20, grifo nosso).

Quando um nome em um modelo é projetado sobre um objeto, o nome incorpora o tipo ontológico do objeto, ou seja, adquire as suas possibilidades combinatórias⁶⁹.

⁶⁷Segundo Hacker (1986, p. 33, grifo nosso): “Os nomes são de *categorias lógicas* muito variadas, que correspondem ao *caráter ontológico do objeto* que eles representam”.

⁶⁸Hacker (1986, p. 61) diz que: “A ‘harmonia entre linguagem e realidade’ foi explicada na teoria pictórica em termos da ideia de nomes simples (nomes logicamente próprios), os quais se referem a objetos concatenados na forma de fatos”.

⁶⁹Se os objetos possuem todas as suas possibilidades ontológicas de combinação a outros objetos, então supostamente não é necessário, para o *Tractatus*, segundo Hacker, uma Teoria dos Tipos, uma vez que cada objeto teria um tipo ontológico definido e, por conseguinte, o seu emprego na sintaxe lógica estaria igualmente definido pelas propriedades internas do próprio objeto (1986, pp. 20-21). O que garantiria isso seria a harmonia entre linguagem e realidade assegurada pela teoria pictórica de Wittgenstein, ou

Quando isso ocorre a sintaxe lógica da linguagem espelha a realidade (HACKER, 1986, p. 60)⁷⁰. Para Hacker, portanto, a análise proposicional revela que a sintaxe lógica da linguagem é determinada pelo mundo, porque os nomes simples resultantes da análise têm significado pelo fato de serem projetados sobre os objetos simples e, por conseguinte, as condições de verdade da proposição seguem também esta projeção (HACKER, 1986, pp. 65-66)⁷¹.

Hacker, contudo, não trata a fundo da natureza da análise do *Tractatus*. Apenas defende, assim como Pears, que a anterioridade de tipos de objetos simples é uma demanda do próprio sentido proposicional – isto é, de proposições serem verdadeiras ou falsas em razão daquilo que elas descrevem. Acreditamos que alguns pontos devem ser esclarecidos em relação à ideia de análise e sentido proposicional dentro da leitura realista. Para isso, iremos indicar brevemente algumas considerações de Velloso (2015) e Porto (2012)⁷² em relação à ideia de análise, ou “grande análise”, no *Tractatus*.

Para Velloso, as proposições da linguagem ordinária já possuem sentido. Elas são, contudo, não analisadas. Proposições não analisadas têm sentido ambíguo/vago⁷³ e possuem a forma gramatical sujeito-predicado; mas podem, naturalmente, ser analisadas em suas partes constituintes dado que elas descrevem a realidade – e que a realidade, no

seja, a ideia de que nomes logicamente simples – não analisáveis – nomeiam objetos simples, os quais determinam, por meio de sua concatenação, a forma do fato – situação – na realidade (HACKER, 1986, p. 61). Embora Hacker critique a Teoria dos Tipos, ele mesmo, de modo indireto, parece defender uma espécie de Teoria dos Tipos com os tipos ontológicos dos objetos (1986, p. 21, grifo nosso): “A teoria dos tipos pretende nos dizer o que é o significado de uma função proposicional. Ela proíbe que sentenças mal-formadas sejam formuladas ao restringir que predicados de uma propriedade só possam, dada a natureza de sua propriedade, ser predicado de uma entidade de um tipo [...] Na visão de Wittgenstein, isto não é necessário nem possível. Não é necessário, porque para se saber o significado de um símbolo, nós já sabemos as *suas possibilidades combinatórias*”. Hacker parece não aceitar, conforme Wittgenstein (Notebooks, 2), que “toda a teoria das coisas, propriedades, etc, é supérflua” e, nesse sentido, Hacker parece atribuir à ontologia dos tipos de objetos uma espécie de teoria dos tipos.

⁷⁰Segundo Hacker: “Os nomes simples têm um significado, precisamente, o objeto simples na realidade que a ele é relacionado [...] Sua forma lógico-sintática *espelha* a forma metafísica do objeto que a ele está relacionado” (1986, p. 60, grifo nosso).

⁷¹O que Hacker defende é que proposições têm condições de verdade asseguradas pela projeção de nomes a objetos. Como objetos compõem estados de coisas, e nomes os substituem na proposição, então a linguagem por espelhar a realidade faz com que proposições tenham condições de verdade asseguradas por aquilo que elas espelham. Hacker também defende que a projeção é restrita não só ao objeto e suas propriedades internas, mas também ao papel de um sujeito transcendental responsável em estabelecer linhas de projeção entre o sinal proposicional da linguagem e o objeto simples da realidade – esse último ponto, contudo, será elucidado mais à frente no texto.

⁷²Velloso e Porto compartilham a tese realista sobre a defesa de objetos simples, mas possuem uma leitura peculiar em relação à análise no *Tractatus*. Mais à frente iremos retomar isso que dissemos.

⁷³Proposições não analisadas tem *algum* sentido, embora não expressam *todo* o seu sentido e o propósito da análise lógica do *Tractatus* é justamente tornar claro *todo* o sentido da proposição.

Tractatus, é constituída de fatos (eventos particulares)⁷⁴. Velloso entende, portanto, que uma proposição ordinária não analisada tem sentido – vários sentidos, isto é, condições de verdade plurais – porque há *algum* fato (evento particular) da realidade que poderia torná-la verdadeira ou falsa (2015, p. 237). Esse evento não é preciso porque não é preciso o sentido da proposição. Assim, seguindo Wittgenstein (TLP, 4.021), Velloso acredita que nós já entendemos “a proposição sem que seu sentido” nos seja completamente explicado. É preciso, então, *traduzir* essas proposições que tratam de complexos em outras proposições mais elementares (TLP, 3.24). Para ser possível determinar precisamente o sentido de uma proposição, ela deve ser traduzida em uma linguagem que determine os vários sentidos possíveis de uma proposição complexa em uma proposição cujo sentido tenha uma única análise. A “grande análise” do *Tractatus*, segundo Velloso e Porto⁷⁵, seria então um método que envolveria a eliminação da generalidade gramatical dos termos proposicionais⁷⁶ a partir de um processo de tradução dessas proposições em proposições que elucidam a multiplicidade lógica do sentido proposicional – isto é, do que é descrito, efetivamente, pela proposição. Essa noção de ‘análise’ assume como noção fundamental (como a unidade mínima portadora de sentido) a proposição e, por conseguinte, a noção de estados de coisas como unidade mínima de descrição da realidade (VELLOSO, 2015, p. 246). Portanto, dado que o mundo é constituído por fatos, a descrição elementar da realidade é proposicional – isto é, não são os nomes que descrevem fatos, mas as proposições. Por conseguinte, como objetos não ocorrem no mundo, mas apenas os fatos, então são apenas as proposições que descrevem fatos. Nomes apenas referem-se a objetos, mas não possuem sentido e, por isso, nada podem descrever.

Para a leitura realista, a tese da análise do *Tractatus*, a saber, que “há uma e apenas uma análise completa da proposição” (TLP, 3.25) exige que o sentido proposicional tenha, ao fim, um ponto de chegada. Isto é, que proposições tomadas como condições de verdade tenham um sentido determinado. No *Tractatus*, o sentido de

⁷⁴Porto (2012, p. 4), introduz o conceito ‘evento particular’ para tratar da tese da bipolaridade das proposições. Proposições são, essencialmente, verdadeiras ou falsas. Suas condições de verdade são determinadas em razão da ocorrência de eventos particulares – “os fazedores de verdade das proposições não são *classes de eventos*, mas sempre *entidades singulares*”.

⁷⁵Como isso ocorre, conferir Porto (2012, pp. 5-6) e Velloso (2015, p. 232-240). Nosso objetivo aqui não é avaliar se a análise proposta por Porto e Velloso está correta, mas apenas apontar, em comparação a Pears e Hacker, que o foco na tese dos simples tem uma consequência importante em relação à análise proposicional.

⁷⁶“A gramática de proposições individuais envolvem uma grande quantidade *escondida de generalidade*. E essa generalidade tem de ser correspondida (ou incompatível) a *acontecimentos singulares*” (PORTO, 2012, p. 4).

uma proposição é determinado pelos “simples” (TLP, 3.23). Objetos simples e nomes simples são o resíduo final da análise proposicional porque referem-se – sem intermediários – uns aos outros e isso ocorre no contexto de proposições elementares que, por sua vez, são descrições de estados de coisas atômicos. Dessa forma, os realistas assumem como noção fundamental, no processo de análise, a tese dos simples e a teoria das descrições definidas de Russell (HACKER, 1986, pp. 29-30 e PEARS, 1987, pp. 65-67). O que Velloso e Porto, corretamente apontam⁷⁷, é que a tese da análise no *Tractatus* e do sentido proposicional trata, na verdade, de estados de coisas e proposições. O realismo de Hacker e Pears ao tratar mais a fundo de objetos (da tese dos simples e de sua importância para a análise) acaba comprometendo além da lógica do *Tractatus*, a própria ontologia – ao sustarem que estados de coisas são propriedades de objetos. Hacker e Pears, desse modo, acabam sustentando, ao fim, que o mundo é a totalidade de coisas e não de fatos – o que contraria a proposição 1.1.

Como vimos até aqui, a defesa da anterioridade de tipos ontológicos de objetos simples que determinam o comportamento dos nomes simples é, por assim dizer, o segundo passo do argumento de Hacker a favor do realismo no *Tractatus*. Isso porque, Hacker sustenta também que figurações, enquanto modelos, têm certas características comuns. A primeira tese – ou primeiro passo do argumento – é dependente do segundo, porque, para defender a existência dessas “características” nas figurações, Hacker teve de admitir a existência de algo exterior a elas – a saber, a anterioridade e independência do objeto em relação à linguagem. Contudo, a ordem de exposição não é um problema. O que é um problema na posição de Hacker, além da ideia de análise que apontamos acima, é o fato da sintaxe ou gramática lógica ser determinada pelos tipos ontológicos dos objetos simples.

Como vimos, Hacker acredita que nas proposições elementares “os nomes simples são combinados de acordo com as regras da sintaxe lógica” (1986, p. 58) e as possibilidades combinatórias desses nomes seriam determinadas pelas possibilidades combinatórias do tipo ontológico do objeto que é projetado sobre eles (1986, 53). O que a posição de Hacker assegura é que a anterioridade lógica de tipos de objetos simples – que determinam o comportamento lógico dos nomes simples – define quais proposições poderiam ser constituídas e quais não poderiam. Haveria assim, para Hacker, uma

⁷⁷O que é peculiar na tese de Porto e Velloso é a descrição do processo de análise a partir da questão da generalidade.

restrição na sintaxe lógica baseada no tipo ontológico dos objetos simples. Qualquer violação dessa sintaxe, provocaria um choque categorial⁷⁸. Contudo, acreditamos que a ideia de choque categorial em Hacker tem dois problemas. O primeiro problema refere-se ao fato de Hacker, assim como Pears, sustentar ser impossível que se trate da necessidade lógica sem que se trate da existência do mundo (1986, p. 61).

A ‘harmonia entre linguagem e realidade’ foi explicada na teoria pictórica em termos da ideia de nomes simples (não analisáveis) que se referiam a objetos simples concatenados na forma de fatos. A doutrina do isomorfismo [...] é uma parte *essencial* da teoria pictórica. Assim também é a alegação de que todas as proposições genuínas são funções de verdade de proposições elementares, que toda necessidade deve ser explicada em termos tautológicos, e que não há tal coisa como a ‘forma geral da proposição’. Portanto, é *incorreto* poder *isolar* um núcleo lógico da teoria do significado que seja *independente* do atomismo lógico (HACKER, 1986, p. 61, grifo nosso).

O segundo problema refere-se à anterioridade lógica desses objetos simples, os quais não permitiriam que a lógica possa cuidar de si mesma – isto é, não permitiria que a sintaxe cuide de si mesma – porque haveria uma restrição categorial à sintaxe.

Em relação a esses dois problemas acima, Wittgenstein diz no *Tractatus* que “a proposição é um contrassenso porque não procedemos a uma determinação arbitrária, mas não porque o símbolo, *em si e por si mesmo*, não fosse *permissível*” (TLP, 5.473, grifo nosso). Wittgenstein é aqui contrário à ideia de uma restrição da gramática, e parece apenas dizer, conforme o prefácio da obra, que “o limite só poderá, pois, ser traçado na linguagem, e o que estiver além do limite será *simplesmente* um contrassenso” (2008, p. 131, grifo nosso). Nesse sentido, não haveria uma identificação de contrassensos baseada na violação de uma sintaxe lógica, isto é, violação do tipo ontológico de objetos. Essa é a posição, em certo sentido, de McGuinness (2002) e Diamond (1996)⁷⁹, que acreditam que a sintaxe lógica não seja determinada por nada⁸⁰. McGuinness, por exemplo, afirma que:

⁷⁸Mais à frente no texto iremos retomar essa questão, por ora, queremos apenas apontar que o fato da sintaxe ser baseada em algo fora – na anterioridade lógica de objetos simples com tipos ontológicos – cria uma restrição na própria sintaxe que, se violada, ocasionaria choques categorias.

⁷⁹Cora Diamond (1996) pertence, ao lado de James Conant (1989, 1990, 2000), a chamada leitura resolvida. A leitura resolvida, de modo geral, defende que há meros contrassensos no *Tractatus*, gerados pelo fato de nós não atribuirmos significado a uma parte da proposição – e não contrassensos baseados em choques categorias. Além disso, a leitura resolvida sustenta que Wittgenstein não defende verdades inefáveis e que a obra segue um tipo de “moldura” segundo a qual, as proposições intermediárias do *Tractatus* seriam apenas “transitórias”, isto é, seriam jogadas fora ao fim da leitura, junto com a “escada” (TLP, 6.54).

⁸⁰Engelmann (2011) também defende isto.

Wittgenstein não tinha a intenção de basear a metafísica sobre a lógica ou sobre a natureza de nossa linguagem. Ele não estava dizendo que há *alguma coisa* pela qual nossa gramática é *determinada* e, portanto, ele não estava tentando inferir características do mundo a partir de nossa linguagem (McGUINNESS, 2002, p. 84, grifo nosso).

Diamond (1996, p. 181), apoiada no que diz Wittgenstein na proposição 5.473, acredita que não haveria no *Tractatus* nenhuma restrição à gramática, porque não haveria “choques categoriais”⁸¹. Contrassensos seriam meramente contrassensos e mostrariam apenas que seriam contrassensos⁸². Assim, se uma proposição não tem sentido, isso ocorreria porque alguma parte dela não teria significado. Diamond acredita, amparada no *Tractatus*, que algumas partes da proposição não têm significado e a proposição não tem sentido, “*simplesmente* porque não lhes damos significado” (TLP, 5.473, grifo nosso) e não por causa de uma restrição categorial que impediria tais proposições de serem formadas.

Se não há uma restrição categorial – conforme indicou corretamente a leitura resolvida de Diamond e a leitura antirrealista de McGuinness –, como saberíamos então o que cada nome projetaria ou poderia projetar? Como vimos até aqui na leitura de Hacker, os nomes simples são projetados sobre objetos na realidade e, por isso, entender uma proposição é entender sua projeção (1986, p. 75). Hacker acredita que, embora estes nomes simples sejam indefiníveis, nós, por nos apoiarmos em uma base comum à linguagem – ou linguagem comum – devemos explicar seus significados se o entendemos (1986, pp. 75-76)⁸³. A questão é: como podemos entendê-los? Segundo Hacker, isso é feito por elucidação ou clarificação que, de acordo com o *Tractatus*, são proposições que contêm sinais primitivos (TLP, 3.263).

Para Hacker, há duas interpretações em relação à elucidação e sua possibilidade de explicar como entendemos a ocorrência de um nome simples no *Tractatus* (1986, p. 75). A primeira é entender a elucidação como uma proposição elementar – *full-blown proposition* – e a segunda é entender a elucidação como uma definição ostensiva. Para a

⁸¹Para Diamond (1996, p. 76), o que Hacker chama de choque categorial é “a ideia de um ‘choque’ de categoria de termos combinados e depende, portanto, da possibilidade de se identificar o papel categorial de um termo fora do contexto de sua combinação legítima”.

⁸²Mais à frente do texto iremos retomar essa posição de Diamond para elucidar a questão dos contrassensos propriamente.

⁸³De acordo com Hacker (1986, pp. 75-76): “Sinais simples são projetados sobre os objetos na realidade. Esses sinais, nos sabemos, são indefiníveis. Então, se nós compartilhamos uma linguagem comum, ‘o significado do sinal simples deve ser explicado para nós se o entendemos’ (TLP, 4.026). Isso é feito por elucidações ou clarificações (*Erläuterungen*). ‘Elucidações são proposições que contêm sinais primitivos. Eles podem somente ser entendidos se o significado destes sinais já são conhecidos’ (TLP, 3.263)”.

primeira interpretação ser possível, o significado do nome simples deveria ser compreendido a partir de seu uso no contexto proposicional (HACKER, 1986, p. 76). Hacker, no entanto, considera essa posição improvável, porque entende que “Wittgenstein não estava [...] sugerindo que nós poderíamos pegar (*pick up*) o significado de um nome simples atentando para o seu uso em várias proposições elementares (1986, p. 76, grifo nosso)⁸⁴. Essa posição seria improvável, aponta Hacker, porque como vimos, ele considera que nomes adquirem significado quando são projetados sobre objetos.

Em relação à segunda interpretação, Hacker acredita que, no *Tractatus*, Wittgenstein tinha em mente elucidações na forma de definições ostensivas, do tipo, ‘Isto é A’⁸⁵. O problema era que a posição sustentada por Wittgenstein no *Tractatus* era confusa, tendo o próprio Wittgenstein reconhecido isso em 1932 (1986, pp. 77-78)⁸⁶. E o motivo, segundo Hacker, era que Wittgenstein teria construído de modo equivocado uma regra como se fosse uma proposição bipolar, ou seja, o *Tractatus* teria confundido, por exemplo, a proposição ‘Isto é Azul’ com a regra ou definição ostensiva ‘Isto é Azul’:

No *Tractatus* elucidações foram, penso eu, concebidas na *forma* de sentenças “Isto é A”, uma forma compartilhada pela proposição bipolar e pela definição ostensiva (que é uma regra, não uma proposição bipolar) “Isto é A”. Tal esclarecimento foi feito para ter o bipolar de uma proposição verdadeira, juntamente com o papel explicativo ostensivo de definições ostensivas. E uma vez que Wittgenstein era, como ele disse mais tarde, “confuso sobre definição ostensiva”, ela foi concebida para ligar, ou mostrar a ligação entre linguagem e realidade. O repúdio dessa ideia e a negação da “harmonia entre linguagem e realidade” reside em uma forma de correspondência entre proposição e verdade [...] (HACKER, 1986, p. 78).

Conforme a citação acima, Hacker acredita que no *Tractatus* Wittgenstein tenha assumido que elucidações seriam sentenças na forma de definições ostensivas para

⁸⁴No próximo capítulo iremos ver como Ishiguro apresenta uma alternativa ao que Hacker diz aqui.

⁸⁵Hacker (1999, pp. 125-126) em *Naming, Thinking and Meaning in the Tractatus* tem uma posição similar a defendida em *Insight and Illusion* (1986).

⁸⁶Para elucidar o que Wittgenstein diz, Hacker cita uma passagem de Waismann de 1930, segundo a qual elucidações são ‘definições’ feitas dentro da linguagem, diferentemente de ostensões que são feitas fora da linguagem, conectando sinal proposicional e realidade. Hacker diz (1986, p. 77): “Isto é, eu penso, o sentido *fechado* da concepção do trabalho do *Tractatus*. É importante notar que na discussão com Waismann em 1932, Wittgenstein disse que, seu novo (e permanente) propósito foi ver que definições ostensivas permanecem dentro da linguagem, conectando uma palavra com uma amostra [...] No *Tractatus*, a análise lógica e definição ostensiva não estavam claras para mim [Wittgenstein]. Naquela época, eu [Wittgenstein] pensei que havia ‘uma conexão entre linguagem e realidade’”.

garantir a ligação entre linguagem e realidade⁸⁷ – apesar de ter confundido essas sentenças com proposições bipolares. No entanto, Hacker tem em mente outro tipo de ligação entre linguagem e realidade no *Tractatus*, a saber, a ligação estabelecida pela projeção do nome ao objeto (1986, p. 75). O que é próprio da leitura de Hacker – contrapondo essa ideia “confusa” de definição ostensiva de Wittgenstein para explicar como entendemos um nome simples – é o fato do sinal da linguagem adquirir significado não somente por estar em projeção à realidade, mas também por causa de um sujeito transcendental que injetaria significado no sinal proposicional (1986, p. 75). Esse sujeito seria responsável por estabelecer linhas projetivas – ou atos mentais – entre o sinal proposicional e o objeto do mundo, dentro de um modelo (HACKER, 1986, p. 100). Essas linhas projetivas ligariam a linguagem ao mundo e isso, na leitura de Hacker, constituiria a suposta teoria mentalista do *Tractatus*, a qual iremos elucidar na próxima seção.

1.2.3 Sujeito transcendental: um realismo peculiar

Nos *Notebooks*, como chama a atenção Hacker, Wittgenstein parece assumir que a nomeação seja um ato mental e que o exemplo que melhor se aproxima de objetos, mas não o único, seria pensá-los como pontos ou *mínima sensibilia* no campo visual:

Nos *Notebooks* o principal exemplo de objetos simples, (penso, não o único), seria pensá-los como pontos ou *mínima sensibilia* no campo visual (HACKER, 1986, p.73).

Nos *Notebooks* Wittgenstein sugeriu que tal correlação deveria ser o resultado de algum *ato mental* de significação ou a intenção de que uma determinada palavra signifique um objeto que se tem em mente. É um *ato de vontade* que se correlaciona com um nome de seu significado (HACKER, 1986, p. 73, grifo nosso).

Assim, há a princípio dois caminhos conflitantes em relação à nomeação e à projeção. Primeiro, Hacker, ao assumir que os objetos têm tipos ontológicos, sustenta invariavelmente também a tese realista segundo a qual as propriedades internas dos objetos determinariam a estrutura da sintaxe lógica. Isso porque, a possibilidade

⁸⁷“Sugiro que uma elucidação no *Tractatus* seria uma proposição na forma ‘Isto é A’. É, por assim dizer, uma definição ostensiva ‘vista, ofuscadamente, através de um vidro escuro’ interpretado como uma proposição bipolar. A referência frequente nos escritos *pré-Tractatus* à conativa natureza *psicológica da nomeação* tem sido notada. Isto, juntamente com a ênfase recorrente sobre expressões indexicais, por exemplo, ‘os nomes são necessários para a afirmação de que essa coisa possui essa propriedade (NB, p. 53)’ e ‘o que parece ser-nos dada *a priori* é o conceito? Este. - Idêntico ao conceito do objeto (NB, p. 61)’, ‘eu quero dizer [por ‘encontra-se em’] apenas isso (NB, p. 70)’, *fortemente sugere* que é a ostensão (embora não a definição ostensiva) que liga a linguagem com o mundo” (HACKER, 1986, p. 77, grifo nosso).

combinatória dos objetos determinaria as possibilidades de combinação dos nomes simples. Portanto, se a linguagem é constituída por modelos e nos modelos nomes simples nomeiam objetos simples, então a linguagem no *Tractatus* possui uma base realista (HACKER, 1986, p. 62). Essa posição está de acordo com aquilo que chamamos de realismo “puro”. O outro caminho refere-se à ideia de projeção. Isso porque, para o *Tractatus*, um sinal ‘a’ nomeia um objeto *b* se o sinal ‘a’ estiver em projeção à realidade, isto é, ao objeto *b*. Contudo, para Hacker, o sinal ‘a’ só nomeia o objeto *b* se, além de estar em projeção à realidade, ainda existir um ato mental que injete significado no sinal (1986, p. 75). Nesse sentido, o tipo ontológico do objeto seria responsável em determinar a sintaxe lógica do nome, mas não seria suficiente para nomear um objeto – e esse é, inicialmente, o conflito que há entre as duas posições, pois, aqui, Hacker estabelece um outro tipo de realismo, uma espécie de realismo “impuro” ou realismo idealista. Para Hacker, segundo sua tese mentalista⁸⁸, deveria existir um ato mental no processo de injetar significado no sinal proposicional que projetaria o sinal ao objeto – e esse é o terceiro passo de seu argumento a favor do realismo no *Tractatus*.

Figuração, modelo, pensamento, proposição “todos eles são construídos de acordo com um padrão lógico comum [...] Eles são todos, em certo sentido, um”. Os componentes pensados devem, é claro, possuir uma multiplicidade matemática apropriada para descrever os fatos. Portanto, eles devem corresponder aos nomes em uma linguagem totalmente analisada. Tais configurações, no pensamento ou na linguagem, na verdade, representam [...] é uma *função da vontade* de um *sujeito metafísico* [...]. É um *ato mental* (ainda que de um sujeito transcendental, não de um sujeito estudado pela psicologia) que *injeta* sentido ou significado em sinais, seja no pensamento ou na linguagem (HACKER, 1986, p. 75, grifo nosso).

No *Tractatus*, contudo, Wittgenstein diz que a filosofia não está preocupada com os processos cognitivos do pensamento, questão essa tratada pela psicologia (TLP, 4.1121). Nesse sentido, a questão que nos interessa é: que tipo de sujeito seria esse capaz de nomear objetos e, ainda assim, assegurar o realismo do mundo? Dito de outro

⁸⁸Segundo Goldfarb, para a teoria mentalista de Hacker “não é que os fenômenos simbólicos ocorrem por meio de processos psicológicos; pelo contrário, os processos psicológicos ocorrem por meio de fenômenos simbólicos. A ordem de explicação é da teoria tractariana do significado para a natureza da vida mental. Se o processo mental não analisado desempenha algum papel fundamental na linguagem, então o que Wittgenstein fala sobre como a linguagem resolveria todas as questões filosóficas está completamente comprometido” (2011, p. 9). De fato, conforme afirma Goldfarb, se Hacker está correto, então alguns pontos do *Tractatus* estariam comprometidos, dentre eles, a distinção entre sinal e símbolo. Se Hacker está correto, símbolos não seriam mais determinados apenas pelo seu papel sintático, mas seriam determinados por alguma projeção, assim como os sinais proposicionais. O que vai na contramão do *Tractatus*, afinal, símbolos têm apenas um papel sintático, e não semântico.

modo, se há um sujeito que injeta significado nos sinais da linguagem, então em que medida esse sujeito poderia coincidir com o realismo do mundo? (HACKER, 1986, p. 81).

Para responder essa pergunta, Hacker avalia alguns possíveis portadores para a ideia de sujeito no *Tractatus* (1986, pp. 81-82). Dentre eles, o primeiro portador seria o sujeito empírico o qual seria revelado pela metafísica da experiência – isto é, o mundo seria tal como *ele* o encontra. Contudo, segundo Hacker, no *Tractatus* não há algo como o pensamento que representa um sujeito empírico definido pela conjunção constante de todas as suas experiências (1986, p. 80). Hacker acredita que Wittgenstein assume, na verdade, algo *similar* ao argumento de Hume sobre a não-encontrabilidade do sujeito da experiência, ao dizer que: em geral, quando olhamos para o sujeito da experiência, de modo introspectivo, supomos ser capazes de encontrá-lo, mas na verdade, parece absurdo supor que apenas a observação permanente poderia dar conta de encontrá-lo (HACKER, 1986, pp. 81-82). O que Hacker argumenta aqui, com a ajuda de Hume, é que parece absurdo supor que o sujeito da experiência seria um dado da própria experiência. Hacker acredita, portanto, que pensamento, conhecimento e sujeito não poderiam estar localizados *dentro* do mundo – ou seja, não poderiam ser dados sensoriais da experiência (1986, p. 83).

O sujeito com o qual a filosofia está preocupada não é o ser humano, ou o corpo humano, ou a alma humana a qual é uma preocupação da psicologia. É, antes, um *sujeito metafísico* (TLP, 5.641). Somos introduzidos imediatamente a esse conceito após o sujeito do pensamento ser julgado *ilusório* (HACKER, 1986, p. 86, grifo nosso).

Assim, um possível sujeito empírico revelado pelo pensamento (pela introspecção) seria ilusório e, por isso, Hacker parece assumir a tese de que se há um sujeito no *Tractatus* – responsável em injetar significado no sinal proposicional como pensa Hacker –, então esse sujeito é metafísico (1986, p. 86). O sujeito metafísico não estaria dentro do mundo, mas no limite dele (TLP, 5.632). Por isso, não poderia ser descrito pela experiência, ou pelos pensamentos, mas estaria no limite dessa possibilidade. Para Hacker, esse sujeito metafísico de Wittgenstein é, na verdade, um sujeito transcendental⁸⁹, o qual caracteriza a doutrina do “solipsismo transcendental” do *Tractatus*.

⁸⁹Para Schopenhauer, na visão de Hacker, o sujeito transcendental é como um ponto indivisível (1986, p. 88). A pressuposição desse sujeito transcendental é a própria pressuposição da existência do mundo – isto é, do mundo como representação (HACKER, 1986, p. 88). Nesse sentido, o sujeito transcendental

O solipsismo de Wittgenstein foi inspirado na doutrina do idealismo transcendental de Schopenhauer. O que o solipsismo significa está correto em pensar que o mundo e a vida são um e que o homem é um microcosmo, que eu sou meu mundo [...]. Eles expressam uma doutrina que chamarei de *Solipsismo Transcendental* (HACKER, 1986, pp. 99-100, grifo nosso).

Assim, como diz Wittgenstein, há ainda um sentido no qual a filosofia pode falar sobre a existência do sujeito, e esse sentido é em referência ao “sujeito metafísico” (TLP, 5.641). Wittgenstein acrescenta ainda que o “mundo é *meu* mundo” (TLP, 5.62) e que “eu sou meu mundo (o microcosmos)” (TLP, 5.63). Hacker, para defender o que Wittgenstein diz no grupo 5.6, diz que o solipsismo – isto é, que o “limite da *minha* linguagem significa o limite do *meu* mundo” (1986, p. 92) – não pode ser dito, mas somente mostrado. O motivo de não ser dito é que o sujeito – que pensa o método de projeção – não pode ser capturado por sua própria linguagem. Hacker chama essa impossibilidade de ‘*metalinguistic soul*’, que é, simplesmente, o ponto cego sobre a imagem da retina em que nada no mundo corresponde a imagem visual (1986, p.100). Hacker afirma:

[...] ‘*projeção*’ das formas lógico-sintáticas que Wittgenstein propõe no *Tractatus* é fortemente *egocêntrica* por um lado, e preocupada com a linguagem ‘momentânea’ por outro. Qualquer coisa que eu posso entender como linguagem deve ter um conteúdo que é atribuído pela *minha projeção* das formas lógico-sintáticas sobre a realidade. Coisas adquirem “*Bedeutung*” apenas em relação à *minha vontade*, não é apenas um princípio ético, mas semântico. Sinais proposicionais são meramente ‘inscrições’; apenas em relação à *minha vontade* eles se constituem como símbolos (HACKER, 1986, p. 100, grifo nosso).
[...] o conteúdo da proposição é dado pela *minha experiência, minha injeção* das formas que espelham a natureza do mundo (HACKER, 1986, p. 102).

Para Hacker, o uso dos termos ‘vontade’ e ‘minha projeção’, nas passagens acima, significa que há um ato mental transcendental – e não um pensamento atual – que injetaria significado em um sinal. Esse ato mental seria realizado de modo “anterior” à linguagem e ao pensamento, mas não teria um caráter normativo (1987, p.

teria em si a possibilidade de toda experiência, uma vez que teria as condições de possibilidade inerentes à intuição sensível, a saber, tempo e espaço (HACKER, 1986, pp. 87-88). Além disso, o sujeito transcendental de Schopenhauer não seria parte do mundo, mas a pressuposição da existência do mundo e, por isso, estaria no limite dele – do mundo como ideia (HACKER, 1986, p. 88). Para Hacker, no entanto, Wittgenstein parece assumir primeiro a não-encontrabilidade do sujeito de Hume – que Schopenhauer define no limite do mundo e não dentro dele – e, segundo, a recusa de que o sujeito transcendental fosse idêntico ao sujeito do pensamento – o que Schopenhauer, assim como Wittgenstein, consideraria uma ilusão (HACKER, 1986, p. 99).

73)⁹⁰. Além disso, o sinal estaria também em projeção com a realidade, porque Hacker sustenta que a injeção é realizada pela projeção (1987, p. 100). Assim, segundo Hacker, quando Wittgenstein diz que o solipsismo é verdadeiro no sentido de que o limite da *minha* linguagem define também o limite do *meu* mundo (TLP, 5.62), isso só é possível porque a linguagem do solipsismo – isto é, a identificação da linguagem como minha linguagem – é a mesma da linguagem do sujeito metafísico (1986, p. 100). Portanto, o que Hacker faz é transformar o sujeito metafísico de Wittgenstein em um sujeito transcendental ao partir do realismo e chegar ao solipsismo e ao defender que o *Tractatus* sustenta um “idealismo transcendental junto com o realismo empírico” (1987, p. 63). O que permitiria essa transformação seria, pensa Hacker, a teoria realista do significado do *Tractatus*, a qual une o solipsismo com o puro realismo (1986, p. 103).

A leitura de Hacker, como vimos, postula um realismo peculiar. Ao inserir um sujeito transcendental no realismo do *Tractatus*, Hacker compromete uma das principais teses realistas, qual seja, a independência dos objetos simples. Hacker chega a exigência do sujeito transcendental partindo do realismo com o objetivo de equacionar dois pontos: a tese de que objetos simples têm tipos ontológicos e a tese de que esses tipos determinam o comportamento lógico dos nomes. Diferentemente de Pears, Hacker não diz que estamos familiarizados com o modo pelo qual ocorre a ligação entre esses dois pontos. Por isso, deve existir um sujeito transcendental que injeta significado no sinal proposicional ao projetá-lo a objetos simples⁹¹. O realismo de Hacker é peculiar, nesse sentido, porque admite que tipos de objetos simples determinam o comportamento lógico dos nomes, mas não admite a independência desses objetos em relação à ação de um sujeito. A posição de Hacker, portanto, assume um caminho sem volta porque além de comprometer o realismo “puro”, cria um tipo especial de realismo idealista.

Há também outros problemas importantes na posição de Hacker, dentre eles, o fato de sua leitura comprometer Wittgenstein com condições transcendentais de possibilidade. O *Tractatus*, contudo, sustenta outra coisa. Para Wittgenstein, nós *já* atribuímos significado aos sinais ao seguirmos “regras gerais” (TLP, 4.0141). O que Wittgenstein quer apontar no grupo 4, a proposição 3.5 parece elucidar: “O sinal proposicional empregado, pensado, é o pensamento”. Em proposições que descrevem situações temos, naturalmente, projeções. Mas aquilo que os sinais descrevem pertence

⁹⁰Engelmann nega o idealismo realista de Hacker (Cf. 2011, 2013).

⁹¹Mais à frente no texto, seção 2.1.2, retomamos essa questão das projeções.

à projeção, e não ao projetado (TLP, 3.13). Nessas proposições, os objetos do pensamento correspondem aos elementos do sinal proposicional (TLP, 3.201), de modo que, aquilo que não vem expresso no sinal, seu emprego mostra (TLP, 3.262). Wittgenstein parece dizer com isso que um sinal tem significado porque seu emprego, já realizado na linguagem, é significativo. Naturalmente, esse sinal está associado a um ato mental que corresponde ao pensamento a ele vinculado, mas não um ato mental transcendental e, sim, a uma “determinação arbitrária” inserida em regras gerais⁹².

Assim, seguindo o que diz corretamente a leitura antirrealista de Ishiguro (1969 [2006]) e McGuinness (2002), essa linguagem que entendemos e que tem um uso significativo é compartilhada por uma comunidade de falantes. O significado que adquire o sinal proposicional é definido em razão do uso significativo desse sinal nessa linguagem em uso e não por causa de um ato mental anterior. A crítica feita pelos antirrealistas a Hacker é, portanto, que o “estudo de sinais” de Wittgenstein, no *Tractatus* (TLP, 4.1121), não extrapola o estudo da lógica da linguagem. Wittgenstein não postula, por um lado, uma ontologia de objetos anteriores à linguagem, nem, por outro, um sujeito transcendental capaz de avaliar qual sinal pode ou não adquirir significado. Assim, para os antirrealistas, diferentemente de Hacker, não é o sujeito que delimita o limite do mundo e o limite do sentido proposicional, mas é a lógica.

Além disso, ainda como crítica ao sujeito transcendental de Hacker, devemos pensar, segundo o que afirma o próprio *Tractatus*, que é impossível se *instalar fora do mundo* para representá-lo (TLP, 4.12). Isto é, é impossível que a forma lógica de uma proposição seja o conteúdo da proposição – aquilo que ela descreve. Isso porque, toda proposição tem, por um lado, uma forma que releva o conteúdo da proposição e, por outro, uma estrutura. O conteúdo da proposição é revelado pelos objetos nomeados; já a estrutura seria precisamente o modo como esses objetos estão ligados⁹³. A impossibilidade que Wittgenstein traça em 4.12 é uma impossibilidade lógica – no sentido que indica a leitura antirrealista acima. Portanto, mundo e linguagem são um limite da lógica, não do sujeito. Assim, mesmo que Hacker afirme que o sujeito esteja no limite do mundo, ainda assim, conforme argumentamos, não é ele o responsável em descrever o limite do mundo, mas, sim, a lógica.

⁹²Símbolos não têm significado determinado por um falante, porque símbolos apenas têm um papel lógico, portanto, sintático.

⁹³Cf. Machado (2007, pp. 132-137).

Na próxima seção defenderemos que a defesa do realismo de Hacker também gera problemas em relação à determinação dos contrassensos no *Tractatus*.

1.2.4 Verdades lógicas e contrassensos

Para Wittgenstein, contrassensos são produzidos pelo mau entendimento da lógica da linguagem (TLP, 4.003, 4.112 e 4.122). Hacker acredita que um dos motivos desse mau entendimento esteja na incompreensão da distinção entre relação interna e relação externa de objetos (1986, p. 17). Há, assim, alguns pontos importantes a serem considerados sobre como Hacker entende essa distinção e, conseqüentemente, como ele entende a natureza dos contrassensos no *Tractatus*.

O que Hacker assume por ‘interna’ refere-se à forma do objeto (1986, p. 19). A forma do objeto é determinada pelas suas propriedades internas, e isso constitui o seu tipo ontológico (HACKER, 1986, p. 20). Uma propriedade é interna se é impossível que o objeto se comporte de modo distinto à propriedade que possui. Já aquilo que Hacker chama de ‘externa’ refere-se à *ocorrência* contingente da concatenação do objeto – isto é, de poder ser realizada ou não (1986, p. 20).

A *forma* de um objeto é [...] determinada pela soma de suas *propriedades formais* [...] Isto é o que constitui o seu *tipo ontológico* (HACKER, 1986, pp.19-20, grifo nosso).

A concatenação contingente que um objeto específico faz no interior de um fato são as suas propriedades externas (HACKER, 1986, p. 20).

A propriedade interna do objeto – seu tipo ontológico – define a natureza dos contrassensos (HACKER, 1986, p. 20). Dessa forma, como objetos possuem tipos ontológicos, então contrassensos seriam uma espécie de choque categorial⁹⁴. Um choque categorial é uma violação da sintaxe lógica a partir de uma violação direta do tipo ontológico do objeto. Assim, para Hacker, podemos identificar contrassensos quando formamos proposições que geram choques categoriais. Isto é possível porque a sintaxe lógica seria supostamente determinada, como vimos, pela forma lógica ou tipo ontológico dos objetos.

Para Hacker, contudo, nem todas as proposições do *Tractatus* são contrassensos (*Unsin*). A obra apresenta também uma distinção entre *nonsense* e *senselessness*, isto é,

⁹⁴Hacker diz isso da seguinte forma ao dizer que objetos determinam a forma dos nomes simples: “A sintaxe lógica de um nome deve *espelhar* a forma do objeto que ele nomeia. [...] Sua forma é a sua possibilidade lógico-sintática de combinação” (1986, p. 20).

entre proposições degeneradas e pseudo-proposições (1986, p.18). Toda proposição genuína tem sentido, isto é, toda proposição genuína é uma figuração de estados e coisas, logo, uma proposição contingente – verdadeira ou falsa (HACKER, 1986, p. 18). O caso limite dessas proposições com sentido são as tautologias e contradições (HACKER, 1986, p. 18). Elas não violam qualquer princípio da sintaxe lógica, mas também não figuram possíveis estados de coisas. Portanto, não dizem nada sobre como as coisas estão no mundo. Embora elas não digam nada, Hacker acredita que as proposições lógicas ainda assim mostram a estrutura lógica do mundo (1986, p. 18). Nesse sentido, Hacker defende que proposições lógicas não são contrassensos, mas proposições sem sentido (*lack sense*) (1986. p. 18-25), uma vez que contrassensos seriam características não de proposições degeneradas e, sim, de pseudo-proposições – cuja formulação implica na violação das regras da sintaxe lógica (HACKER, 1986, p. 18).

Tais proposições lógicas não têm sentido, mas elas não são um disparate. Elas são *sinnlos* mas não *unsinnig*. Contrassensos são características não de proposições degeneradas, mas de pseudo-proposições. Contrassensos – enquanto pseudo-proposições – violam as regras da sintaxe lógica. Igual as proposições sem sentido eles *não dizem nada* (HACKER, 1986, p. 1a8, grifo nosso).

Já quanto aos contrassensos, Hacker entende serem de dois tipos no *Tractatus* (1986, p. 18): os contrassensos esclarecedores (*illuminating nonsense*) e os contrassensos enganadores (*misleading nonsense*). O primeiro tipo refere-se às proposições do *Tractatus* que revelam o que não pode ser dito – apenas mostrado – ao combinar partes que, em si, têm significado, mas juntas não têm sentido, como, por exemplo, “o mundo é tudo que é o caso” (TLP, 1)⁹⁵. Já o segundo tipo são contrassensos formados pelo arranjo aleatório de palavras (*gibberish*) e, por isso, não tem sentido – condições de verdade; como, por exemplo, a proposição “Júlio César é um número primo”.

⁹⁵O que Hacker defende é que “uma tentativa de descrever a essência das coisas inevitavelmente viola os limites do sentido, é um mau uso da linguagem, e produz contrassensos. Essências são expressas pelo uso ilegítimo de conceitos formais no papel de conceitos materiais (genuínos). Assim, por exemplo, que A é ou não é um objeto não pode ser dito porque ‘objeto’ é um conceito formal. Em uma notação logicamente perspicua seria evidente que conceitos formais seriam expressos por variáveis, não por predicados ou função-nomes. Seria visível que expressões, tais como, ‘é um objeto’, ‘é uma propriedade’, ou ‘é um número’ não poderiam ser utilizadas para formar proposições genuínas (1986, p. 21)”. Aquilo que Hacker chama de “visível” refere-se a mostrar, ou seja, se tivéssemos uma notação “perspicua”, nela seria mostrado que um objeto seria um conceito formal. A função dos contrassensos esclarecedores, segundo Hacker, é *tentar mostrar* aquilo que uma notação “perspicua” revelaria.

Contrassenso esclarecedor orienta o leitor atento a apreender o que é mostrado por outras proposições que não se propõem a serem filosóficas; além disso, contrassensos esclarecedores são íntimos àqueles que compreendem o que se entende, a sua própria ilegitimidade. A tarefa da filosofia, a este respeito, em seguida, é duplo, faz ver o que se mostra, e impede que se faça um esforço inútil para dizê-lo, ensinando “passar de uma peça disfarçada de contrassenso para algo que é um contrassenso patente” (HACKER, 1986, pp. 18-19).

Embora Wittgenstein não tenha usado no *Tractatus* o termo “contrassenso esclarecedor”, Hacker acredita que contrassensos esclarecedores seriam aquelas proposições que elucidam, ao guiarem aqueles que entendem “o seu autor a reconhecer” as proposições da obra “como sem sentido” (1986, p. 26).

O anseio do metafísico a despeito da essência do mundo não poder ser satisfeito em proposições filosóficas, mas apenas por apreender as formas de proposições não-filosóficas. Cada proposição verdadeira, além de dizer o que diz, mostra alguma propriedade lógica do universo (NB, p. 107). Quando as formas da linguagem são reveladas por uma notação conceitual adequada, a essência do mundo, que a filosofia sempre se esforçou para descrever, embora indizível, estará à vista (HACKER, 1986, p. 24, grifo nosso).

Para Hacker (1986, p. 21), embora as proposições do *Tractatus*, incluindo as proposições sobre a ontologia, sejam contrassensos e nada digam, elas são uma *tentativa* de dizer o que não pode ser dito e, por isso, são esclarecedoras. E como vemos na citação acima, proposições sobre o mundo não poderiam ser satisfeitas apenas por proposições que dizem algo, mas também por proposições que mostram algo, porque as proposições verdadeiras – com sentido – ao dizer o que dizem, mostrariam aquilo que os contrassensos tentariam mostrar. Nesse sentido, diante de uma notação conceitual adequada, a essência do mundo, embora indizível, seria mostrada pela linguagem.

Para Hacker, apesar do paradoxo do *Tractatus* que diz que quem entende as proposições da obra⁹⁶ “acaba por reconhecê-las como contrassensos” (TLP, 6.54), as proposições sobre a ontologia seriam importantes porque tentariam mostrar algo sobre a forma do mundo a partir do limite da lógica da própria linguagem. Contudo, acreditamos que o problema nessa posição é que Hacker, assim como Pears, não parece levar a cabo o que diz a proposição 6.54 – no sentido de não descartar as proposições que deveriam ser sobrepujadas. E o motivo é que o paradoxo do *Tractatus* (6.54), se

⁹⁶Para a leitura resoluta, em especial, Conant (1990, p. 344), entendemos não as proposições do *Tractatus* mas o autor. Embora Hacker (1986, p. 26), diga “quem entende seu autor”, ele não usa “autor” no mesmo sentido de Conant de “projeto autoral”, mas no sentido daquilo que as proposições da obra, ou o que a obra como um todo, tenta comunicar.

aceito, poderia comprometer a ontologia que a leitura defende. Por isso, a crítica a Hacker afirma que ele não teve a coragem – “chickening out” – de levar a cabo a distinção dizer-mostrar e, portanto, de descartar as proposições que, supostamente, mostrariam. Essa crítica (que acreditamos estar correta) foi feita pela leitura resoluta de Diamond (1996, p. 194). Ao acusar Hacker de “não ter coragem”, Diamond entende que o problema está em não assumir o que diz a proposição 6.54 do *Tractatus* ou, ainda, em pressupor que com essa distinção Wittgenstein estaria defendendo que há *algo* que deveríamos dizer mas não dizemos – isto é, que Wittgenstein estaria, de forma contrária ao que diz no prefácio da obra, sustentando verdades indizíveis.

Além disso, quando formamos sentenças combinando partes que, em si, têm significado, mas que não poderiam estar combinadas de um determinado modo, formamos sentenças sem sentido – sem condições de verdade – e, também, sem forma lógica – uma vez que apenas proposições com sentido têm forma lógica⁹⁷. Isso ocorre, segundo o *Tractatus*, porque conceitos formais só poderiam ser expressos por variáveis e não por funções e, ainda, somente os conceitos propriamente ditos poderiam ser representados por funções (TLP, 4.126 e 4.127). Acreditamos que Wittgenstein não está dizendo com isso que há uma impossibilidade gramatical e, sim que, diante de uma sintaxe lógica precisa (isto é, que exclua erros), saberíamos que esse tipo de sentenças geraria contrassensos, porque isso nos seria mostrado pela própria sintaxe.

Para Diamond, portanto, Hacker estaria tentando colocar em palavras algo que em si mesmo é mostrado pela linguagem e não poderia ser dito. Os contrassensos esclarecedores de Hacker procedem do seguinte modo:

[...] um objeto é uma propriedade lógica ou formal; e, em Inglês, se dizemos ‘um objeto caiu’, a palavra ‘objeto’ está realmente sendo usada como uma variável, e a sentença pode ser reescrita em notação lógica como ‘ $(\exists x) (x \text{ caiu})$ ’. Nós violamos os princípios da sintaxe lógica quando usamos um termo como ‘objeto’, um termo para um conceito formal, como um predicado genuíno, como quando dizemos ‘A é um objeto’ (DIAMOND, 1996, p. 194).

A questão levantada contra Hacker é: como as proposições do *Tractatus* poderiam violar a sintaxe lógica e, ainda assim, comunicar algo? Sobre essa questão, Diamond e Conant argumentam que a noção de choque categorial de Hacker parece considerar possível identificar partes lógicas em contrassensos, mas isso, na verdade, não é permitido porque apenas sentenças com sentido têm partes lógicas. Ademais,

⁹⁷Cf. Machado (2007, p. 136).

como já vimos, Diamond (1996) e Conant (2000) defendem – apoiados nas proposições TLP, 5.473 e 5.4733 – que uma proposição não tem sentido não porque há combinações impossíveis de nomes ou objetos, mas porque não atribuímos significado a uma parte da proposição. Não há, assim, algo como uma sentença que viole a sintaxe lógica e, por isso, não possa ter sentido. A ideia de violação da sintaxe lógica pressupõe, de forma equivocada, que exista algum tipo de proibição de ordem sintática ou tipos de contrassensos, e que, desse modo, os contrassensos seriam um ato de violação dessa proibição. No entanto, a sintaxe lógica não proíbe nada. Portanto, para Diamond (1996, pp. 194-195) e Conant (2000, p. 191) não há, como pressupõe Hacker, tipos de contrassensos baseados em choques categoriais, mas, sim, meros contrassensos, pois qualquer contrassenso pode ganhar sentido (com ou sem choque categorial) desde que seja atribuído significado às partes constituintes. Por exemplo, “Paulo ganhou uma Péria” ou “Júlio César é um número primo”, terá sentido se for atribuído significado às partes constituintes da proposição. Podemos, segundo Diamond, fazer atribuição nesses dois casos, mas, sem tal atribuição, ambas as sentenças são meros contrassensos. Essa crítica dos resolutos tem apoio no que diz Wittgenstein no prefácio: “o limite só poderá, pois, ser traçado na linguagem, e o que estiver além do limite será *simplesmente* um contrassenso” (2008, p. 131, grifo nosso). Wittgenstein, assim como apontou corretamente Diamond e Conant, parece de fato reconhecer que contrassensos seriam *simplesmente* contrassensos e não uma espécie de restrição sintática.

1.3 Pontos positivos e negativos da leitura realista

O ponto em comum e mais relevante na leitura realista de Pears e Hacker, conforme argumentamos, é a defesa de uma ontologia no *Tractatus* – precisamente nas proposições do grupo 2 – baseada, sobretudo, na anterioridade lógica de *tipos* de objetos simples que determinariam as possibilidades combinatórias dos nomes simples da linguagem. Para Pears, Wittgenstein assume uma espécie de “princípio da representação” para assegurar que, ao espelhar a realidade, a linguagem seria determinada pela forma da grade fixa de possibilidades de objetos simples. Portanto, segundo Pears, seria essencial para a linguagem poder descrever situações no mundo, a substituição ou nomeação de objetos por sinais. A partir disso, Pears, conforme defendemos, dá um passo mais forte em seu argumento a favor do realismo no *Tractatus*, a saber, que estes objetos substituídos, na proposição, são anteriores e

independentes à linguagem e, portanto, formam uma grade fixa de possibilidades de estados de coisas.

Hacker acredita, assim como Pears, que os nomes simples incorporam as possibilidades combinatórias dos objetos simples. No entanto, para Hacker, isso é feito por meio de um ato mental de um sujeito transcendental que, ao estabelecer linhas projetivas entre os sinais da linguagem e os objetos do mundo, “injetaria” significado no sinal. Esse é inclusive, conforme defendemos, o ponto oposto e mais relevante entre Hacker e Pears, a saber, Hacker atribui a Wittgenstein uma espécie de teoria mentalista do significado, o que torna o seu realismo “impuro”. Pears, por outro lado, nega a ação de qualquer sujeito no realismo do *Tractatus*, adotando, assim, uma noção mais forte ou “pura” de realismo, porque admite um realismo independente da mente. Apesar dessa diferença entre as leituras, o argumento de Hacker a favor do realismo também tem três passos: (1) defesa da substituição, na proposição, de objetos por nomes a partir da ideia de modelos e características comuns; (2) defesa da anterioridade e independência dos objetos em relação à linguagem e sua projeção nos modelos e, por fim; (3) defesa de um ato mental que injetaria significado no sinal proposicional a partir da projeção do sinal ao objeto. Os dois primeiros passos, como já dito, são similares aos sustentados por Pears, o último não.

A leitura realista de Pears e Hacker, conforme demonstramos no capítulo, têm também alguns problemas. Defendemos que não há problema em sustentar o primeiro passo do argumento – a defesa de que objetos substituem, na proposição, os nomes. O próprio princípio da substituição (TLP, 4.0312) de Wittgenstein assegura isso. O problema, no entanto, está na passagem entre “existem objetos e eles são substituídos, na proposição, por nomes” para “os objetos determinam as possibilidades dos nomes”.

Pears e Hacker ao defenderem a ideia de substituição, sustentam que os objetos devem ser anteriores e independentes à linguagem e que, portanto, a anterioridade do tipo do objeto determinaria a forma lógica do nome. Esse é o segundo passo do argumento da leitura realista. Conforme argumentamos, o problema nesse passo é assegurar que a mera anterioridade do objeto fosse condição suficiente para determinar a forma lógica do nome. No argumento de Pears, a divisão dos objetos em diferentes tipos lógicos implicaria que haveria, *a priori*, uma grade de possibilidades de objetos simples com um padrão já constituído, o qual determinaria as possibilidades combinatórias dos nomes. Para que essa grade de possibilidades determinasse as

possibilidades dos nomes, deveria ocorrer alguma nomeação entre os objetos da grade e os nomes simples da proposição. Pears, no entanto, não diz como ocorreria essa nomeação. Já, para Hacker, essa nomeação se daria a partir de um ato mental, de um sujeito transcendental, que injetaria significado no sinal proposicional por meio da projeção do sinal ao objeto. Esse terceiro passo do argumento da leitura realista pretende assegurar que, da ideia de que é necessário que objetos substituam nomes na proposição e de que esses objetos sejam anteriores e independentes à linguagem, conclui-se que deva existir uma nomeação (ou projeção) desses objetos para, como isso, sustentar que os objetos determinem as possibilidades dos nomes. Esse terceiro passo do argumento é bastante problemático, conforme demonstramos no capítulo. Ademais, se Pears não defende a existência de um sujeito responsável em nomear os objetos, Hacker torna plausível a existência de um sujeito transcendental. Portanto, acreditamos que da perspectiva do argumento realista, é mais plausível sustentar um sujeito transcendental do que negá-lo, para, com isso, assegurar que objetos determinem as possibilidades dos nomes, mesmo que isso implique em tornar o realismo da leitura “impuro”. No entanto, conforme defendemos, Wittgenstein não se compromete com condições de possibilidade, o que, por fim, torna a posição do Hacker improvável.

A leitura realista também tem pontos positivos e o principal deles é o fato de lançar luz sobre as proposições do grupo 2 ao tentar situá-las dentro da obra – sobretudo, em relação à “conclusão” do *Tractatus*. A leitura resolva, por exemplo, não trata das proposições sobre a ontologia na obra, apenas as entende como proposições transitórias. A leitura realista, por outro lado, entende que as proposições do grupo 2 são proposições centrais para a obra e para teoria figurativa do *Tractatus* e isso implica, invariavelmente, em comprometer Wittgenstein com teses metafísicas. No entanto, conforme sustentamos ao longo do texto, os pontos negativos são mais contundentes do que os positivos. Por isso, conforme os pontos não esclarecidos do grupo 2 e 3 que elucidamos na introdução desse capítulo, iremos, no próximo capítulo, apresentar uma leitura alternativa acerca destes, a saber, a leitura antirrealista de Ishiguro (1969 [2006]) e McGuinness (2002), e avaliar se os antirrealistas têm uma leitura mais consistente do que a realista.

CAPÍTULO 2

ANTIRREALISMO NO TRACTATUS: CONTEXTO E USO

2. Introdução

Conforme vimos no primeiro capítulo, há alguns pontos não esclarecidos pela leitura realista nas proposições do grupo 2 e 3 do *Tractatus*. Para Pears e Hacker, Wittgenstein defende, nessas proposições, que a anterioridade lógica de diferentes *tipos* de objetos simples em relação à linguagem determinaria as possibilidades combinatórias dos nomes simples. A leitura realista, portanto, passa da conjunção de duas ideias, a saber, de que “existem objetos simples *e* de que eles são substituídos, na proposição, por nomes simples” para a ideia de que “os objetos *determinam* as possibilidades combinatórias dos nomes”. Assim, para que esses objetos possam determinar o comportamento lógico dos nomes simples é necessário, de acordo com a leitura realista, *nomeá-los*. O significado do nome simples, na linguagem, seria então definido em razão dessa nomeação e, de modo similar, as condições de verdade da proposição.

Para Pears, essa seria a exigência do “princípio da representação”, isto é, a ideia de que para se construir uma proposição seria necessária a substituição de objetos por sinais (1987, p. 73). No entanto, Pears não diz *como* ocorreria a nomeação desses sinais. O que Pears sustenta é a existência de uma grade fixa de possibilidades formada pela combinação de diferentes tipos de objetos simples, com um padrão *já constituído*, o qual seria *imposto sobre* a linguagem. Hacker, por outro lado, defende que um nome, para ser nomeado, deveria estar em projeção ao objeto. Essa projeção seria realizada por um sujeito transcendental que injetaria significado no sinal proposicional a partir de um ato mental.

Dessa forma, para a leitura realista, uma vez que os objetos simples *são* projetados ou impostos sobre os sinais simples⁹⁸ – e uma vez que há uma base comum à linguagem, a saber, a realidade –, é preciso então que o significado desses sinais seja-

⁹⁸Hacker (1986, p. 75) defende que sinais simples são projetados sobre objetos simples, por meio de um ato mental. No entanto, é o tipo ontológico do objeto que determina a forma lógica do nome. Nesse sentido, Hacker não faz um movimento da linguagem para o mundo, mas, sim, diz que em uma projeção há correlações singulares entre o sinal proposicional da linguagem e o objeto da realidade. Essas correlações ocorrem de modo simultâneo, porque são estabelecidas, no modelo, por meio de um ato de injetar significado realizado por um sujeito transcendental. Mais à frente no texto iremos retomar essa questão da projeção.

nos explicados. Em relação a essa exigência, Wittgenstein, no *Tractatus*, diz que o significado dos sinais simples é explicado por meio de elucidações, isto é, por proposições que contém sinais primitivos (TLP, 3.263). Hacker acredita que, no *Tractatus*, há duas posições opostas e possíveis sobre a elucidação desses sinais simples (1986, p. 76). A primeira posição trata as elucidações como definições ostensivas e, a segunda, como proposições elementares⁹⁹. Para Hacker, o problema presente na primeira posição é que Wittgenstein, no *Tractatus*, não sugere nenhum tipo de ostensão. Já em relação à segunda posição, Hacker acredita que não seria possível, a partir do uso de um nome em seu contexto proposicional, entender seu significado. Por isso, Hacker afirma que “Wittgenstein não estava [...] sugerindo que nós podemos ‘pegar’ o significado dos nomes simples atentando-se à sua *utilização* em diversas proposições elementares” (1986, p. 76, grifo nosso).

A interpretação oposta a Hacker e a Pears é a interpretação antirrealista de Hidé Ishiguro (1969 [2006]) e Brian McGuinness (2002)¹⁰⁰ que, de modo geral, se inicia pela análise do *uso* do nome, em seu contexto na proposição, para, a partir disso, explicar o seu significado. Para a interpretação antirrealista, segundo o princípio do contexto do *Tractatus* (TLP, 3.3) – o qual diz que “só a proposição tem sentido; é só no contexto da proposição que um nome tem significado” –, não seria possível determinar o significado de um nome fora de seu contexto proposicional. Portanto, a diferença entre *como* poderíamos entender o significado de um nome, seja em seu contexto proposicional ou a partir de um contexto extralinguístico, é, inicialmente, a diferença que marca o debate realista e antirrealista que iremos tratar nesse capítulo.

Além do problema do contexto proposicional do nome, iremos também, nesse capítulo, retomar a questão da anterioridade lógica dos objetos em relação à linguagem. Assim, que há, no *Tractatus*, de acordo com o princípio de substituição (TLP, 4.0312) a

⁹⁹Como vimos no capítulo anterior, para Hacker, Wittgenstein equivocadamente associa descrições ostensivas a elucidações – isto é, elucidações seriam descrições ostensivas, do tipo, “Isto é A” (1986, p. 78). Assim, segundo Hacker, Wittgenstein teria construído de modo equivocado uma regra como se fosse uma proposição bipolar, ou seja, o *Tractatus* teria confundido, por exemplo, a proposição ‘Isto é Azul’ com a regra ou definição ostensiva ‘Isto é Azul’ (1986, pp.77-78). A alternativa de Hacker para esse “equivoco” de Wittgenstein é a defesa de uma “teoria mentalista” no *Tractatus*, a saber, a existência de um ato mental que injetaria significado no sinal proposicional a partir de uma projeção, do tipo, sinal-objeto. Elucidações seriam, nesse sentido, descritas por “linhas projetivas” (1986, p. 100) e seriam realizadas por um “sujeito transcendental” (1986, p. 75). Contudo, conforme defendemos no primeiro capítulo, a posição de Hacker é bastante problemática, porque compromete a linguagem no *Tractatus* com condições de possibilidade.

¹⁰⁰Outros autores antirrealistas que serão usados no texto, mas de forma secundária, são McGinn (2006), Winch (1987), Rhees (2006) e Goldfarb (2011).

necessidade de que, na proposição, o nome substitua o objeto, não parece ser um problema para a leitura antirrealista. No entanto, a defesa de que a anterioridade desses objetos em relação à linguagem determinaria a forma lógica do nome, é, evidentemente, uma posição com a qual a leitura antirrealista não concorda. Afinal, se o significado do nome é determinado apenas pelo seu contexto proposicional, então não haveria a necessidade da existência de objetos simples anteriores à proposição, com diferentes tipos lógicos, os quais determinariam as possibilidades combinatórias dos nomes simples¹⁰¹. A recusa da anterioridade desses objetos simples implica, para a leitura antirrealista, que a sintaxe lógica não seria *a priori* determinada por objetos – isto é, não seria determinada pela realidade. Portanto, a leitura antirrealista não concorda que as investigações sobre a forma lógica da linguagem teriam levado Wittgenstein a realizar investigações ontológicas, em vez disso, os representantes da leitura sustentam que as investigações do *Tractatus* nunca ultrapassaram o limite das investigações linguísticas da obra.

Nesse capítulo, portanto, iremos analisar se a leitura antirrealista oferece uma explicação mais consistente à questão dos simples do que a leitura realista, tendo, como base, a seguinte questão: haveria outra forma de explicar o significado dos nomes simples e o valor de verdade das proposições sem a necessidade de postular, no *Tractatus*, uma ontologia, como querem os realistas? Isto é, poderíamos explicar, de forma distinta dos realistas, que os nomes simples, obtidos no final da análise proposicional, adquirem significado sem estabelecer a substituição de objetos por nomes? Iremos defender que, embora o significado dos nomes simples possa, conforme sustenta a leitura antirrealista, ser *completamente determinado* pelo contexto proposicional, essa determinação, *sozinha*, não dá conta de todas as relações entre linguagem e realidade propostas por Wittgenstein. Iremos avaliar também qual dentre as duas leituras antirrealistas – a saber, Ishiguro e McGuinness, está mais de acordo textualmente com o *Tractatus* – além de confrontá-las com a leitura realista. Começaremos nossa análise pela leitura antirrealista de Ishiguro.

¹⁰¹Como veremos à frente, a leitura antirrealista não nega à existência de objetos simples, mas nega sua anterioridade em relação à linguagem, isto é, sua suposta função de determinar o comportamento lógico dos nomes. Caso os antirrealistas negassem a existência e necessidade dos simples – que são apresentados nas proposições do grupo 2 – o próprio *Tractatus* teria alguns problemas em relação ao que sustenta, uma vez que é o postulado dos simples, por exemplo, que determina o sentido da proposição (TLP, 3.23). A estratégia dos antirrealistas, portanto, é outra, a saber, eles pretendem defender que a necessidade dos simples é uma exigência do simbolismo do *Tractatus* e não uma consequência ontológica da análise lógica da linguagem.

2.1 Antirrealismo de Ishiguro

Hidé Ishiguro (1969)¹⁰² considera ser um equívoco contrastar a teoria figurativa do significado do *Tractatus* com a teoria do uso do significado das *Investigações Filosóficas* como se fossem, a rigor, coisas completamente distintas. As leituras que fazem esse contraste, a exemplo da leitura realista, acreditam que, no *Tractatus*, a teoria figurativa se baseia na noção de ‘nomear’ e que, portanto, um nome, para adquirir significado, deveria se referir a objetos independentes e anteriores à linguagem (1969 [2006], p. 20). Nesse sentido, para essas leituras, ‘nomear’ e ‘usar’ um nome seriam coisas completamente distintas. Ishiguro discorda dessa completa separação de funções e acredita que “parece ser um truísmo que uma palavra ou um símbolo não possa ter o papel fixado de se *referir* a um objeto sem ter o seu *uso fixado*” (1969 [2006], p. 20, grifo nosso).

Para tratar dos equívocos ocasionados por esse falso contraste, Ishiguro, inicialmente, se questiona como poderia haver uma doutrina filosófica *sobre* expressões linguísticas – precisamente, expressões verocondicionais¹⁰³ – em que tal doutrina não fosse, ao mesmo tempo, uma teoria sobre *o uso* dessas expressões (1969 [2006], p. 20). Para Ishiguro, essa questão assume no *Tractatus* dois caminhos, a saber: *ou* o significado de um nome poderia ser garantido independentemente de seu uso em proposições por algum método que o ligaria ao objeto; *ou* a identidade do objeto referido seria estabelecida somente pelo uso do nome no conjunto das proposições no qual o objeto está inserido (1969 [2006], pp. 20-21). Assim, o objetivo de Ishiguro é demonstrar que o *Tractatus* assume o segundo caminho e, por conseguinte, criticar o primeiro caminho que, como vimos no capítulo anterior, refere-se à problemática leitura realista. Nas próximas seções, portanto, iremos apresentar como Ishiguro trata desses dois caminhos, além de apontar alguns problemas em sua resposta. Iremos, inicialmente, apresentar os argumentos de Ishiguro contra a ideia de uma investigação

¹⁰²ISHIGURO, Hidé. Use and reference of names. In: *Studies in the philosophy of Wittgenstein*. Ed. Peter Winch. London: Routledge & Kegan Paul, 2006, pp. 20-50.

¹⁰³Para Ishiguro, Wittgenstein estava no *Tractatus* preocupado apenas com expressões verocondicionais – isto é, com proposições que tivessem condições de verdade – e não com outras formas de expressão, tais como, promessa, intencionalidade, etc (1969 [2006], p. 21). Por “expressão” Wittgenstein entende cada parte da proposição que caracteriza seu sentido (TLP, 3.31). O nome simples, como resultante final de uma análise proposicional, compõe a parte da expressão a qual é responsável em determinar o sentido da proposição (TLP, 3.23). Iremos tratar disso à frente.

ontológica no *Tractatus* e, em seguida, contra a ideia de que um nome não poderia adquirir significado apenas atentando-se para o seu contexto proposicional.

2.1.2 Contexto e uso

Que há, aparentemente, uma ontologia nas proposições do grupo 2, é uma posição extraída da demanda dos simples. Para uma proposição não depender de outra para ser verdadeira, é necessário que, ao final da análise proposicional, possamos chegar a um ponto final (TLP, 3.201 e 3.25). Esse ponto final, na proposição, são os nomes simples, os quais se referem aos objetos simples do mundo (TLP, 3.202 e 3.22). Por conseguinte, se uma proposição é uma descrição de um fato na realidade, então, o fato também deve ter um ponto final, a saber, os objetos simples (2.02, 2.0201 e 2.023). Nomes simples e objetos simples seriam condições necessárias que o sentido proposicional nos levaria a aceitar para sustentar, como quer o *Tractatus*, uma teoria do significado verocondicional.

No entanto, como vimos, a exigência do simples – dos objetos e dos nomes – seria extraída a partir da análise da lógica da linguagem. Para a leitura realista, essa análise nos permitiria emitir teses sobre a forma do mundo. Dito de outro modo, a análise da linguagem nos levaria à ontologia. Ishiguro nega que as investigações lógicas sobre a linguagem, no *Tractatus*, teria levado Wittgenstein a postular teses sobre uma ontologia – precisamente sobre a existência de objetos anteriores logicamente à linguagem, os quais determinariam o significado dos nomes simples. Segundo Ishiguro, as proposições do grupo 2 não seriam um resultado ontológico da análise, porque a linguagem, como um sistema de proposição, não ultrapassaria a análise do próprio sistema, isto é, das investigações linguísticas do *Tractatus*. Assim, reitera Ishiguro que, “ser um objeto, ou uma função, ou um fato, não é uma *classificação de coisas* no mesmo sentido de ser sólido ou ser colorido ou ser móvel. Essas são noções *puramente lógicas*” (1969 [2006], pp. 26-27, grifo nosso).

Além de Ishiguro, McGinn (2006) e Winch (1987) – ambos adeptos do antirrealismo –, também sustentam que as investigações lógicas do *Tractatus* não ultrapassaram os limites das investigações linguísticas propostas por Wittgenstein. McGinn afirma que:

Wittgenstein não está tentando deduzir algo sobre o que se encontra *fora da linguagem*, mas está tentando *esclarecer a ordem lógica* que é essencial para *qualquer sistema* em que possíveis estados de coisas são representados (2006, p. 100, grifo nosso).

Já Winch entende, apoiado nas proposições 3.342 e 3.3421¹⁰⁴, que a linguagem tem propriedades essenciais e acidentais. As propriedades essenciais ou não-arbitrárias da linguagem não seriam um atributo de uma realidade exterior à linguagem, como sustenta equivocadamente a leitura realista. Ou seja, essas propriedades não seriam impostas pelo mundo e, por isso, a sintaxe lógica não seria determinada pela realidade.

Para Winch:

O que não é arbitrário em nossa notação depende da essência da notação [...]. Não é determinado pela natureza de quaisquer ‘objetos extralinguísticos’. O que está sendo dito é que se nós arbitrariamente determinamos que um determinado sinal perceptível desempenha um certo papel, fazemo-lo no âmbito da linguagem; ou seja, o pressuposto é que este sinal combina-se com outros, de modo a estar em uma relação projetiva com o mundo. Assim sendo, a nossa determinação arbitrária tem como consequência não-arbitrária que apenas certas combinações de sinais são permitidas para isso. Esta é uma *consequência da natureza do simbolismo*, nada mais (1987, p. 12, grifo nosso).

Para a leitura realista, a exigência do sentido proposicional, descrita pela tese da substituição de objetos por sinais, asseguraria a defesa de uma ontologia no *Tractatus*. Assim, da necessidade da substituição desses sinais, os realistas concluem que existem objetos simples independentes e anteriores à linguagem. Mas, se não há, conforme corretamente indica a leitura antirrealista, uma investigação de ordem ontológica no *Tractatus*, então, por conseguinte, objetos *não deveriam* ser independentes e anteriores logicamente à linguagem, tampouco o significado dos nomes simples deveria ser determinado por esses objetos. Nesse sentido, quando Ishiguro diz que parece um truísmo que uma palavra não possa ter um papel de referência fixado a um objeto sem ter um uso fixado (1969 [2006], p. 20), ela tem em mente a leitura realista e a defesa de que é a forma do objeto, como algo anterior e independente da linguagem, que determina a forma do nome e, conseqüentemente, a sintaxe lógica. A estratégia de Ishiguro para combater essa ideia é demonstrar que qualquer sinal proposicional *já se*

¹⁰⁴Wittgenstein diz em 3. 342 e 3.3421 que “em nossas notações, é certo que algo é arbitrário, mas *isto* não é arbitrário: se já determinamos algo arbitrariamente, então algo mais deve ser o caso. (Isso depende da *essência* da notação). Um modo particular de designação pode não ter importância, mas é sempre importante que seja um modo *possível* de designação. E isso se dá na filosofia em geral: o singular mostra-se repetidamente como algo sem importância, mas a possibilidade de cada singular nos ensina uma lição sobre a essência do mundo”.

insere em um contexto proposicional. Por isso, qualquer *possível* referência extralinguística ao nome não pode ser *diferente* da fixação do uso do nome em seu contexto proposicional¹⁰⁵. É a partir dessa posição, a qual acreditamos estar correta, que Ishiguro pretende examinar se é somente pela determinação do uso de um nome, em seu contexto, que podemos determinar sua referência e, sobretudo, pretende demonstrar que, uma vez tomado os nomes em seu uso proposicional, é impossível que os objetos descritos possam ter um critério de identidade passível de ser atribuído a particulares (1969 [2006], p. 21).

Começaremos, portanto, pela tese do contexto proposicional. Segundo Ishiguro, essa tese do *Tractatus* é amparada na proposição 3.3, conhecida como *princípio do contexto*¹⁰⁶, que diz: “somente proposições tem sentido; somente no contexto da proposição nomes tem significado”. O que o princípio inicialmente assegura, de acordo com Ishiguro, é que “não podemos olhar para a referência de um nome independentemente do seu uso na proposição” (1969 [2006], p. 22). Primeiro, porque “ter sentido” é uma propriedade atribuída, por Wittgenstein, apenas a proposições. O sentido de uma proposição são suas condições de verdade (TLP, 4.024). Tudo o que corresponde às partes constituintes de uma proposição – o que Wittgenstein chama de *expressão*¹⁰⁷ – exerce um papel em seu sentido. Dentre essas partes temos os nomes simples (TLP, 3.202). Eles são responsáveis pela determinabilidade do sentido (TLP, 3.23) e ocorrem, no *Tractatus*, apenas no contexto das proposições elementares (TLP, 4.23). Segundo, porque, conforme Ishiguro, nós não podemos dar a um sinal um

¹⁰⁵A estratégia de Ishiguro assegura que, se objetos não deveriam ser independentes e anteriores à linguagem, então a identidade desses objetos não poderia ser determinada, de forma independente e anterior, a sua ocorrência na proposição.

¹⁰⁶Segundo Engelmann (2014, p. 16), o princípio do contexto do *Tractatus* nos diz que “a palavra isolada não tem significado, ela nada expressa (T 3.3). Para compreendermos o significado e o modo de simbolização de um sinal precisamos observar o uso significativo (T 3.326-8). Isso significa, já no *Tractatus*, que a mera presença de uma palavra em certo contexto significativo não garante que a mesma tenha significado em outro contexto”.

¹⁰⁷Expressão é, segundo o *Tractatus*, uma parte qualquer da proposição que caracteriza o seu sentido (TLP, 3.31). Uma expressão pode ser obtida a partir de uma proposição na qual ela ocorre, porque ela é “representada por uma variável, cujos valores são as proposições que contêm a expressão” (TLP, 3.313). Dessa forma, se a expressão é mantida constante e se substituirmos todos os demais elementos da proposição por variáveis, obtemos, assim, uma “variável proposicional” – a qual determina a *classe de todas* as proposições em que a expressão pode ocorrer. Segundo o *Tractatus* (TLP, 3.311), “a expressão pressupõe a forma de todas as proposições em que pode aparecer”. Nomes simples são, pois, expressões mais simples que contribuem para a caracterização do sentido de uma proposição. Desse modo, o significado de um nome só pode ser apresentado por meio de uma variável proposicional, porque, “a expressão só tem significado na proposição. Toda variável pode ser concebida como variável proposicional” (TLP, 3.314).

significado errado¹⁰⁸, pois o significado de um sinal é nada mais do que o *papel* que lhe foi atribuído na linguagem (1969 [2006], p. 25). Nós, portanto, *já conhecemos* o uso de tais sinais e, por isso, como diz a proposição 4.03, devemos usar velhas expressões para comunicar novos sentidos. Assim, para Ishiguro, nomes têm uma referência¹⁰⁹ quando *ocorrem* na proposição¹¹⁰.

Um nome, então, tem uma referência somente na medida em que nós sabemos como *usar o nome*, na proposição, para nos referirmos a um objeto sobre o qual podemos *dizer* coisas verdadeiras ou falsas. Assim, embora faça sentido falar do objeto a que se refere um nome, sem utilizar o nome em quaisquer proposições particulares, isto é possível porque sabemos, *em geral*, o tipo de proposições que o nome pode ocorrer. Fazemos isso pensando na *classe de proposições* obtida pelo tratamento dos nomes como uma constante e pelo tratamento de outras expressões que compõem a proposição como variável (TLP, 3.312) (1969 [2006], p. 25, grifo nosso).

Ishiguro chama a atenção nessa passagem para duas coisas: (1) para o fato de que, no *Tractatus*, nomes simples têm seu uso fixado pelo seu papel na sintaxe lógica e (2) para o fato da proposição pertencer a um *sistema de representação* ou um *conjunto de proposições*. Dessa forma, uma proposição particular não é analisada separadamente do conjunto de proposições no qual encontra-se inserida. De modo similar, o nome simples, isto é, seu uso, é definido em razão do papel que ele cumpre nesse conjunto de proposições¹¹¹ e é igualmente em relação a esse conjunto que a sua sintaxe lógica é definida¹¹². Além disso, quando Wittgenstein diz com o “princípio do contexto” (TLP,

¹⁰⁸Ishiguro se apoia no que é dito pela proposição (TLP, 5.4732): “não podemos dar a um sinal o sentido errado”.

¹⁰⁹Ishiguro diz que a “referência’ é uma categoria semântica com uma lógica peculiar” (1969 [2006], p. 40). A estratégia de Ishiguro é se perguntar, por exemplo, sobre qual é a referência de um nome ‘a’ e ‘b’ se perguntando, inicialmente, sobre como eles são *usados* na proposição. Para Ishiguro, um nome ‘a’ e ‘b’ refere-se ou designa, no contexto da proposição, um objeto *b*. O uso do nome, no conjunto de proposições em que ele ocorre, determina a identidade de sua referência. Mais à frente no texto iremos apresentar melhor esses pontos. Por ora, queremos apenas indicar que o uso do termo ‘referência’ por Ishiguro não tem um uso habitual.

¹¹⁰Além do nome, Ishiguro afirma que um predicado também tem um papel de referir quando ocorre na proposição. O nome se refere ao objeto e o predicado (se monádico ou relacional) se refere ao que é assegurado pelo objeto. No entanto, Ishiguro sustenta que é possível expressar quais predicados aplicados aos objetos são verdadeiros, sem, no entanto, usar uma expressão predicativa. Isso é possível, segundo Ishiguro, a partir da concatenação ordenada dos objetos (1969 [2006], p. 25). Mais à frente no texto iremos demonstrar que essa posição de Ishiguro tem uma importante consequência para a determinação da referência.

¹¹¹Ao tratar da “classe de todas as proposições” ou do “conjunto de proposições” de uma linguagem, temos que, se a identificação do significado de um nome exige a consideração dessa classe de todas as proposições em que o nome pode ocorrer, então cada nome contém uma referência *a todos* os nomes da linguagem.

¹¹²Ishiguro acompanha o que diz Wittgenstein, no *Tractatus*: “a *totalidade* das proposições é a linguagem” (4.001). De modo similar, a totalidade é descrita não apenas por proposições verdadeiras, mas também por proposições falsas. No entanto, para o *Tractatus*, apenas a totalidade das proposições

33, grifo nosso) que “[...] é só no contexto da proposição que um nome *tem* significado”, ele defende, acredita Ishiguro (1969 [2006], pp. 24-25), que, isoladamente, o nome não tem significado – isto é, que o nome só tem significado *em relação* ao conjunto de proposições no qual ele é usado de forma significativa. O nome adquire significado *apenas* no contexto, porque é o contexto que nos mostra qual é o seu uso significativo, portanto, seu significado.

Assim, o princípio do contexto assegura, defende Ishiguro, que o significado de um nome pode ser *completamente determinado* pelo seu contexto proposicional – isto é, pelo conjunto de proposições em que o nome ocorre significativamente. Essa posição é bastante distinta da posição realista. Conforme vimos, na leitura de Hacker (1986, p. 75), um sinal proposicional adquire significado porque está em projeção à realidade. Hacker defende um tipo correlação singular – 1 a 1 – entre objetos simples e nomes simples, de modo que na projeção (ou modelo) o nome simples é projetado sobre o objeto simples, a partir de um ato mental. Assim, por exemplo, retomando o exemplo do acidente de carro do capítulo anterior, Hacker acredita que uma figuração seria uma “imagem espelhada” (1986, p. 56) do fato da realidade – e haveria, assim, diferentes modelos de projeção, os quais nos forneceriam diferentes imagens sobre os fatos. No caso do acidente, há uma correlação singular entre o carro de brinquedo utilizado no modelo e o carro do acidente, de forma que a função do carro de brinquedo é determinada pela função do carro no acidente. Hacker defende, portanto, que o tipo ontológico do objeto determina o comportamento lógico do nome e que, na projeção, deva existir um ato mental que “injeta” significado no sinal. Isto é, um ato mental que liga o sinal – que não tem “vida”¹¹³ sem a projeção – ao objeto da realidade, o qual

verdadeiras nos daria uma *descrição* precisa do mundo (TLP, 4.11). Ishiguro entende que ao identificar o uso de um nome, no conjunto de proposições em que ele ocorre, estaríamos identificando, além de seu papel sintático na linguagem, sua referência. Mas, diferente de Wittgenstein, ela parece considerar que mesmo em proposições falsas poderíamos identificar o uso do nome. Assim, aparentemente, a totalidade das proposições – falsas ou verdadeiras – nos ajudaria a entender o uso do nome. Além disso, ao se tratar do conjunto de proposições da linguagem, Ishiguro pretende obter o uso do nome em relação à linguagem como um todo e não o uso particular de um nome. Dessa forma, o nome obtido é uma referência a toda linguagem.

¹¹³Hacker apoia sua defesa do ato mental em uma conhecida passagem do Livro Azul a qual diz que os sinais de nossa linguagem parecem mortos sem a existência de um ato mental (1986, p. 74). Para Hacker, o papel do sujeito transcendental seria injetar vida nos sinais ao projetá-los a situações na realidade. Esta projeção seria a base de qualquer modelo e, por isso, o início de qualquer descrição de um fato na realidade. Nesse sentido, Hacker, assim como Pears, defende a existência de correlações singulares, porque são a partir dessas correlações que são estabelecidas, na linguagem, as relações lógicas entre os simples e, por conseguinte, as relações entre realidade e linguagem.

torna-se responsável por determinar a função sintática do nome. Tal projeção assegura o significado do sinal proposicional e o valor de verdade da proposição¹¹⁴.

Pears, de modo semelhante a Hacker, defende a partir do “princípio de representação” que a possibilidade de construção de qualquer proposição sobre o mundo inicia-se pela substituição de um objeto por um nome. Embora Pears não diga de que modo esses objetos são substituídos ou nomeados, o princípio de representação assegura que haveria correlações singulares entre o nome e o objeto. Cada possibilidade de um determinado *tipo* de objeto seria incorporada uma *única vez* e por *um único* tipo de nome, de modo que o comportamento lógico do nome, na proposição, fosse completamente determinado pelo tipo do objeto. Por isso, não poderia existir correlações não singulares, porque isto implicaria que mais de um objeto, de um determinado tipo, pudesse determinar as possibilidades lógicas de um mesmo nome ou que novas correlações pudessem ser feitas. A defesa, portanto, de tipos de objetos em Pears e Hacker é uma defesa das correlações singulares.

Para a leitura realista, as projeções entre objeto e nome seriam necessárias para descrever um fato, porque essas projeções seriam realizadas por modelos – isto é, métodos particulares de projeção. Hacker, por exemplo, diz que partituras musicais, figuras, etc, são diferentes modelos porque têm diferentes formas de projeção (1986, pp. 59-60). O que há de comum nesses modelos é a projeção entre os simples. Pears, com a defesa de uma grade fixa de possibilidades, sustenta que as projeções (ou substituições) que ocorrem entre os simples são responsáveis pelas projeções complexas – isto é, as projeções complexas se restringem a essas projeções entre os simples¹¹⁵. Há, para Pears

¹¹⁴Mounce (1997, p. 5) diz, apoiado na proposição 4.0141, que Wittgenstein não sustenta com seu método de projeção nenhum tipo de injeção de significado a partir de atos mentais. De acordo com proposição 4.0141, “que haja *uma regra geral* por meio da qual o músico pode extrair a sinfonia da partitura, uma por meio da qual se pode derivar a sinfonia dos sulcos do disco e, segundo a primeira regra, derivar novamente a partitura, é precisamente nisso que consiste a semelhança interna dessas configurações, que parecem tão completamente diferentes. E essa é a *lei da projeção*, lei que projeta a sinfonia na linguagem das notas”. Para Mounce, na proposição 4.0141, “Wittgenstein não diz que a projeção ocorre por meio da injeção de sinais a partir de uma atividade mental intrinsecamente significativa. Ele diz que existe um método de projeção onde existe uma regra para transformar sinais” (1997, p. 5). Ishiguro também não defende atos mentais, mas, sim, que a ocorrência do nome em um contexto define seu significado. No entanto, não é a mera ocorrência, mas sim, a ocorrência significativa do nome. Se há em Ishiguro “regras gerais”, no sentido apontado por Mounce na proposição 4.0141, tais regras referem-se à ocorrência significativa dos nomes em um conjunto de proposições. Ishiguro, assim, teria uma compreensão holística da linguagem e, portanto, da noção de “regra” – no sentido de projeção entre sinal e objeto a partir do contexto proposicional.

¹¹⁵Para Ricketts (1996, pp.69-70), autor antirrealista, Wittgenstein traça uma distinção entre sentenças e nomes. Sentenças podem ser verdadeiras ou falsas, porque podem concordar com o fato que descrevem. Em outras palavras, sentenças são fatos. Nomes não são fatos, tampouco podem ser verdadeiros ou

e Hacker, aparentemente, uma dependência entre projeções complexas e a substituição dos simples. Contudo, o princípio da representação e a projeção dos simples assegura apenas que essas substituições são *necessárias* para que um fato possa ser descrito – porque é uma condição da proposição –, mas não são uma condição *suficiente* para a linguagem, pois o máximo que essas substituições/projeções garantem é que a linguagem começa com as substituições de simples, mas não se esgota nela.

Conforme defendemos no primeiro capítulo, ambas as leituras são problemáticas porque atribuem ao *Tractatus*, de modo geral, uma metafísica que contraria a ideia tractariana da autonomia da lógica – a partir da defesa da anterioridade de objetos simples e da defesa de condições de possibilidade para a linguagem, como no caso da substituição/projeção. Assim, diferentemente da leitura realista, para a leitura antirrealista o significado do nome simples seria *completamente determinado* pelo contexto proposicional. Não haveria, assim, correlações singulares entre objeto e nome para, com isso, assegurar que nomes tenham significado e proposições sentido. Essas correlações seriam definidas *contextualmente* a partir de um conjunto de proposições sobre o objeto no qual o nome é usado de forma consistente – isto é, significativa.

Na linguagem, contudo, nem todos os nomes são nomes simples, nem são, como querem os realistas, correlacionados a objetos. Alguns nomes se referem, supostamente, a objetos ou a propriedades e relações de objetos. Quando dizemos, por exemplo, que “Dilma é a atual presidenta do Brasil”, entendemos que o nome próprio “Dilma” refere-se a uma pessoa que, se existir e de fato for a presidenta, então, a proposição “Dilma é a atual presidenta do Brasil” será verdadeira. O significado do nome “Dilma”, portanto, é estabelecido em razão de sua referência e a verdade da proposição é condicionada a essa referência. De acordo com Russell, em *On Denoting*¹¹⁶, nomes próprios como “Dilma” funcionam como descrições definidas – isto é, expressões denotativas, do tipo, “A presidenta tal e tal” – que atribuem ao objeto, de modo singular, uma certa propriedade ou conjunto de propriedades. Em relação ao exemplo acima, Dilma, e somente ela, seria

falsos. São atribuições arbitrárias. Essa distinção está presente na leitura realista que sustenta, a partir da nomeação dos simples, a possibilidade de construção de qualquer proposição sobre o mundo. Assim, uma vez nomeados os simples, qualquer proposição segue essa nomeação. Por isso, proposições complexas devem se restringir a proposições simples e, por conseguinte, a nomeações já estabelecidas. Pears, por exemplo, ao defender que a grade fixa de possibilidades é imposta à linguagem, sustenta, invariavelmente, que uma vez feita a nomeação dos simples, outras nomeações não poderiam ocorrer. É dessa forma que, no modelo (isto é, na projeção), o nome segue as possibilidades do objeto.

¹¹⁶RUSSELL, B. Da Denotação: *Ensaio Escolhidos*. Trad. Pablo Rubén Mariconda. São Paulo: Abril Cultural, 1978, pp. 3-14 (Os Pensadores).

a “atual presidenta” e “do Brasil” – isto é, estaríamos atribuindo, de modo singular, duas propriedades ao nome Dilma. Russell, portanto, assume que uma expressão usada como um sujeito gramatical tem significado se tem um objeto a que ela se refere. Assim, um nome próprio não tem significado caso não tenha referência. Para Ishiguro:

Russell acreditava que se entendemos o que uma palavra ‘significa’, devemos ou estar aptos a descrevê-la ou ter *acquaintance* com ela (em um sentido empírico). Nós podemos somente aprender o significado de um nome logicamente próprio tendo *acquaintance* com o objeto e ligando o nome ao objeto na presença dele (1969 [2006], p. 30).

No *Tractatus*, contudo, a noção de nomes simples não é a mesma de nomes próprios russellianos. Primeiro, porque Wittgenstein afirma que podemos somente falar *sobre* os objetos, mas não expressá-los (TLP, 3.221). Com isso, conforme sustenta Ishiguro, Wittgenstein parece se recusar a identificar o significado de um nome com sua referência, porque podemos dizer, por exemplo, que o significado de ‘Karl Marx’ é o nome de um homem, mas dificilmente que o significado é homem (1969 [2006], p. 26). Segundo, porque ‘nomes simples’ é uma noção puramente lógica que se refere, no *Tractatus*, a uma instanciação de predicado e ocorre apenas no contexto das proposições elementares; ao passo que nomes próprios – no sentido de Russell – embora também seja uma noção lógica, é utilizado na linguagem como nomes ordinários¹¹⁷.

Nesse sentido, diferente de Russell, Wittgenstein de fato não sustenta que devemos ter *acquaintance*¹¹⁸ com aquilo que o nome se refere para sabermos qual o significado do nome, tampouco para que o nome tenha significado. O critério lógico que determina que um nome ‘a’ refere-se a um objeto *b*, não é definido, segundo Ishiguro, em razão de “termos consciência” que ‘a’ refere-se a *b* (1969 [2006], p. 27). Dito de outro modo, não há um critério intencional, porque esse critério implicaria que nomes fossem privados e, portanto, não poderíamos assegurar que alguém estaria consciente de que ‘a’ refere-se a *b* todos às vezes que ‘a’ fosse anunciado. Dessa forma, para Ishiguro,

¹¹⁷Ao demonstrar que algumas expressões denotativas apresentam, supostamente, nomes próprios, Russell demonstrou que esses nomes não são nomes logicamente próprios, mas, na verdade, nomes ordinários. De acordo com Wittgenstein, o mérito de Russell foi demonstrar que a forma gramatical da proposição não é a mesma que a sua forma lógica (TLP, 4.0031). Para Wittgenstein, nomes ordinários podem evidentemente ser analisados por descrições, mas os nomes simples do *Tractatus* não.

¹¹⁸Conforme vimos no capítulo anterior, Russell usa o termo *acquaintance* para se referir aos dados do sentido. Assim, podemos dizer que *sabemos* que Ouro Preto é uma cidade histórica por meio de expressões que utilizam descrições definidas, do tipo, “A cidade que foi a capital de Minas Gerais no século XVIII”. No entanto, afirmar que “sabemos que” é distinto, segundo Russell, de afirmar que “conhecemos que”. Dizer, portanto, que “conhecemos Ouro Preto” é dizer que fomos à cidade, ou seja, que tivemos *acquaintance*. Russell acredita que o conhecimento por *acquaintance* seja mais fundamental do que o conhecimento por descrição.

os nomes simples não têm significado em virtude do que eles referem ou podem referir. Pelo contrário, Ishiguro corretamente aponta que se nomes têm significado, seu significado é, na verdade, contextual. Isso porque, primeiramente, ‘nome’ é uma palavra técnica no *Tractatus* e não pode ser analisado por qualquer descrição¹¹⁹. Segundo, porque os nomes simples, do *Tractatus*, ocorrem apenas no contexto de *proposições elementares* e não de sentenças ordinárias (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 22)¹²⁰. Por isso, nomes não podem ser identificados com descrições, porque descrições – como as descrições definidas – são expressões que atribuem o significado de um nome a um objeto particular, isto é, a uma referência extralinguística – e isso, evidentemente, pode ser feito com qualquer proposição que utilize uma expressão denotativa e não somente, como quer o *Tractatus*, apenas no contexto de proposições elementares. Além disso, como veremos à frente, nomes no *Tractatus* não se referem a particulares, mas a classes de particulares (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 37).

Nesse sentido, o que se pressupõe na posição de Ishiguro com “o uso de um nome em seu contexto proposicional” e o “entendimento de sua sintaxe lógica”, é a afirmação de que uma proposição não teria um sentido definido, a menos que o nome obtido tenha uma referência definida (1969 [2006], p. 28). Essa referência é contextual. Wittgenstein, acredita Ishiguro, sustenta que nenhuma expressão, nem mesmo aquelas que têm, supostamente, um nome fora do contexto, pode ser analisada ou pode ter uma referência fora do âmbito das proposições. Dito de outro modo, um sinal não pode ter sua referência assegurada de forma independente e anterior a sua ocorrência na proposição (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 24).

No *Tractatus*, como corretamente aponta Ishiguro, Wittgenstein realmente não nega o papel do ‘uso’ na linguagem. Wittgenstein, diz, por exemplo, que nossa linguagem é formada por “acordos tácitos” (TLP, 4.002); que aquilo que não vem expresso nos sinais, “seu emprego mostra” (TLP, 3.262); que para reconhecer o símbolo no sinal, “deve-se atentar para o uso significativo” (TLP, 3.326) ou ainda que “se uso dois sinais com um único e mesmo significado, exprimo isso colocando entre os dois o sinal ‘=’” (TLP, 4.241)¹²¹. No entanto, pode-se dizer que é a proposição 3.3 o indicativo

¹¹⁹Além disso, segundo o *Tractatus*, “o nome não pode mais ser desmembrado por meio de uma definição: é um sinal primitivo” (TLP, 3.26).

¹²⁰McGuinness, leitor antirrealista, tem uma visão diferente sobre a ocorrência dos nomes simples. Veremos isso mais à frente no capítulo.

¹²¹Há outras ocorrências do termo ‘uso’ no *Tractatus*, como, por exemplo, em 4.123, 4.1272 e 6.211.

textual mais forte em defesa do que sustenta Ishiguro. Como vimos, a proposição 3.3 restringe o significado e uso do nome ao contexto proposicional. Dizer, portanto, que um sinal tem significado é dizer que ele tem um uso definido em razão do conjunto de proposições em que ocorre. O significado linguístico do sinal, diferentemente da ideia de nomeação da leitura realista, não necessita de nada que esteja fora da linguagem. Conseqüentemente, não haveria para Ishiguro um ato mental, como em Hacker, que injetaria significado no sinal proposicional a partir de uma projeção do sinal ao objeto. Assim, Ishiguro pode descartar o papel de um sujeito presente no processo do “uso do sinal” e de “adquirir significado”. Dito de outro modo, adquirir significado e ter um uso não são coisas dissociadas para Ishiguro.

No capítulo anterior, vimos que Pears sustenta que Wittgenstein estaria preocupado apenas com nomeações que já houvessem sido realizadas e não com condições de possibilidades para estas nomeações. Pears acredita que “nossas práticas” nos deixariam familiarizados com o modo pelo qual a grade fixa de possibilidades seria imposta sobre a linguagem (1987, p. 14). Ishiguro, em parte, segue o que diz Pears, porque ela também não está interessada em condições de possibilidades para a nomeação ou para o uso e, por isso, acredita que o uso de qualquer sinal *já* está definido na linguagem. No entanto, Ishiguro não defende, como quer Pears, que o significado desses sinais seja imposto por uma grade fixa. Ishiguro parece aceitar apenas que, *uma vez que* o sinal tenha um uso definido em razão de seu contexto proposicional, então, o papel da análise da linguagem seria elucidar esse uso. Ishiguro, evidentemente, não postula uma metafísica no *Tractatus* para defender que sinais têm significado; pelo contrário, Ishiguro tem uma posição mais econômica – no sentido que exige menos do que a leitura realista da relação nome/objeto apresentada nas proposições do grupo 2 do *Tractatus*. Assim, a defesa que Ishiguro faz da referência contextual do nome é, até aqui, uma defesa coerente. Demonstra, na verdade, uma trivialidade, a saber: a possível referência extralinguística do nome não pode ser diferente de seu uso na proposição.

Embora essa posição de Ishiguro esteja correta, podemos nos perguntar se a referência contextual do nome asseguraria que qualquer nome poderia ter significado ou somente os nomes simples? E, ainda, como poderíamos reconhecer, no conjunto de proposições da linguagem, que os nomes são usados da mesma forma? Qual critério deveríamos adotar para isso? Tendo essas questões em mente, na próxima seção veremos que a leitura de Ishiguro – sobre o uso e significado dos nomes no contexto

proposicional – exige um *critério de identidade* para os nomes descritos pelas proposições elucidativas para, com isso, garantir que eles tenham o mesmo uso e significado e, conseqüentemente, o mesmo valor de verdade quando substituídos em proposições.

2.1.3 Elucidação e identidade

De acordo com Ishiguro, nomes simples não são nomes próprios ordinários – por isso, não podem ser definidos por descrições definidas – então como eles poderiam, propriamente, ser especificados? Em relação a essa pergunta, Wittgenstein sustenta, no *Tractatus*, que o significado dos sinais primitivos pode ser explicado por meio de elucidacões – isto é, a partir de proposições que contêm os sinais primitivos. Esses sinais “só podem ser entendidos quando *já se conhecem*” o seu significado (TLP, 3.263, grifo nosso). A questão é: como já conhecemos o significado desses sinais?

Ishiguro defende, de forma coerente com o que foi dito anteriormente, que uma elucidacão não oferece uma descriçãõ definida do objeto denotado por um nome. Elucidacões são proposições em que os nomes são usados em vez de mencionados. Ao fazer uma elucidacão estaríamos afirmando as proposições que contêm o nome. Dessa forma, quando entendemos o que é afirmado, “nós compreendemos algo *sobre* o que a proposição é e sabemos qual é o objeto referido pelo nome” (1969 [2006], p. 28). Por isso, Ishiguro sustenta que Wittgenstein não está dizendo que, no final de uma análise proposicional, nós deveríamos *já estar familiarizados com o que se refere o sinal primitivo* – e nem que é, só por isso, que entendemos as proposições que contêm esses sinais. Na verdade, Wittgenstein, segundo Ishiguro, está afirmando que somente quando compreendemos uma elucidacão é que identificamos a que os sinais primitivos que ocorrem nessas proposições se referem (1969 [2006], p. 29).

Identificar a referência dos sinais primitivos e compreender as elucidacões não são duas etapas epistemológicas separadas, porque a identidade das referências dos nomes e o sentido das elucidacões não são logicamente separáveis. Esta identificação não precisa de ser feita na presença do objeto. Mesmo quando o objeto é perceptível, ele não precisa estar presente. Isto ocorre com os nomes ordinários (1969 [2006], p. 29).

De acordo com Ishiguro, identificar a referência de um nome e compreender o seu significado, a partir de uma elucidacão, não são etapas epistemológicas separadas.

Ishiguro parece sustentar com isso que *conhecer* um nome não é algo que se pode separar de saber *usá-lo*. Sabemos qual é a referência de um sinal primitivo por meio de elucidacões, sem, no entanto, conhecer – no sentido de ter *acquaintance* – com sua referência. O que a proposição 3.263 diz, segundo Ishiguro, é que não podemos entender uma proposição sem compreender *sobre* o que é a proposição. Se nós *compreendemos* o sentido da proposição, então, nesse momento, já *sabemos* a que se referem os nomes (1969 [2006], p. 30). Ishiguro não diz com isso que podemos compreender uma proposição sem saber previamente o significado do nome. O que ela diz com “já sabemos” é que é o contexto da proposição e sua relação com o conjunto de proposições da linguagem como um todo que nos mostra o significado do nome. Então, já sabemos, pelo contexto, qual é o significado do nome, porque, na verdade, estamos sempre usando-o. Por isso, não precisamos compreender uma proposição a partir de uma referência prévia do nome ao objeto.

Eu suspeito que as ‘elucidacões’, do *Tractatus*, sejam *um conjunto de proposições* desse tipo. [...] Qualquer que seja o tipo de proposição elucidativa, se é só pela verdade das elucidacões que entendemos o que são os objetos que estamos falando, então não pode ser o caso que temos de saber que ‘a’ e ‘b’ se referem ao mesmo objeto *antes* de podermos decidir se ‘ ϕa ’ e ‘ ϕb ’ têm o mesmo valor de verdade (1969 [2006], pp. 33-34, grifo nosso).

O argumento de Ishiguro a favor da elucidacão dos nomes simples parece ter dois passos. No primeiro passo Ishiguro considera que identificamos um nome simples com uma série de proposições que contêm nomes simples¹²². Uma elucidacão, portanto, nos permitiria conhecer um nome, sem descrevê-lo. Ishiguro corretamente elimina, dessa forma, a *acquaintance* de Russell e a necessidade de descrições definidas para identificar o significado dos nomes simples¹²³. Disso Ishiguro conclui, como segundo passo, que se as elucidacões são contraditórias entre si e, portanto, se não há um uso consistente dos nomes nessas proposições, então esses nomes não se referem ao mesmo objeto (1969 [2006] p, 30). Esse segundo passo do argumento exige uma *identidade* entre os nomes descritos pela elucidacão – isto é, exige uma identidade entre os sinais ou expressões que usamos para falar de um determinado objeto. Afinal, se não há uma

¹²²Uma elucidacão *mostraria*, a partir de um conjunto de proposições de um determinado tipo, se ‘ ϕa ’ e ‘ ϕb ’, por exemplo, expressam o mesmo valor de verdade, ou seja, se os nomes ‘a’ e ‘b’ podem ser intercambiados. Mais à frente no texto mostraremos como Ishiguro sugere que isso possa ser feito.

¹²³Segundo Ishiguro, para Russell, nós somente aprendemos o significado de um nome logicamente simples tendo *acquaintance* com o objeto ou ligando o nome ao objeto na presença dele. Mas não há razão para acreditar que Wittgenstein compartilhou essa visão, isto é, de que nomes tivessem referência ou significado independente do seu uso em proposições (1969 [2006], p. 30).

identidade passível de ser atribuída para os objetos simples – porque, como vimos, Ishiguro defende que só conhecemos a referência do nome conhecendo seu uso –, então deveria haver uma identidade atribuída aos nomes simples, isto é, ao seu uso, que fosse compatível com o que as elucidacões indicam. Isso nos permitiria identificar que sempre que um nome ou sinal fosse usado em um contexto do mesmo modo, ele seria, na verdade, o mesmo. Portanto, teria o mesmo significado; e, uma vez vinculado à proposição, atribuiria o mesmo valor de verdade à proposição. Além disso, como diz Ishiguro, “se dois nomes têm exatamente o mesmo uso – e pode sempre ser substituído um pelo outro, então, os dois sinais se referem ao mesmo objeto” (1969 [2006], p. 30).

Assim, apoiada na proposição 4.241 e 4.242¹²⁴, Ishiguro sustenta que se dois nomes – por exemplo ‘a’ e ‘b’ – são *usados* do mesmo modo e se são substituídos consistentemente um pelo outro na proposição, então eles se *referem* ao mesmo objeto. Portanto, se ‘a=b’ significa que o sinal ‘a’ pode ser substituído pelo sinal ‘b’, então expressões na forma ‘a=b’ são meros dispositivos para *mostrar* o papel do sinal e não a referência do sinal. Esse papel *sintático* do sinal seria mostrado a partir de seu uso na proposição. Sobre essa questão, Ishiguro afirma:

Uma equação (ou qualquer sentença de identidade) é, de acordo com o *Tractatus*, um modo de *mostrar* algo sobre dois conjuntos de sinais ou expressões, isto é, que eles são usados para se referirem ao mesmo objeto. Isso não é uma afirmação *sobre* o objeto referido pela expressão. ‘É impossível afirmar a identidade da referência de duas expressões. Para afirmar algo sobre a referência deveríamos saber qual é a referência sem saber se a expressão refere-se à mesma coisa ou não’. Em outras palavras, podemos mostrar que expressões referem-se ao mesmo objeto, mas não podemos *dizer informativamente* da referência da expressão que elas são uma e a mesma. Isso porque ‘dizer que duas coisas que elas são idênticas é um contrassenso, e dizer que uma coisa é idêntica consigo mesma é dizer nada’ (1969 [2006], p. 31).

Dizer que duas coisas são idênticas é um contrassenso porque podemos apenas mostrar, como aponta Ishiguro, que expressões se referem ao mesmo objeto, mostrando que elas são usadas da mesma forma. Mas, não podemos afirmar que os objetos são idênticos porque o máximo que podemos fazer é mostrar a identidade do uso. Wittgenstein, no entanto, diz algo um pouco diferente, a saber, que “se uso dois sinais

¹²⁴Wittgenstein diz, no *Tractatus*, 4.241 e 4.242 que “se uso dois sinais com um único e mesmo significado, exprimo isso colocando entre os dois o sinal ‘=’. Portanto, ‘a=b’ que dizer: o sinal ‘a’ é substituível pelo sinal ‘b’. (Se introduzo, por meio de uma equação, um novo sinal ‘b’, determinando que lhe cumpre substituir um sinal ‘a’ já conhecido, escrevo a equação – definição – na forma ‘a=b’ Def (como Russell). A definição é uma regra notacional). Expressões da forma ‘a=b’ são, pois, meros expedientes de representação; nada dizem sobre o significado dos sinais ‘a’, ‘b’.”

com um único e mesmo significado, exprimo isso colocando entre os dois o sinal “=” (TLP, 4.241). Isto é, a identidade pode ser estabelecida, para o *Tractatus*, apenas entre os sinais. Ishiguro admite que a identidade é estabelecida pelo uso do sinal na proposição, ou seja, uma elucidação mostraria, no contexto proposicional, se usamos dois sinais do mesmo modo, pois isso significaria que eles se referem ao mesmo objeto. Há aqui uma diferença argumentativa sutil entre as duas posições. Mais à frente no texto iremos retomar essa distinção entre Ishiguro e Wittgenstein.

Para elucidar o critério de identidade do *Tractatus*, Ishiguro o compara ao princípio de Leibniz¹²⁵. Leibniz estabelece um critério de identidade de termos – os quais são conceitos expressos por frases ou palavras e não por objetos. Um termo t_1 (que não é uma coisa ou objeto) e t_2 são considerados idênticos se t_1 pode ser substituído por t_2 em qualquer proposição na qual ele ocorre sem afetar o valor de verdade da proposição. Portanto, duas expressões expressam um mesmo conceito se uma puder ser substituída pela outra *salva veritate*. Para Ishiguro, Wittgenstein não diz que nós sabemos que duas palavras nomeiam o mesmo objeto e, por conseguinte, concluímos que elas podem ser substituídas e, sim, que quando tratamos *todas* as proposições em que uma expressão é substituída consistentemente por outra – isto é, como tendo o mesmo valor de verdade – então, nesse momento, estamos *usando* as duas expressões como tendo a mesma referência (1969 [2006], pp. 31-32). O *Tractatus*, argumenta Ishiguro, pode apenas mostrar que expressões referem-se ao mesmo objeto, mas não pode dizer que a referência da expressão é uma e a mesma (1969 [2006], p. 31). Para o *Tractatus*, a notação mostra que se usamos dois sinais como tendo “um único e mesmo significado”, então devemos exprimir essa igualdade entre os sinais colocando o sinal de igualdade (TLP, 4.241).

Assim, para decidir, por exemplo, se ‘ ϕa ’ e ‘ ϕb ’ têm o mesmo valor de verdade, devemos, segundo Ishiguro, *ou* já saber que ‘a’ e ‘b’ são um único e mesmo objeto, *ou* então devemos saber que ‘a’ e ‘b’ têm o mesmo significado ou expressam o mesmo conceito de alguma forma independente (1969 [2006], p. 32). O que diz Ishiguro acima, ocorre, por exemplo, quando duas pessoas estão usando expressões acreditando que elas estão se referindo à mesma coisa ou pessoa e, de repente, percebem que estão falando de coisas diferentes. Quando ocorre situações desse tipo, Ishiguro acredita que devem

¹²⁵O princípio de Leibniz, segundo Ishiguro (1969 [2006], p. 31), afirma que “*eadem sunt quorum unum alteri potest substitui salva veritate*”, ou seja, que podemos substituir uma coisa pela outra sem que, no entanto, se altere o valor de verdade da proposição.

ser feitas as seguintes perguntas: as pessoas estão discordando sobre o que é a *verdade* de um único e mesmo objeto ou sobre se estão *falando* de objetos diferentes? E como elas decidem se estão falando sobre diferentes tipos de objetos, ou sobre diferentes indicações para o mesmo tipo? (1969 [2006], p. 33). Ishiguro sustenta que, nessa situação, deve existir, *ou* algum conjunto de proposições sobre o objeto – cuja verdade deve ser acordada por qualquer pessoa que esteja falando sobre um objeto desse tipo – *ou*, pelo menos, deve existir um conjunto de *atitudes coerentes* ou reações em relação ao objeto que são compartilhadas por qualquer pessoa que se refira ao objeto – o que pode ser expresso como uma crença na verdade de um determinado conjunto de proposições (1969 [2006], p. 33)¹²⁶.

Para Ishiguro, a identidade do objeto referido por um nome não pode ser resolvida, de forma anterior ou independente, do sentido *das proposições* em que eles são utilizados ou sem um acordo sobre a verdade de algumas dessas proposições (1969 [2006], p. 34)¹²⁷. Disso Ishiguro conclui, de forma consistente, que a identidade não pode ser algo *sobre* os objetos que os nomes significam, mas é uma maneira de *mostrar* como os nomes devem ser usados. No caso de Ishiguro, a identidade é estabelecida pelo uso proposicional do sinal que mostra contextualmente que se dois sinais são usados do mesmo modo, eles têm a mesma referência. Portanto, resolvemos a questão da identidade do objeto a que se refere o nome, quando compreendemos o sentido da proposição – ou seja, as condições de verdade da proposição em que os nomes ocorrem – e, por conseguinte, sabemos se dois nomes se referem ao mesmo objeto se os nomes são substituíveis entre si em todas as proposições em que ocorrem, sem que o valor de verdade das proposições seja alterado (1969 [2006], p. 34).

¹²⁶Ishiguro ainda diz que “a questão da identidade do objeto não pode ser levantada a menos que possamos ver que tipo de proposições sobre esses objetos fazem sentido e nós não podemos fazer isso sem que tenhamos concordado com a verdade de algumas proposições” (1969 [2006], p. 39).

¹²⁷Suponhamos que duas pessoas estejam discutindo sobre a “estrela da manhã” e a “estrela da tarde” e entram em desacordo sobre a referência do nome do planeta “Vênus”. Como saber se, de fato, elas estão discordando acerca do que é verdade de um único e mesmo objeto – no caso, o planeta Vênus – ou se estão, de fato, falando de objetos diferentes? Nesse caso, Ishiguro sustenta que há um *conjunto de proposições* acerca do objeto Vênus – por exemplo, (1) Vênus é vermelho; (2) Vênus pode ser visto a olho nu; (3) Vênus tem uma órbita solar de 224 dias, etc – que nos permite saber se as pessoas que chamam Vênus de “estrela da manhã” ou de “estrela da tarde” podem ou não estar de acordo. Evidentemente, caso concordem, isso indica que essas duas pessoas estão, muito provavelmente, falando acerca de um mesmo objeto, apesar de usarem nomes diferentes para isso. Assim, se tanto os defensores de ‘ ϕ_a ’ quando de ‘ ϕ_b ’ concordam com essas proposições, então tanto “a” quanto “b” parecem se referir ao mesmo conjunto de fatos. Isso, acredita Ishiguro, não implica que temos de concordar com a verdade de nenhuma proposição, mas apenas sinaliza que os nomes são idênticos quando estamos dispostos a *utilizá-los* de maneira idênticas – isto é, em um mesmo conjunto de proposições.

Como vimos no capítulo anterior com a leitura realista – em especial, a leitura de Pears – no momento em que nomeamos os objetos da grade fixa estamos, conseqüentemente, construindo uma linguagem que é determinada pela realidade. No entanto, para Pears, Wittgenstein não estaria interessado em condições de nomeação, mas apenas em sentenças nas quais a nomeação já houvesse sido estabelecida. O problema na posição de Pears, conforme defendemos, era o fato de não sabermos se a nomeação se aplica apenas a uma parte da grade de possibilidades ou à grade como um todo e, ainda, se, uma vez estabelecida essa nomeação, ela seria mantida – ou se um mesmo nome poderia, em outra ocasião, ser novamente nomeado. A posição de Ishiguro tem um ponto positivo em relação a tudo isso, pois evita essas complicações. Por isso, ao considerar apenas os nomes em seu contexto proposicional, Ishiguro exige uma identidade que considera o uso desses nomes na proposição e que garanta que o nome descrito pela elucidação seja, de fato, um nome legítimo – isto é, significativo – e, conseqüentemente, que possa ser intercambiado em outra proposição sem que se altere o valor de verdade.

Como vimos, a posição de Ishiguro tem uma forma alternativa e consistente de tratar a questão do significado e referência dos nomes simples, sobretudo, se comparada às respostas oferecidas pela leitura realista. Ishiguro sustenta que ao definir o uso de um nome definimos sua referência. Assim, Ishiguro apresenta um critério de identidade atribuído aos nomes. Quando tratamos *todas* as proposições em que uma expressão, nome ou sinal é substituído, consistentemente, por outro – ou seja, preservando o valor de verdade da proposição – estamos *usando*, nesse momento, as duas expressões, nomes ou sinais como tendo a mesma referência.

A posição de Ishiguro tem, contudo, um problema, quando comparada textualmente ao *Tractatus*, pois assume a identidade como uma noção fundamental. Wittgenstein, no entanto, nega que a identidade tenha um papel fundamental. Nas proposições do grupo 5.53 ele diz, por exemplo, que “o sinal de igualdade não é, portanto, um constituinte essencial da ideografia” (TLP, 5.533) e que “[...] dizer de duas coisas que elas são idênticas é um contrassenso e dizer de uma coisa que ela é idêntica a si mesma é não dizer rigorosamente nada” (TLP, 5.5303). Wittgenstein, nesse conjunto de proposições, está criticando o uso do sinal de igualdade em notações lógicas e matemáticas: “exprimo a igualdade do objeto por meio da igualdade do sinal, e não com a ajuda de um sinal de igualdade” (TLP, 5.53).

Quando Ishiguro (1969 [2006], p. 30) diz que se dois sinais são usados exatamente do mesmo modo então eles se referem ao mesmo objeto, ela não diz com isso que há um sinal de igualdade entre os nomes ou sinais ou expressões; apenas que, na proposição, se um sinal pode ser substituído um pelo outro sem que se altere o valor de verdade da proposição, então eles têm o mesmo significado. Contudo, Ishiguro afirma algo distinto de Wittgenstein, porque estabelece uma identidade amparada no *uso* do nome/sinal/expressão. Wittgenstein aceita apenas que podemos exprimir “a igualdade do objeto por meio da igualdade do sinal” e não, como quer Ishiguro, que a igualdade do uso do sinal e, portando, do significado, nos garanta a sua referência – essa é a sutileza argumentativa entre as duas posições. Wittgenstein diz que:

A identidade do significado de duas expressões não se pode *asserir*. Pois, para poder asserir algo a respeito do significado delas, devo conhecer esse significado: e conhecendo esse significado, sei se significam o mesmo ou não (TLP, 6.2322).
A equação assinala apenas o ponto de vista do qual considero as duas expressões, a saber, o ponto de vista de sua igualdade de significado (TLP, 6.2323).

Assim, ao descartar da conceitografia o sinal de identidade, Wittgenstein acredita que a identidade não tenha nenhum papel fundamental na notação e que a igualdade do objeto seja *apenas* determinada pela igualdade do sinal. Em sua filosofia da matemática, por exemplo, Wittgenstein defende que equações matemáticas não dizem nada sobre o mundo – verdades matemáticas são, portanto, puramente sintáticas (MOUNCE, 1981). Nesse sentido, equações matemáticas não são proposições genuínas porque como não dizem nada sobre o mundo, não representam objetos – por isso, não podem ser verdadeiras ou falsas; mas também não são contrassensos, são, na verdade, proposições formais (TLP, 6.02)¹²⁸. Wittgenstein, assim, recusa que haja identidade na matemática para tratar dos objetos, isto é, que equações matemáticas descrevem objetos. Wittgenstein, na verdade, apenas sustenta que a “igualdade matemática indica uma regra de substituição inferencial” (ENGELMANN, 2009, p. 169). Ishiguro também não atribui identidade à notação matemática, mas parece transferi-la à lógica ao admitir que sinais podem ser expressos pela identidade do uso contextual, por exemplo, ao dizer que $a=b$ (que o nome ‘a’ tem o mesmo uso de ‘b’) – o que não é ponto muito claro em seu artigo (1969 [2006], p.31). De toda forma, Wittgenstein não assegura, ao menos

¹²⁸Na proposição 6.02, Wittgenstein concebe o número como um conceito formal a partir de uma série formal na qual os membros da série encontram-se ordenados por uma relação interna e são produzidos, desse modo, por uma operação ou regra. Wittgenstein mostra, portanto, como podem ser obtidos os números recorrendo apenas à operações ou regras sintáticas (ENGELMANN, 2009, p. 169).

textualmente, que a igualdade estaria baseada no uso do sinal e, portanto, de seu significado – conforme sustenta Ishiguro. Nesse sentido, a leitura de Ishiguro, de forma contrária ao que afirma Wittgenstein, propõe que existe, de fato, um papel fundamental para a identidade, sobretudo, para determinar a referência. Portanto, nesse ponto, a leitura de Ishiguro apresenta problemas.

Na próxima seção veremos como Ishiguro compreende a noção de nome simples e objeto.

2.1.4 Nomes e objetos

Na seção anterior vimos que é o uso do nome, na proposição, que nos diz qual é o seu significado. Ou seja, quando entendemos, no contexto proposicional, o uso do nome, compreendemos também seu significado e a identidade de sua referência (1969 [2006], p. 34)¹²⁹. Há assim, para Ishiguro, um critério de identidade atribuído a nomes – isto é, a sinais ou expressões que usamos para falar de um determinado objeto –, que se baseia na possibilidade desses nomes serem substituídos em proposições sem que se altere o valor de verdade da proposição. O motivo pelo qual a identidade é atribuída ao nome¹³⁰ e não ao objeto decorre da impossibilidade de se atribuir, *a priori* ou de forma independente do sentido da proposição, qualquer identidade ao objeto a que o nome se refere (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 35). Se pudéssemos determinar a identidade do objeto por uma descrição definida, poderíamos evidentemente apreender a referência e uso do nome correlacionando-o ao objeto da descrição, mas, Ishiguro acredita que objetos subsistem ao o que é o caso, o que torna esse caminho improvável (1969 [2006], p. 34). Para Ishiguro:

A teoria dos nomes, no *Tractatus*, é basicamente correta na medida em que é *uma refutação* de pontos de vista que assumem que um nome é como uma *etiqueta ou rótulo* que nós usamos para marcar um objeto para que seja possível identificá-lo (1969 [2006], p. 35, grifo nosso).

¹²⁹“O *Tractatus* assegura que é o uso do nome que dá a identidade do objeto e não vice-versa” (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 34).

¹³⁰Além disso, como vimos, “podemos mostrar que expressões referem-se ao mesmo objeto, mas não podemos *dizer informativamente* da referência da expressão que elas são uma e a mesma” (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 31). Só podemos demonstrar que certas expressões se referem ao mesmo objeto se demonstrarmos que elas são usadas do mesmo modo. A identidade do uso dessas expressões nos garantiria que elas se referem ao mesmo objeto. No caso dos nomes, eles são elucidados a partir de um conjunto de proposições. Assim, que o sinal ‘a’ e ‘b’ tem o mesmo uso (significado) é garantido pela elucidação do conjunto de proposições significativas nas quais eles ocorrem.

Ishiguro argumenta que a fixação de um rótulo ou etiqueta, por si só, não estabelece o seu uso, isto é, se colássemos, por exemplo, um rótulo em uma garrafa não saberíamos se o rótulo iria se referir à garrafa, ou ao dono da garrafa ou a alguma propriedade da garrafa (1969 [2006], p. 35). É preciso, assim, determinar o uso do rótulo. Russell, por exemplo, parece assumir que nomes logicamente próprios funcionam como uma espécie de rótulos particulares (*token labels*) aos quais nos referimos a partir de expressões do tipo ‘este’ ou ‘isto’ (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 35). No entanto, para Ishiguro, quando estabelecemos o uso de um nome, não estabelecemos a sua referência particular, mas a referência de *todos* os sinais particulares (*tokens signs*) de um determinado *tipo* quando esses sinais são usados na proposição (1969 [2006], p. 35). Assim, não há, como sugere Russell, uma individualização dos nomes amparado em expressões do tipo ‘este’ ou ‘isto’ – usada para descrever um objeto do qual temos *acquaintance*. A razão para isso é que o significado do nome mudaria a cada uso da expressão ‘este’, porque o significado atribuído pela expressão seria “alguma coisa” particular. Por isso, Ishiguro sustenta que nomes são, na verdade, uma *classe* de palavras (*similar tokens*)¹³¹. Dessa forma, a visão de significado baseada no uso do nome em seu contexto proposicional tem a seguinte consequência para o *Tractatus*, acredita Ishiguro:

[...] um nome não é igual uma marca individual ou uma etiqueta de papel. Um nome é *uma classe de expressões* particulares e similares (*tokens expressions*) em que cada um desses nomes é usado nas proposições para se referir ao mesmo objeto. Não é como um pronome ou um nome logicamente próprio russelliano (1969 [2006], p. 37, grifo nosso).

Disso resulta outra consequência, a saber, que a noção, no *Tractatus*, de referência (*Bedeutung*) e referir (*Bedeuten*) são intensionais¹³² – ou seja, são noções estabelecidas a partir do uso do nome em seu contexto proposicional (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 40). Assim, se *assumimos* que dois nomes são usados do mesmo modo, *assumimos* que eles têm a mesma referência. Contudo, no *Tractatus* (TLP, 3.203 e

¹³¹Segundo Ishiguro, Wittgenstein sustenta que nomes não são coisas mas classes, por isso, “cada sinal particular (*token sign*) de ‘este’ ou ‘A’ é um sinal particular diferente ou coisa diferente de outro ‘este’ ou ‘A’, mas o *uso* ou o *significado* está ligado a toda *classe de sinais* ou expressões do mesmo tipo” (1969 [2006], p. 35, grifo nosso).

¹³²Ishiguro diz que “se dois nomes têm exatamente o mesmo uso – e pode sempre ser substituído um pelo outro, então, os dois sinais se referem ao mesmo objeto” (1969 [2006], p. 30). Esses sinais só têm o mesmo uso se assumimos que, no contexto proposicional, eles têm o mesmo significado. Há um critério intensional para a referência porque ela é estabelecida não em razão do conjunto de propriedades que caem sob um determinado objeto – isto é, não há um critério extensional –, mas, sim, pela identidade, na proposição, do uso de sinais.

4.22), Wittgenstein diz que um nome refere-se a um objeto e que o objeto é sua referência e, ainda, que uma proposição elementar é uma concatenação de nomes simples. Ishiguro acredita que isso sugere uma semântica extensional¹³³ na obra, e um dos *equívocos* dessa semântica é atribuir o significado de um nome ao portador do nome e, conseqüentemente, identificá-lo como a referência do nome¹³⁴. Para Ishiguro, e para o “Wittgenstein tardio”¹³⁵ também, “ser portador de um nome” e “ter referência” são coisas distintas quando tratamos do significado do nome. Podemos dizer, por exemplo, que o portador do nome ‘Sócrates’ não existe mais, mas o nome tem referência – qual seja, uma referência estabelecida *contextualmente*¹³⁶ (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 40). Assim, quando a referência do nome, na linguagem – sua referência contextual – é permanente, os objetos os quais eles se referem se mantêm inalterados (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 41). Essa é a máxima de Ishiguro a qual assegura que a referência extralinguística de um nome não pode ser diferente do seu uso na proposição – ou seja, do seu uso definido pelo contexto.

Essa distinção entre portador e referência significa que, para o *Tractatus*, se proposições tem sentido definido, então nomes devem ser *possíveis*. Para Wittgenstein (TLP, 3.23), o postulado da *possibilidade* dos sinais simples é o postulado do caráter determinado do sentido. Ishiguro acredita que essa exigência assegura duas teorias lógicas no *Tractatus*: (1) que proposições sobre objetos, isto é, proposições que atribuem certas propriedades a objetos ou que dizem que objetos estão em certas relações uns com outros, podem ser expressas, em princípio, sem expressões predicativas ou expressões relacionais e que (2) enquanto há sinais definidos, deve haver sinais indefinidos (1969 [2006], p. 41). Essas duas teorias significam que, primeiro, nomes simples, no *Tractatus*, não podem explicitamente *ser ditos*. Por isso, Wittgenstein não afirma que *nomes existem*, mas somente que nomes *são possíveis* – isto é, que estamos habilitados a usar nomes (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 46). E,

¹³³Semântica extensional significa que a referência de um objeto seria a coleção de um determinado tipo de objeto. Portanto, para Ishiguro, “as propriedades irredutíveis ou relações que são atribuídas aos objetos nas proposições elementares não podem ser identificadas extensionalmente com a classe de objetos que tem a propriedade, ou que estão na relação” (1969 [2006], p. 45).

¹³⁴Segundo Ishiguro: “eu acho que isso não mostra que Wittgenstein erroneamente identifica as noções de portador e referência no *Tractatus*, mas sim que, embora ele não tenha dito nada sobre isso, ele já tinha percebido que falar sobre a referência de um nome não é a mesma coisa que falar sobre o portador de nomes ordinários” (1969 [2006], p. 40).

¹³⁵Segundo Ishiguro, “Depois, nas Investigações Filosóficas, Wittgenstein criticou a visão que confunde a referência (*Bedeutung*) de um nome com seu portador” (1969 [2006], p. 40).

¹³⁶“Enquanto o nome desempenha o papel de identificar o homem que existiu uma vez, ele terá sempre referência” (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 40).

segundo, que nomes simples são uma espécie de *dummy names* (imitações de nomes), ou seja, são usados para identificar instanciações de descrições ou de predicados (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 46). Ishiguro afirma:

Se, como argumentei, nomes, no *Tractatus*, são como *dummy names* (imitações de nomes), a relação de referir ou referência assegurada entre nomes e objetos é de um tipo *muito especial* [...]. Já vimos que a identidade de um objeto só pode ser determinada de acordo com o sentido das proposições em que os nomes ocorrem. Mas o sentido de uma proposição elementar na forma ‘fa’ é exatamente a mesma que o sentido de uma proposição na forma ‘fb’, onde ‘f(x)’, expressa a mesma propriedade, e ‘a’ e ‘b’ são nomes diferentes (1969 [2006], p. 46).

Quando os nomes expressam as mesmas propriedades – e valor de verdade – eles podem ser intercambiados, porque, como já dito, os *dummy names* são usados para identificar instanciações de descrições ou de predicados. Dessa forma, sustenta Ishiguro, se as condições de uso de um *dummy name* são as condições de dizer que “há um e somente um”, então *dummy names* não podem deixar de se referir a um objeto, caso o conjunto de proposições em que ocorram faça sentido (1969 [2006], p. 46). Quando os *dummy names* referem-se a um objeto, eles têm um uso próprio, pois são intercambiáveis. Ishiguro, no entanto, não afirma que Wittgenstein explicitamente pensou que os nomes simples do *Tractatus* se comportam como imitações de nomes, embora, na verdade, ela acredita que eles se comportam desse modo (1969 [2006], pp. 46-47).

De acordo com Ishiguro, como nomes se comportam igual a *dummy names*, então os objetos aos quais eles se referem não poderiam ser determinados como sendo propriedades ou relações, nem dados dos sentidos (1969 [2006], p. 47). Dito de outro modo, não poderia haver um critério de identidade espaço-temporal para identificar tais objetos¹³⁷, porque a identidade desses objetos não seria determinada por suas *possibilidades* – pois, como vimos, Ishiguro assume um critério intensional para a referência dos nomes, o qual é descrito pelo uso do nome, e não assume um critério extensional baseado na coleção de possibilidades (ou propriedades) que caem sob um determinado tipo de objeto. Assim, por mais simples que um objeto espaço-temporal

¹³⁷Sobre esses objetos, Ishiguro, ironicamente, diz que “a pequena mancha de neve na palma da sua mão é feita de H₂O; ela caiu em um determinado momento, em janeiro de 1968, em um ponto particular em Londres, etc, etc” (1969 [2006], p. 47). Ishiguro demonstra que qualquer objeto espaço-temporal não só tem a possibilidade de ocorrer em vários estados de coisas, como, de fato, ocorre em vários. Portanto é um erro pensar que a identidade de um objeto espaço-temporal poderia ser assegurada por suas possibilidades.

possa ser – como, por exemplo, um objeto que pertence somente a esse mundo e não a outros mundos possíveis –, ainda assim, esse objeto espaço-temporal teria não só a possibilidade de ocorrer em vários estados de coisas, como também ocorreria em muitos (ISHIGURO, 1969 [2006], p. 47). Nesse sentido, esse tipo de objeto seria uma instanciação de muitas propriedades e suas propriedades externas ou internas não poderiam definir sua identidade¹³⁸. A crítica de Ishiguro é amparada no que diz Wittgenstein em 4.123 e 4.124:

Uma propriedade é interna se é impensável que seu objeto não a possua.

(Esta cor azul e aquela estão na relação interna do mais claro ao mais escuro *eo ipso*. É impensável que *estes* dois objetos não estejam nessa relação).

(Ao uso cambiante das palavras “propriedade” e “relação” corresponde aqui o uso cambiante da palavra “objeto”) (TLP, 4.123).

A presença de uma propriedade interna em uma situação possível não é expressa por uma proposição, mas exprime-se, na proposição que representa a situação, por uma propriedade interna dessa proposição. Tanto seria um contrassenso adjudicar uma propriedade formal a uma proposição quanto abjudicá-la (TLP. 4.124).

Além disso, diz Ishiguro, alguns filósofos têm tratado a noção de ‘objeto’ do *Tractatus* como sendo dados dos sentidos (1969 [2006], p. 47). Ishiguro discorda dessa abordagem porque entende que expressões predicativas não são consideradas nomes no *Tractatus* e, portanto, as propriedades ou relações que as expressões se referem – quando ocorrem em proposições ou quando são expressas pela concatenação de nomes dos objetos – não são tratados como objetos (ISHIGURO, 1969 [2006], pp. 47-48). Dessa forma, a teoria dos dados dos sentidos não iria, por si só, fornecer os objetos que são comuns a todos os mundos, e que cada dado do sentido não só está vinculado a esse mundo, como também à pessoa que tem a experiência. Portanto, para Ishiguro, se não estamos nos referindo a dados dos sentidos – isto é, a *tokens* –, mas a *tipos* de dados dos sentidos, então estamos considerando propriedades que são verdadeiras para certas áreas do nosso campo visual, mas que não são propriamente objetos (1969 [2006], p. 47).

Assim, a recusa de que os objetos poderiam ser descritos por suas propriedades e relações, ou que seriam uma espécie de dados dos sentidos, é uma crítica direta à leitura realista. Para a leitura realista, cada objeto é composto por um tipo – lógico ou ontológico diferente – que determinaria as suas possibilidades combinatórias.

¹³⁸Segundo Ishiguro, os objetos “são instancicações de muitas propriedades, embora Wittgenstein não possa dizer que tipo de propriedades são as instancicações. Ele meramente conta-nos que essas propriedades não são propriedades matérias” (1969 [2006], p. 45).

Evidentemente que os realistas não estão tratando o tipo do objeto como uma propriedade material, mas, sim, uma propriedade formal. Ishiguro, no entanto, é contra a possibilidade de que tipos ou propriedades formais de objetos determinem à forma lógica dos nomes no sentido apresentado pelos realistas, embora não pareça negar que uma instanciação de um objeto refere-se à sua propriedade formal¹³⁹. Para Ishiguro, a afirmação, no *Tractatus*, de que existem objetos deve ser entendida no sentido de que há instâncias de certas propriedades irreduzíveis e que essas propriedades não são propriedades materiais (1969 [2006], p. 48). Por isso, não poderia ser construído um critério de identidade extensional atribuído ao objeto, porque as propriedades irreduzíveis ou relações que são atribuídas a objetos, em proposições elementares, não poderiam ser identificadas extensionalmente como a *classe de objetos* que têm a propriedade ou que estão na relação¹⁴⁰.

Objetos, de acordo com Ishiguro, são instâncias de propriedades irreduzíveis¹⁴¹ – isto é, são instâncias que ocorrem apenas no contexto de proposições elementares e nos informam que objetos não podem ser definidos em razão de um conjunto de propriedades. Por exemplo, em “A é Azul”, ‘Azul’ seria uma propriedade irreduzível de ‘A’, mas, segundo Ishiguro, não poderíamos individualizar os objetos que têm a propriedade a partir de diferentes instâncias de predicado. Se isso fosse feito, poderíamos, simplesmente, atribuir a um determinado objeto o predicado irreduzível “Azul” e dizer que somente ele possui essa propriedade. Poderíamos, assim, individualizar o objeto de acordo com as propriedades que caem sob ele. Contudo, Ishiguro acredita que, embora os objetos do *Tractatus* sejam definidos como simples, eles não podem ser individualizados, porque não funcionam como uma espécie de “entidade particular, mas como um ajuste interno da teoria semântica” da obra (1969 [2006], p. 21). Isto é, eles são uma exigência do simbolismo da obra, como, por

¹³⁹A forma lógica do nome, seu papel sintático, é definido em razão de seu uso no conjunto de proposições no qual ele ocorre. Se objetos têm tipos lógicos, como sustenta os realistas, disso não se segue que esses tipos determinam o comportamento dos nomes. A noção de objeto, para os realistas, e mesmo a noção de tipo de objeto, é amparada na defesa de que objetos existem e são anteriores à linguagem. Ishiguro critica essa posição e sustenta que se a notação do *Tractatus* não tem tipos, nem que defende tipos, então não deveria ter uma ontologia que fizesse essa defesa. Ishiguro, portanto (1) critica a existência de tipos de objetos no *Tractatus* e, (2) ao mesmo tempo, redireciona a questão do significado e referência do nome para dentro da linguagem.

¹⁴⁰Segundo Ishiguro, “o conceito de objeto simples, no *Tractatus*, é de uma instanciação de predicado irreduzível em que a questão da individualização de diferentes instâncias de mesmo predicado não pode chegar. Os ‘objetos’, no *Tractatus*, são nenhuma entidade particular, mas entidades evocadas por um ajuste interno da teoria semântica da obra” (1969 [2006], p. 21).

¹⁴¹A consequência dessa posição de Ishiguro é o fato de não haver um critério de identidade atribuído a particulares e, conseqüentemente, uma referência independente do contexto proposicional a objetos.

exemplo, a tese da substituição (TLP, 4.0312) e da determinabilidade dos simples (TLP, 3.23).

O *Tractatus* não oferece, como às vezes tem sido pensado, uma base extensional para a análise semântica. Os objetos do *Tractatus* não são como coisas (embora simples) no mundo empírico que podem ser individualizadas extensionalmente. O conceito de um objeto simples é mais parecido com o de uma instância de uma propriedade irredutível (1969 [2006], p. 50).

Ishiguro reconhece que sua noção de objetos e nomes simples é peculiar, sobretudo se comparada à leitura tradicional do *Tractatus* (1969 [2006], p. 50). De fato, a leitura de Ishiguro é peculiar e não só se comparada à leitura tradicional. Conforme defendemos até aqui, com apoio de Ishiguro, não há uma investigação de ordem ontológica no *Tractatus* e, também, não podemos tratar da referência do nome, sem, contudo, tratar do seu uso na proposição. Essas posições de Ishiguro estão, conforme sustentamos, corretas. No entanto, Ishiguro dá ao princípio do contexto um peso muito grande em relação à linguagem, o que gera alguns problemas. Pears apresenta algumas críticas a Ishiguro nessa questão do princípio do contexto, que acreditamos estarem, em parte, corretas. Vejamos a seguir quais são elas.

Pears argumenta que, além de peculiar, a posição de Ishiguro é também incoerente com o que diz o próprio Wittgenstein, como, por exemplo, em 2.0233 e 2.02331– e parte dessa incoerência estaria na defesa de que objetos não podem ser descritos por descrições definidas, porque existem de forma independente do que é o caso (PEARS, 1987, p. 106)¹⁴². Para Pears, o argumento de Ishiguro – a saber, ao fixar o uso de um nome, fixamos sua referência – apoia-se em dois pontos: (1) na defesa de que proposições só podem dizer como as coisas são e não o que elas são e (2) na defesa de que objetos existem de forma independente do que é o caso e, por isso, nenhuma descrição definida pode ser feita. Para Pears, da afirmação de que “objetos existem independentemente do que é o caso”, não se segue que não possam ser feitas descrições definidas (1987, p. 106), porque se os objetos são a substância do mundo, então é óbvio que eles devem existir independentemente do que é o caso. Por isso, apoiado na

¹⁴²Para Pears (1987, p. 106), Ishiguro sustenta o seguinte argumento: “objetos existem independentemente do que é o caso e, portanto, devem ser identificados independentemente do que é o caso; logo, objetos não podem ser identificados por descrições definidas”.

proposição 2.0233 e 2.02331¹⁴³, Pears acredita que não há nada que impossibilite que descrições definidas possam identificar objetos.

Essa posição de Pears está, em parte, correta. De fato, na proposição 2.02331, Wittgenstein parece aceitar que podemos identificar objetos por descrições. Contudo, acreditamos que a interpretação proposta por Ishiguro não desconsidera o que é dito nas proposições 2.0233 e 2.02331. Para Ishiguro, um objeto pode ser distinguido um do outro não por descrições (como quer Pears) e, sim, pelo contexto proposicional. Ou seja, Ishiguro admite que a referência seja definida apenas contextualmente. Portanto, somente a partir da identificação do uso do nome que poderíamos identificar a sua referência. Há aqui, claramente, duas propostas opostas sobre a questão das descrições – a proposta de Pears e a de Ishiguro. Embora a crítica de Pears esteja parcialmente correta, a sua defesa da questão é equivocada, uma vez que é baseada na defesa da existência de tipos de objetos – e, conforme argumentamos, Wittgenstein não se compromete com tipos de objetos no *Tractatus*. Nesse sentido, apesar da crítica acima, a leitura alternativa de Ishiguro sobre a questão da descrição é mais aceitável do que a de Pears, porque nos ajuda a entender outras proposições do *Tractatus* – como as proposições do grupo 3, além das próprias proposições indicadas por Pears – sem, contudo, comprometer o *Tractatus* com teses não textuais.

Outra crítica que Pears faz a Ishiguro diz respeito ao fato da referência do nome ser determinada contextualmente. Para Pears, se o princípio do contexto está correto, o máximo que ele nos diz é que a referência do nome é *parcialmente* determinada pelo seu contexto (1987, p. 105). O erro de Ishiguro, segundo Pears, é que ela sustenta um argumento eliminativista sobre isso: ou a referência é totalmente determinada pelo contexto, ou não é determinada. Pears considera absurdo sustentar a completa determinação porque não acredita que uma proposição teria sentido, a *menos que* os nomes, na proposição, *substituíssem os objetos* do mundo (1987, p. 110). Ou seja, sem a

¹⁴³A proposição 2.0233 e 2.02331, do *Tractatus*, diz, respectivamente, que: “dois objetos da mesma forma lógica – desconsideradas suas propriedades externas – diferenciam-se um do outro apenas por serem diferentes” e “ou uma coisa possui propriedades que nenhuma outra possui, podendo-se então, sem mais, destacá-las das outras por meio de uma descrição e indicá-la; ou, pelo contrário, há várias coisas que possuem todas as suas propriedades em comum, sendo então impossível apontar para uma delas. Pois se uma coisa não é distinguida por nada, não posso distingui-la, pois, caso contrário, ela passaria a estar distinguida”. Wittgenstein refere-se aqui as propriedades internas e externas dos objetos. Pears acredita que, embora os objetos existam independentemente do que é o caso, devemos, ainda assim, distinguir um objeto de outro objeto. Portanto, se podemos fazer isso, podemos usar descrições definidas. A independência do objeto em relação o que é caso diz respeito à sua existência, afinal, objetos subsistem. No entanto, isso não impede, acredita Pears, que objetos possam ser distinguidos e, por conseguinte, identificados por descrições.

substituição, na proposição, do objeto pelo nome, a proposição não teria sentido e, por isso, o máximo que o princípio do contexto poderia afirmar é que a referência seria parcialmente determinada – isto é, que o uso do nome, na linguagem, deveria estar de acordo com sua ocorrência em outras proposições¹⁴⁴. Acreditamos que essa crítica também esteja correta. Ishiguro não poderia defender, a partir da completa determinação do nome, que apenas essa determinação poderia dar conta de toda relação entre linguagem e realidade proposta no *Tractatus*. Isto porque, Ishiguro não poderia negar, por exemplo, a substituição dos simples (TLP, 4.0312), nem a tese da determinabilidade do sentido (TLP, 3.23); caso contrário, o *Tractatus* teria problemas em relação ao seu próprio texto. Assim, de fato, Ishiguro usa um argumento eliminativista para tratar da referência dos nomes ao defender que não podemos identificar a referência de um nome fora do seu contexto e, nesse sentido, a crítica de Pears está correta. Mas, evidentemente, Ishiguro não precisa negar com isso que esses nomes tenham um “contato” com a realidade. O argumento de Ishiguro para equacionar a crítica de Pears tem uma estratégia diferente¹⁴⁵. Ishiguro admite, de forma parecida com Pears, *que uma vez estabelecido o contato* – no caso de Pears é pela substituição, na proposição, do objeto pelo nome e no caso de Ishiguro é pelo uso contextual do nome – a tarefa das elucidaciones do *Tractatus* seria a de identificar o uso desses nomes e, conseqüentemente, seu significado e referência. Ishiguro, assim, se mantém fiel ao que Wittgenstein diz:

O nome aparece na proposição apenas no *contexto* da proposição elementar (TLP, 4.23, grifo nosso).

Os *significados* dos sinais primitivos podem ser explicados por meio de elucidaciones. Elas são proposições que contêm os sinais primitivos [...] (TLP, 3.263, grifo nosso).

Todo *senal definido* designa *via* os sinais por dos quais foi definido; e as definições mostram o caminho [...] (TLP, 3.261, grifo nosso).

Ishiguro não nega que um nome, na proposição, substitua um objeto, mas nega que seja necessário algum tipo de definição ostensiva para identificar a referência do nome. Se os objetos do *Tractatus* subsistem ao que é o caso, então, naturalmente, sua referência só pode ser assegurada a partir de elucidaciones de sinais primitivos – isto é, os

¹⁴⁴De modo similar, a noção de *dummy names* de Ishiguro tem problemas. Afinal, se, conforme sustenta Ishiguro, os nomes do *Tractatus* são uma espécie de *dummy names* e referem-se a uma classe de nomes, então não haveria nenhuma instanciação particular. Portanto, Pears argumenta, não poderíamos determinar o sentido da proposição, porque não haveria nenhum modo da proposição tocar a realidade (1987, p. 109).

¹⁴⁵A crítica feita por Pears em 1987 é uma crítica tardia ao texto de Ishiguro de 1969. Nesse sentido, quando dizemos “equacionar a crítica”, nos referimos a ideia de equacionar alguns pontos da leitura realista que, naturalmente, são colocados como objeções à leitura de Ishiguro.

nomes (TLP, 3.26). Ishiguro tenta, portanto, encontrar uma forma econômica de equacionar a subsistência dos objetos – sua independência em relação o que é o caso – com a elucidação dos nomes para, com isso, garantir que nomes tenham significado e referência e proposições condições de verdade. O que torna sua leitura mais vantajosa se comparada, por exemplo, à leitura de Pears que apontamos acima.

Na próxima seção iremos ver o tratamento dado por Ishiguro para as proposições lógicas do *Tractatus* e, também, para a natureza dos contrassensos.

2.1.5 Proposições lógicas e contrassensos

Qual o estatuto das proposições lógicas se assumirmos a posição de Ishiguro? E, ainda, o que seriam os contrassensos do *Tractatus*? Ishiguro, por negar que o *Tractatus* tenha assumido investigações de ordem ontológica, defende que as proposições lógicas em nada dependem da realidade – isto é, que proposições lógicas são autônomas¹⁴⁶. Consequentemente, para Ishiguro, como a notação do *Tractatus* não sustenta tipos, então não deveria existir uma ontologia que iria impor à obra qualquer tipologia.

Assim, Ishiguro, diferentemente de Hacker, considera que não há nenhum tipo de choque categorial no *Tractatus*. Afinal, se não há nada externo à linguagem que determine a sintaxe lógica, então contrassensos seriam meramente contrassensos e não algum tipo de violação de possibilidades ontológicas. Por outro lado, Ishiguro não nega que contrassensos ocorram, porque aceita que podemos “violiar a gramática” – a partir do uso inadequado de sinais – sem que, com isso, precisamos postular tipos de objetos ou tipos gramaticais¹⁴⁷. Assim, quando Ishiguro diz que não podemos atribuir um significado errado ao sinal porque ele já foi atribuído pelo contexto da linguagem, ela

¹⁴⁶A leitura antirrealista, de modo geral, defende a autonomia da sintaxe. Winch (1987), por exemplo, ao defender que na linguagem temos propriedades arbitrárias e não-arbitrárias, sustenta que aquilo que não é arbitrário diz respeito à essência do simbolismo da linguagem. Os sinais que compõem o simbolismo essencial da linguagem têm um papel sintático e ocorrem em qualquer linguagem que use tais sinais.

¹⁴⁷Ishiguro adota, aparentemente, uma noção enfraquecida de violação. Não há nenhuma restrição ontológica-categorial à gramática. No entanto, podemos, claramente, formar contrassensos ao usar na proposição sinais de forma inadequada, como, por exemplo, a confusão gerada pelo uso da palavra “é” – em a “Rosa é rosa” – que, ora aparece como cópula, ora aparece como sinal de igualdade e ora aparece como um sinal de existência (TLP, 3.323). O que nos permite identificar esse “uso inadequado” é o contexto proposicional e o conjunto de proposições nas quais os sinais foram usados de modo significativo. Violiar, aqui, tem um sentido de desacordo em relação ao uso significativo dos sinais e não, como nos realistas, um sentido de violação categorial.

parece adiantar uma tese da leitura resoluto¹⁴⁸, a saber, que contrassensos nascem de atribuições equivocadas, ou da ausência de atribuições, aos sinais da linguagem (1969 [2006], p. 25). Não afirmamos, com isso, que a leitura resoluto seja uma espécie de apêndice da leitura antirrealista. Apenas afirmamos que, nessa questão das atribuições equivocadas, Ishiguro (1969) antecipa alguns pontos de Diamond (1996)¹⁴⁹.

Além disso, conforme vimos com a leitura de Ishiguro, a proposição 3.3, conhecida como princípio do contexto, assume uma posição privilegiada no *Tractatus*. O princípio do contexto mostra, a partir da teoria dos nomes defendido por Ishiguro, que a questão da identidade da referência de um nome e o uso desse nome não são questões separadas no *Tractatus*. A consequência direta dessa posição é assumir que as investigações lógicas de Wittgenstein não ultrapassaram as investigações linguísticas propostas na obra. Portanto, os objetos simples não seriam entidades extralinguísticas, mas seriam instâncias de predicados irredutíveis atribuídos a objetos em proposições elementares. Por isso, não poderia ser construído um critério de identidade extensional atribuído ao objeto, porque essas propriedades irredutíveis não poderiam ser identificadas extensionalmente como a *classe de objetos* que têm a propriedade. Ishiguro, assim, critica corretamente a leitura realista e a defesa de tipos de objetos. E, por conseguinte, ainda como crítica a leitura realista, Ishiguro não sustenta a existência de um sujeito ou ato mental responsável em identificar essas instanciações. A leitura de Ishiguro apenas restringe o uso e significado do nome ao contexto proposicional. Assim, apesar de alguns problemas – como, por exemplo, a defesa dos *dummy names* e do papel fundamental da identidade –, Ishiguro oferece de fato uma leitura alternativa e consistente a questão dos objetos simples do *Tractatus* e, também, uma leitura inovadora em relação ao princípio do contexto e ao significado dos nomes simples.

Nesse sentido, como complemento à leitura antirrealista e crítica à leitura realista, na próxima seção iremos apresentar a leitura de McGuinness e avaliar se ela completa alguns pontos da leitura de Ishiguro ou se é uma leitura antirrealista diferente.

¹⁴⁸Conforme vimos no capítulo anterior (seção 1.2.4), a leitura resoluto critica a ideia de que haveria restrições categoriais no *Tractatus* – posição sustentada pela leitura realista. Ishiguro também nega qualquer restrição categorial à gramática, porque nega que a gramática fosse determinada por tipos de objetos simples. Nesse aspecto, ambas as leituras são similares e corretas se comparadas à proposta do *Tractatus* e à notação da obra que também não postula tipos lógicos.

¹⁴⁹Os outros pontos da leitura resoluto, tais como a leitura “moldura da obra” e “proposições transitórias”, não são, aparentemente, pontos provenientes da leitura antirrealista (Cf. KOETHE, 2003). Conferir também Goldfarb (2003) que associa antirrealismo e resolutismo ao negar que Wittgenstein tenha assumido teses metafísicas no *Tractatus*, no sentido que apresentamos na posição realista.

2.2 Antirrealismo de McGuinness

Brian McGuinness (2002)¹⁵⁰, assim como Ishiguro, também nega que, no *Tractatus*, as investigações lógicas de Wittgenstein sobre a linguagem tenham assumido a forma de investigações ontológicas, ou seja, que a análise da linguagem levaria a uma ontologia de tipos de objetos simples anteriores logicamente à linguagem. McGuinness acredita que a defesa de uma possível “semântica realista”¹⁵¹ – isto é, de uma ontologia no *Tractatus* – é sugerida pela tese de que proposições têm sentido – são verdadeiras ou falsas – porque descrevem estados de coisas. Assim, acredita essa leitura realista, que o sentido da proposição seria definido em razão de suas condições de verdade – as quais se baseariam no “princípio de substituição” de objetos por sinais (TLP, 4.0312) – e isso deveria evocar, obrigatoriamente, “categorias ontológicas” como a defesa de tipos de objetos (2002, p. 82).

Para demonstrar que a defesa de uma semântica realista no *Tractatus* é um equívoco, McGuinness sustenta que a demanda dos simples, embora seja uma exigência do sentido proposicional – isto é, de que as proposições sejam verdadeiras ou falsas em virtude daquilo que elas descrevem – em momento algum essa exigência leva Wittgenstein a postular uma ontologia de tipos de objetos simples. Primeiro, porque, para McGuinness, os objetos simples não são “objetos concretos” e, por isso, não poderiam ser descritos por qualquer tipo de experiência (2002, p. 94). Segundo, porque McGuinness defende que se entendemos uma proposição, entendemos, na verdade, os sinais proposicionais empregados na proposição (2002, p. 91). Esses sinais, assim como assegura Ishiguro, têm seu uso e significado definido *dentro* da linguagem¹⁵², de modo que ao definirmos o uso de um nome, definimos, conseqüentemente, sua referência. Dessa forma, McGuinness não nega uma ontologia no *Tractatus*, o que ele nega é a ontologia sustentada pela semântica realista. No entanto, diferentemente de Ishiguro,

¹⁵⁰McGUINNESS, B. *Approaches to Wittgenstein: Collected Papers*. London and New York: Routledge, 2002, pp. 82-102.

¹⁵¹Quando McGuinness (2002, p. 82) usa a expressão “semântica realista” está, na verdade, fazendo alusão à leitura realista e a defesa de uma ontológica no *Tractatus*, principalmente, a leitura de Hacker (1987).

¹⁵²Podemos identificar o significado do nome a partir do seu *uso* em um *conjunto* de proposições ordinárias e, por conseguinte, construir outras proposições com sentido a partir da combinação desses nomes, porque, para McGuinness, “o papel semântico possível do sinal ou nome simples é o de ser combinado com outros sinais ou nomes simples para *produzir uma proposição* que tenha *um valor de verdade* (2002, p. 87, grifo nosso).

McGuinness acredita que aprendemos o uso desses sinais por meio de elucidacões de proposições ordinárias e não somente por meio de elucidacões de proposições elementares.

Nas próximas seções iremos apresentar alguns pontos da leitura antirrealista de McGuinness e algumas limitacões que surgem dessa leitura. Iniciaremos, nossa apresentacão, pela recusa de uma possível ontologia na obra no sentido defendido pela semântica realista e, em seguida, iremos mostrar algumas consequências que essa recusa acarreta – fazendo, assim, aproximações entre a posicão de McGuinness e de Ishiguro. Nosso objetivo será retomar a questão do contexto proposicional e sustentar que embora o significado do nome simples possa ser completamente determinado pelo contexto proposicional, essa determinacão, sozinha, não pode descrever todas as relacões entre linguagem e realidade do *Tractatus*.

2.2.1 A crítica de McGuinness à semântica realista

A afirmacão de que o *Tractatus* assegura uma semântica realista e que, portanto, defende categorias ontológicas é baseada, segundo McGuinness, na ideia de que proposições têm um sentido definido – isto é, são verdadeiras ou falsas – em razão do que elas descrevem ou podem descrever (2002, p. 82). Para McGuinness, essa ideia nos deixa *inclinados* a defender o seguinte raciocínio:

Proposicões têm sentido, ou seja, são verdadeiras ou falsas, porque o que se segue é uma série de eventos concebíveis para cada uma delas: em primeiro lugar, um conjunto de nomes ou sinais simples [...] é correlacionado com um conjunto de objetos *por definicão ostensiva*. Em segundo lugar, alguns desses nomes são colocados em uma *possível* relacão [...]. Acontece que qualquer relacão que é possível para os nomes é também possível para os objetos com os quais os nomes foram correlacionados. O fato de que os nomes estejam na relacão em questão será, então, uma proposicão que diz que os objetos também estão nessa relacão (2002, pp, 82-83, grifo nosso).

Uma proposicão teria sentido, nesses termos, porque poderia ser construída como uma descriçã, de modo que as possibilidades combinatórias dos nomes empregados na proposicão seriam similares às possibilidades combinatórias dos objetos – isto é, o significado do nome seria similar aos objetos os quais eles estão em relacão (McGUINNESS, 2002, p. 82). Entender uma proposicão, nesse sentido, seria entender as condições de verdade descritas pela proposicão – o que equivale a entender as partes

constituintes da proposição. Há, então, para a semântica realista, duas condições iniciais: o princípio de substituição (TLP, 4.0312) e a defesa da existência de objetos no mundo (TLP, 2.021 e 2.023)¹⁵³.

Os objetos do *Tractatus* formariam, dessa perspectiva, uma espécie de “reino da referência”, além de serem assumidos como simples e constituindo a “substância do mundo” –, isto é, o que existe de permanente nele. (McGUINNESS, 2002, p. 83). A forma do objeto, ou suas propriedades internas, seriam responsáveis pelas possibilidades combinatórias do objeto. O conjunto de configurações possíveis da forma do objeto determinaria o que pode ser o caso. Para McGuinness, assumir esses *pressupostos* significa dizer que todas as possibilidades não realizadas – isto é, todas as combinações de objetos não realizadas – são, simplesmente, diferentes disposições de objetos que, na verdade, não foram obtidas (2002, p. 84). Dito de outro modo, segundo McGuinness, tudo o que existe decorre da configuração de objetos que obtemos realmente¹⁵⁴. Nesse sentido, podemos dizer, acredita McGuinness, que toda existência é uma questão de fato – uma questão acerca do que existe no mundo – e o mundo, ou a realidade, consiste de fatos que existem. Naturalmente, para essa perspectiva, dizer que uma proposição é verdadeira é dizer, portanto, que ela concorda com o que é o caso.

[...] as páginas de abertura, do *Tractatus*, parecem derivar resultados substanciais e metafísicos, como os que já eram esperados há bastante tempo da filosofia, tudo com base em algumas *hipóteses bastante naturais* sobre proposições *serem verdadeiras ou falsas* (2002, p. 84).

Dentre essas “hipóteses naturais” da semântica realista está a defesa de definições ostensivas. McGuinness, no entanto, acredita que é um erro sustentar algum tipo de definição ostensiva no *Tractatus*. Porque, primeiro, Wittgenstein não sustenta nenhum tipo de ostensão para assegurar a compreensão de proposições e, segundo, se os objetos são independentes do que é caso, conforme sustenta os realistas, então, não haveria definições ostensivas no *Tractatus* (2002, p. 96). Portanto, não há qualquer associação entre nome e objeto baseado em um ato mental de associação ou um ato particular de ostensão – no sentido que defende, por exemplo, a leitura realista de Hacker (1986, p. 75).

¹⁵³Vimos no capítulo anterior, conforme a leitura realista, que essas duas condições são a base da defesa realista de Pears e Hacker.

¹⁵⁴Isso implicaria, como vimos com a crítica de Goldfarb na seção 1.1.1, aceitar que se fatos são qualidades/propriedades de objetos, então o mundo é a totalidade das coisas, e não dos fatos – o que contraria a proposição 1.1 “o mundo é a totalidade dos fatos, não das coisas”. McGuinness está demonstrando aqui esse absurdo, apresentando, inicialmente, como a semântica realista interpreta essas passagens do grupo 2.

Wittgenstein não supõe que as proposições elementares, nas quais se faz uso de determinadas denominações, estão conectadas com a realidade pela correlação de nomes com objetos identificáveis independentemente. Isso porque a noção de identificação independente de objetos, no sentido do *TLP*, é incoerente. É apenas na proposição que um nome tem significado, e não porque há *um ato pré-proposicional de dar significado* ao nome, por exemplo, apontando para um objeto (2002, p. 96, grifo nosso).

Além disso, McGuinness argumenta que Wittgenstein apenas sustenta que proposições com sentido são possíveis porque algumas “operações primitivas” são possíveis – dentre as quais, a correlação entre nome e objeto (2002, p. 84). O problema, no entanto, é dizer que estas operações primitivas são possíveis somente porque o mundo tem certas características. Wittgenstein, de acordo com McGuinness, não dá esse passo em direção à metafísica.

Outro equívoco da leitura realista (ou semântica realista) que a leitura de McGuinness corretamente aponta é a interpretação inadequada de expressões do tipo “objetos subsistem” (*bestehen*). Para McGuinness, a afirmação de que objetos subsistem é “um tipo de mito ontológico que Wittgenstein nos ofereceu para *mostrar* a natureza da linguagem” (2002, p. 84, grifo nosso). Contudo, a leitura realista parece não admitir que o próprio Wittgenstein quer, ao fim do livro, superar o suposto mito (*TLP*, 6.54). McGuinness afirma, portanto:

Eu quero dizer que temos usado de forma ilegítima a palavra ‘fato’ e, de modo similar, toda a ontologia é baseada no uso ilegítimo da palavra *bestehen* (2002, p. 85).

Para McGuinness, o *Tractatus* claramente assume a forma de uma investigação lógica que pretende traçar um limite para a linguagem – precisamente, para a expressão dos pensamentos pela linguagem. Essa investigação, argumenta McGuinness, revela-nos que Wittgenstein, em sua filosofia, não está tentando dizer, mas, sim, mostrar, por meio de proposições que podem ser verdadeiras ou falsas, que é um erro tentar dizer coisas do tipo “objetos subsistem”. No *Tractatus*, as investigações sobre aquilo que pode ser dito ou não por proposições, assumem a forma de investigações lógicas, porque a lógica é como um tipo de “ponto de partida” (McGUINNESS, 2002, p. 85).

Ele quer mostrar, no *Tractatus*, que a filosofia e a lógica não têm nada a ver com um reino especial de objetos, mas com as características necessárias da linguagem – isto é, de qualquer linguagem (2002, p. 86).

As proposições da lógica, isto é, as tautologias e as contradições, nos mostrariam que há um caso limite nas condições de verdade das proposições. As proposições lógicas descreveriam *todo* o espaço lógico possível, embora, de fato, nada descrevam na realidade. Elas são o ponto de partida porque são um caso limite da proposicionalidade. Portanto, se a lógica circunscreve o limite da proposicionalidade e é, ao mesmo tempo, a base de nossa linguagem, então nossa sintaxe lógica não deveria ser determinada por nada que estivesse fora dessa sintaxe. Dito de outro modo, as possibilidades combinatórias dos nomes simples não deveriam ser definidas em razão da anterioridade lógica de objetos simples, porque, primeiro, é a lógica que descreve o limite da proposicionalidade e, segundo, é o uso do nome, *na linguagem*, que define seu papel sintático. Assim, afirma McGuinness:

Não era a intenção de Wittgenstein fundar uma metafísica sobre a lógica ou sobre a natureza da nossa linguagem. Ele *não estava dizendo que há algo que determine nossa gramática* e, portanto, não está tentando inferir características do mundo a partir de nossa linguagem (2002, p. 84, grifo nosso).

A leitura antirrealista de McGuinness apresentada, até aqui, segue o que diz a leitura de Ishiguro. McGuinness acredita que a defesa da leitura realista de uma possível ontologia é extraída das proposições que tratam do sentido proposicional. Os realistas acreditam equivocadamente, conforme corretamente aponta McGuinness, que ter sentido uma proposição é o resultado da existência de categorias ontológicas – como os objetos simples. Uma proposição, desse modo, só descreveria um estado de coisas e teria sentido se houvesse, no mundo, uma forma fixa baseada na anterioridade lógica dos objetos simples em relação à linguagem que asseguraria, a partir da substituição dos simples, que proposições teriam sentido. McGuinness, assim como Ishiguro, nega essa tese e, por conseguinte, nega que o *Tractatus* teria assumido uma investigação de ordem ontológica. Nesse sentido, McGuinness segue o que já foi dito, de modo consistente, por Ishiguro.

Assim, se as investigações lógicas de Wittgenstein sobre a linguagem não assumem, no *Tractatus*, a forma de uma investigação ontológica – conforme corretamente defende McGuinness –, como então poderiam ser definidos os objetos simples? E, ainda, como os nomes simples poderiam adquirir significado? Essas questões, decorrentes da recusa de algumas teses da leitura realista do *Tractatus*, devem ser inicialmente respondidas. Por isso, na próxima seção, iremos tratar da defesa que

McGuinness faz de alguns pressupostos de Ishiguro – tendo em vista a tese de que nomes adquirem significado no contexto proposicional – e, também, de algumas divergências desses pressupostos.

2.2.2 Uso, contexto, nome e objeto

Para McGuinness (2002, p. 87), Ishiguro afirma que a referência de um nome não pode ser determinada independentemente do processo pelo qual entendemos o sentido de uma proposição. Entender a referência de um nome é saber algo sobre as condições de verdade da proposição. Não há, portanto, como assegurar a referência de um nome de modo *a priori* – isto é, de forma independente a sua ocorrência na proposição. De modo similar, o objeto não pode ser identificado por uma descrição definida, ou qualquer outro tipo de descrição que apontaria para o objeto, porque sua existência ou subsistência (*bestehen*) é definida independente do que é o caso. McGuinness, portanto, concorda que não haveria contraste entre a noção de significado e uso no *Tractatus* e que aqueles que sustentam esse contraste, apoiando-se na crítica feita ao *Tractatus* nas *Investigações Filosóficas*, estariam equivocados. Por outro lado, McGuinness não concorda com alguns pontos da teoria de Ishiguro, pontos esses que veremos mais à frente no texto¹⁵⁵.

Começaremos, portanto, com o que diz McGuinness em relação à referência dos nomes simples¹⁵⁶.

Um objeto, no *Tractatus*, que é referência de um nome ou sinal simples, pode ser visto como simplesmente o valor de verdade *potencial* de uma certa expressão. O papel semântico possível do sinal ou nome simples é o de ser combinado com outros sinais ou nomes simples para *produzir uma proposição* que tenha *um valor de verdade*. Qualquer sinal que, nas mesmas combinações, produzir exatamente os mesmos valores de verdade, será o mesmo sinal ou terá a mesma referência (2002, p. 87, grifo nosso).

Para McGuinness, os nomes seriam “sinais que em si mesmos servem para expressar uma proposição *independente* do que seja o caso” (2002, p. 86, grifo nosso) e, nesse sentido, funcionariam “como o valor de verdade *potencial* de uma expressão”

¹⁵⁵McGuinness não concorda, por exemplo, que a referência de um nome poderia ser assegurada apenas por elucidações de proposições elementares, ou ainda, que o *Tractatus* assume uma noção intensional para a referência.

¹⁵⁶McGuinness trata dessa questão da referência dos nomes simples a partir do debate entre Dummett e Tugendhat (2002, pp. 87-91). Interessa-nos, nesse debate, os pontos que McGuinness sustenta, a saber, a defesa de que nomes podem ser vistos como o valor de verdade potencial de uma expressão e a distinção entre portador e referência.

(2002, p. 87, grifo nosso). Isso é possível porque nomes, ao serem combinados, geram um valor de verdade para a proposição, independentemente se o caso que a proposição descreve ocorre ou não na realidade¹⁵⁷ (McGUINNESS, 2002, p. 87). Essa “combinação” de nomes leva em conta o significado do nome, ou seja, o papel lógico-sintático que o nome desempenha no conjunto de proposições da linguagem. A questão, no entanto, é como podemos entender uma proposição desse tipo?

O *Tractatus* assegura que entendemos uma proposição quando compreendemos suas condições de verdade (TLP, 4.024). Assim, entendemos uma proposição quando entendemos aquilo que ela descreve – uma vez que toda proposição com sentido tem condições de verdade. McGuinness acredita, de forma correta, que a questão “como entendemos uma proposição” é descrita, na verdade, pela questão “como chegamos a compreender um sinal proposicional?” (2002, p. 91).

Pensar o sentido da proposição é nada mais do que *usar* as palavras da sentença a qual o comportamento lógico se refere na proposição em questão. Ou, [...] qualquer que seja as propriedades lógicas que atribuimos às palavras as quais usamos, determinamos qual a proposição (se houver) que é afirmada por meio delas (2002, p. 91, grifo nosso).

Para McGuinness, entendemos uma proposição quando compreendemos os sinais proposicionais empregados na proposição. O uso desses sinais, na proposição, nos mostra as condições de verdade da proposição e, ao mesmo tempo, o significado do sinal. É o uso, no interior de uma proposição, que determina o significado desses sinais. O significado do nome simples, de modo similar a Ishiguro, é definido em razão do conjunto de proposições em que o nome ocorre. Assim, para McGuinness, aprendemos de fato uma linguagem “confrontando-a com *toda* uma linguagem em uso” (2002, p. 98, grifo nosso) e, conforme vimos na seção anterior, Wittgenstein com sua noção de “elucidação” não sustenta definições ostensivas, então o significado e uso desses nomes simples não poderia ser descrito por qualquer associação entre nome e objeto. Isso exclui, segundo McGuinness, a defesa de que haveria algum tipo de associação mental entre eles (2002, p. 97). O que McGuinness diz aqui segue o que corretamente já apontou Ishiguro.

¹⁵⁷Uma proposição tem condições de verdade, independentemente do que seja o caso, porque a combinação dos nomes gera proposições com sentido. McGuinness não diz que uma proposição é verdadeira *apenas* pela combinação de nomes, porque para uma proposição ser verdadeira é necessário que o fato descrito por ela possa ocorrer na realidade. O que ele diz é que a *combinação* gera proposições com sentido, e isso ocorre sem que a proposição precise ser, de antemão, uma figuração da realidade.

[...] é o *uso* na proposição que dá significado aos nomes, não algum ato mental ou intencional. [...] Isso tudo é feito para excluir um certo tipo de resposta para a pergunta “como é garantida a referência?”. Não por definição ostensiva, nem pelo ato mental de associar uma palavra com uma coisa (2002, p. 97).

Essa passagem de McGuinness nos diz duas coisas: (1) que nomes têm ou adquirem significado em razão do seu uso na proposição e não por causa de “um ato mental” (2002, p. 97) e (2) a referência de um nome é assegurada não por definições ostensivas, nem por um ato mental, mas é assegurada “a partir de sua ocorrência em proposições ordinárias” (2002, p. 97, grifo nosso). Dessa forma, não devemos tomar as noções de ‘significado’ e ‘uso’ como noções que dependem de algum ato mental. Se em uma proposição qualquer, o sinal proposicional está em projeção à realidade, isso não ocorre porque há alguma associação mental, mas, sim, porque o uso do sinal descrito *no interior da linguagem*, por meio de um conjunto de proposições, foi estabelecido de forma consistente. Nesse sentido, McGuinness acredita, assim como Ishiguro, que não devemos pensar a referência como *algo misterioso* – como, por exemplo, um tipo inventário de objetos (2002, p. 91).

Já está contida, na linguagem e no pensamento, a possibilidade de todos os objetos que são possíveis. Todas as formas lógicas são logicamente possíveis dentro da linguagem, dentro do pensamento. Nenhuma investigação independente ou exploração de ‘realidade’ é concebível (2002, p. 91).

Se a linguagem já contém, em si, a possibilidade de todos os objetos – porque, ao identificarmos o uso dos nomes, identificamos suas possibilidades combinatórias –, então como propriamente aprendemos essa linguagem? O *Tractatus* sugere, na proposição 3.263, que é por meio de elucidações. Ishiguro, de acordo com McGuinness, sustenta que elucidações são proposições nas quais as propriedades internas dos objetos, isto é, suas combinações, seriam mostradas. Isso ocorreria no interior de proposições elementares. McGuinness também acredita que aprendemos o uso e significado dos nomes por meio de elucidações. A diferença, no entanto, é que McGuinness defende que elucidações podem ser feitas por *proposições ordinárias* e não, como sustenta Ishiguro, apenas por proposições elementares. Está é a primeira divergência significativa entre as duas leituras antirrealistas.

Ishiguro pensa que elucidações são proposições nas quais as propriedades internas que os objetos possuem são a eles atribuídos. Eu não acredito que é necessário assumir isso. As propriedades internas de um objeto são as suas possibilidades de combinação com outros objetos, e essas propriedades são mostradas por qualquer *proposição*

ordinária sobre esse objeto, seja ela verdadeira ou falsa (2002, p. 92, grifo nosso).

Nessa passagem, McGuinness, aparentemente, aceita que há alguma ontologia no *Tractatus* e, com isso, nos deixa inclinados a pensar que ele contradiz a ideia de que a ontologia é “um tipo de mito” que Wittgenstein “nos ofereceu para mostrar a natureza da linguagem” (2002, p. 84). No entanto, acreditamos que ele não contradiz o que foi dito antes sobre a questão do mito. McGuinness argumenta que expressões do tipo “objetos subsistem” sugerem a ontologia que os realistas sustentam, mas ele deixa claro que é um erro tomar essas expressões como algum tipo de defesa ontológica. O mito serve apenas para mostrar a natureza da linguagem. Ele não é uma parte das teses sobre a linguagem, mas um modo de elucidar como a linguagem funciona¹⁵⁸. Assim, McGuinness, seguindo Ishiguro, acredita que ao definirmos o uso de um nome, em seu contexto, definimos sua referência. É o uso do nome, em seu contexto, que nos mostra quais são as possibilidades combinatórias dos objetos aos quais eles se referem. Argumentamos, desse modo, que McGuinness não nega a existência de uma ontologia no *Tractatus* – isto é, que nomes tenham referência; ele nega, na verdade, uma ontologia baseada na anterioridade lógica de tipos de objetos simples que determinariam, *a priori*, a forma lógica dos nomes simples. Nesse ponto, acreditamos que McGuinness e Ishiguro têm uma posição similar.

Assim, segundo a passagem acima, se elucidacões não são feitas apenas a partir de proposições elementares, mas podem ser realizadas por qualquer proposição ordinária, então como aprenderíamos essa linguagem? Há alguma diferença entre a linguagem que atribui às proposições elementares o papel de elucidar o uso dos nomes simples e a linguagem que reconhece que qualquer proposição ordinária – no qual os nomes ocorram – poderia assumir essa função? McGuinness acredita que proposições que funcionam como *ensino* – isto é, proposições elucidativas – não precisam ser verdadeiras ou comprometidas com um “ambiente imediato” (2002, p. 92). Isso porque, qualquer proposição elucidativa – verdadeira ou falsa – cumpre o papel de mostrar o uso sintático do nome. De modo similar, não é preciso que a proposição elucidativa esteja comprometida com qualquer tipo de ostensão, porque, para McGuinness, quando a

¹⁵⁸ “[...] do ponto de vista de Wittgenstein as palavras ‘o reino de referência’ é um equívoco. Tenho anteriormente chamado de um mito, mas pode igualmente chamá-lo de retórica” (McGUINNESS, 2002, p. 94).

linguagem é tomada como um todo, os sinais primitivos empregados, na proposição, são compreendidos.

Essa posição de McGuinness acima pode ser melhor esclarecida com o que diz Anscombe sobre as proposições 3.261 e 3.263¹⁵⁹. Anscombe acredita que como nomes são sinais primitivos, então eles são esclarecidos por elucidações – isto é, por sentenças que os contenham – e que sejam ditas por alguém que esteja familiarizado com os objetos que eles representam (1996, p. 26). De certa forma, McGuinness sustenta o mesmo, pois acredita que qualquer proposição elucidativa seja capaz de mostrar o papel sintático do nome.

A posição de McGuinness é bem distinta, como vimos anteriormente, da posição de Ishiguro. Para Ishiguro, elucidações só poderiam ser realizadas por proposições elementares, o que está, ao menos textualmente, de acordo com o *Tractatus* – porque, para Wittgenstein, nomes ocorrem apenas no contexto de proposições elementares (TLP, 4.23). McGuinness, por outro lado, amplia, nesse ponto, a leitura antirrealista, ao defender que qualquer proposição elucidativa possa mostrar o uso sintático do nome ao defender que uma elucidação não é necessariamente uma proposição elementar – no sentido defendido por Ishiguro. McGuinness oferece, portanto, uma explicação mais frutífera interpretativamente do que Ishiguro à questão, ao não restringir o uso e o significado dos nomes simples apenas ao contexto da proposição elementar.

Além disso, como vimos na leitura de Ishiguro, se dois nomes, por exemplo, ‘a’ e ‘b’ tem o mesmo uso proposicional, eles podem ser intercambiáveis em outras proposições sem que se altere o valor de verdade da proposição, porque, na verdade, funcionam como *dummy names*. Diferentemente de Ishiguro, McGuinness acredita que a questão semântica e do valor de verdade da combinação dos nomes na proposição, talvez fosse melhor explicada no *Tractatus* pela “estrutura da representação” (2002, p. 93). Para McGuinness, segundo a proposição 3.142, “somente fatos podem expressar

¹⁵⁹Wittgenstein diz que “[...] Dois sinais, um primitivo e outro definido por primitivos, não podem designar da mesma maneira. Nomes não podem ser dissecados por definições” (TLP, 3.261) e “Os significado dos sinais primitivos podem ser explicados por meio de elucidações. Elas são proposições que contêm os sinais primitivos. Portanto, só podem ser entendidas quando já se conhecem os significados desses sinais” (TLP, 3.263). Em relação a essas proposições, Anscombe (1996, p. 26) sustenta que “Aqui está claro o suficiente que ‘nomes’ são ‘sinais primitivos’; e, como sabemos de outros lugares, Wittgenstein não considerava sinais lógicos como sinais primitivos ou como tendo qualquer coisa que eles representam, podemos então dizer que os únicos sinais primitivos para ele são o que ele chama de ‘nomes’. Nomes, então, podem ser esclarecidos por elucidações, isto é, por sentenças que os contenham e que sejam ditas por alguém familiarizado com os objetos que eles representam”.

um sentido, um conjunto de nomes não”. Isso significa que proposições descrevem fatos e podem descrevê-los de modo verdadeiro ou falso. Um conjunto de nomes, entretanto, não pode ser verdadeiro ou falso. O que pode ser verdadeiro é o uso do nome obtido por uma elucidação. Nesse sentido, McGuinness afirma que “o processo de explicar as condições de verdade de uma proposição e a sua determinação do valor de verdade não pode ser analisado por simples operações” (2002, p. 93), como, por exemplo, a defesa dos *dummy names* de Ishiguro que, a rigor, nada representam, exceto uma instanciação de uma classe de nomes. Argumentamos, assim, que McGuinness assume corretamente que o sentido proposicional exige de fato o postulado dos simples que, de acordo com o simbolismo da obra, não acrescenta “qualquer conteúdo extra à teoria lógica” (2002, p. 87); mas, por outro lado, nega a defesa dos *dummy names* de Ishiguro, porque acredita que os nomes no *Tractatus* são elucidados por proposições ordinárias e, por isso, não se referem a classes de nomes, mas a nomes que, de fato, têm um uso descrito em um contexto proposicional particular e, conseqüentemente, uma referência particular.

Nesse sentido, para McGuinness, os objetos do *Tractatus* não seriam entidades ontológicas que nossa linguagem deveria descrever.

Os objetos de Wittgenstein não são objetos concretos que podemos dizer sensatamente que existem ou não. Nem são propriedades de objetos concretos [...] (2002, p. 93).

Para a leitura de Ishiguro, como vimos, os objetos seriam instanciações de propriedades irreduzíveis descritas por proposições elementares. No entanto, McGuinness acredita que em relação à linguagem essas propriedades são de fato simples, mas nenhum exemplo de objeto simples pode ser dado, nem poderíamos descrever nada sobre a concatenação desses objetos. Para McGuinness, é errado assegurar aos objetos do *Tractatus* qualquer tipo de experiência¹⁶⁰ (2002, p. 94).

Certamente, nossas proposições, em última análise, *não são* sobre o funcionamento de nossas próprias mentes: o que Wittgenstein está tentando transmitir é que o que os objetos são não há, no mundo, mais do que no pensamento ou na linguagem. Objetos são a *forma* de todos esses domínios, e nossa *familiaridade* com esses objetos (nosso contato com eles [...]) não se dá a partir de uma experiência ou conhecimento de algo sobre o qual estamos em contato imediato (2002, p. 94, grifo nosso).

¹⁶⁰McGinn (2006, pp. 16-17) acredita que a ontologia no *Tractatus* é uma espécie de “hipótese” que Wittgenstein introduz para ser capaz de esclarecer algumas relações afigurativas que a linguagem estabelece.

McGuinness acredita que os objetos do *Tractatus* sejam *aquilo* que a elucidação do nome, em seu contexto, sugere. Objetos, portanto, são a *forma* de diferentes domínios. A elucidação do nome, em seu contexto, nos fornece a forma – isto é, a referência extralinguística do nome. O domínio que essa forma do objeto pertence refere-se ao *uso significativo da linguagem*. Quando ele diz que “o que os objetos são não há, no mundo, mais do que no pensamento ou na linguagem” acreditamos que ele se refere a qualquer objeto que possa assumir a forma de uma referência, em diferentes domínios ou contextos de uso. No caso da elucidação de um nome simples, temos um uso definido pelo contexto que sugere um objeto (ou referência) de um determinado tipo ou forma. Embora McGuinness não seja claro nessa passagem, acreditamos que, por diferentes domínios, podemos pensar em um jogo ou em um mapa onde há diferentes referências que são sugeridas pelo uso desses domínios, os quais nos apresentam diferentes tipos ou formas de objetos. Por exemplo, o sinal de uma cruz no mapa indica uma igreja. Aquilo que o sinal indica é algo que, naturalmente, estamos familiarizados. McGuinness, assim, nega que essa forma sugere tipos ontológicos de objetos (no sentido defendido pelos realistas), mas aceita que a elucidação dos nomes simples indica objetos – uma referência – a qual estamos familiarizados com sua forma.

A posição de McGuinness, como vimos, é uma crítica consistente à chamada semântica realista ou leitura realista. Dentre as teses dessa leitura que McGuinness critica estão a defesa de uma suposta ontologia de tipos de objetos simples no *Tractatus*, a determinação da gramática e a defesa de definições ostensivas. Grande parte dessas críticas segue, de modo similar, o que diz Ishiguro, sobretudo, a tese de que nomes adquirem significado no contexto da proposição e de que é a partir de elucidações que mostramos o significado e uso desses nomes. No entanto, entre as divergências com a posição de Ishiguro, a mais contundente é que Ishiguro admite que elucidações são feitas por proposições elementares, enquanto McGuinness acredita que elucidações podem ser feitas por qualquer proposição ordinária que mostre, de fato, que um determinado nome assume um determinado papel sintático.

Da perspectiva do *Tractatus*, nomes simples ocorrem apenas no contexto de proposições elementares (TLP, 4.22 e 4.23). Nomes substituem os objetos (TLP, 3.22). Evidentemente que, como vimos com Ishiguro, ‘nomes simples’ é um termo técnico no *Tractatus* e difere, por exemplo, dos nomes próprios de Russell. McGuinness ao considerar que qualquer proposição ordinária possa elucidar o papel sintático do nome,

parece, invariavelmente, transgredir o que diz a proposição 4.22 e 4.23. Mas, talvez exista um motivo para isso. Em seu artigo, Ishiguro dá maior atenção à tese do princípio do contexto (TLP, 3.3) e demonstra que a referência de um nome não pode ser pensada sem que, no entanto, se pense inicialmente o uso do nome. Disso resulta, para Ishiguro, a necessidade de um critério de identidade para os nomes (sinais ou expressões) descritos pelas elucidaciones e a defesa de que esses nomes, se usados da mesma forma, podem ser intercambiados. McGuinness assume um caminho diferente. Embora trate do princípio do contexto, ele dá maior atenção à tese do sentido das proposições. O sentido de uma proposição são suas condições de verdade, isto é, aquilo que elas descrevem. Para demonstrar que essa exigência não leva Wittgenstein a postular uma semântica realista, McGuinness considera que ao elucidar o uso de um nome qualquer, a partir do conjunto de proposições no qual ele ocorre, estamos, na verdade, determinando o seu valor de verdade e sua referência. Uma elucidación não precisa se restringir a proposições elementares, mas a qualquer proposição ordinária na qual podemos identificar o uso consistente do nome. Portanto, acreditamos que, nesse ponto, McGuinness amplia a leitura antirrealista, porque sua tese está de acordo com o que a leitura vem sustentando – como, por exemplo, a recusa de uma ontologia de tipos de objetos e a defesa do princípio do contexto – embora, como vimos, ele sustente algo distinto de Ishiguro.

Na próxima seção veremos como a posição antirrealista de McGuinness trata das proposições lógicas do *Tractatus* e também da natureza dos contrassensos.

2.2.3 Proposições lógicas e contrassensos

As proposições do *Tractatus* tentam mostrar que os problemas com os quais a filosofia se ocupa são na verdade pseudoproblemas gerados, sobretudo, por incompreensões sobre a lógica da linguagem. Isso leva-nos a criar contrassensos. O *Tractatus*, embora queira se livrar dos contrassensos filosóficos sofre, aparentemente, de um paradoxo – ou seja, para mostrar o que não pode ser dito, Wittgenstein é acusado de mostrar o que não poderia. Os defensores de uma semântica realista tendem a se apoiar nessa espécie de paradoxo tractatario porque acreditam que o *Tractatus* apresenta resultados substanciais sobre a natureza do mundo – como, por exemplo, a defesa de uma ontologia nas proposições do grupo 2. Nesse sentido, os realistas tendem

a negligenciar a “conclusão” da obra, a saber, que as proposições da obra devem ser sobrepujadas o que inclui as proposições do grupo 2 (TLP, 6.54). McGuinness, no entanto, discorda desse tipo de leitura porque acredita que ela atribui a Wittgenstein uma metafísica, sendo que na verdade a obra diz, logo no prefácio, que pretende ser uma rejeição de toda e qualquer metafísica.

Por isso, segundo McGuinness, o *Tractatus* tenta explicar a atividade filosófica e a própria natureza da lógica a partir de “características necessárias a qualquer linguagem” (2002, p. 95). Essas características podem ser demonstradas, mas não descritas. O *Tractatus*, portanto, embora elabore uma teoria sobre aquilo que pode ser expresso por proposições e sobre aquilo que somente pode ser mostrado, não postula uma metafísica para isso. Wittgenstein, segundo McGuinness, não diz como a linguagem é construída, afirmando, de antemão, “elementos pré-existentes” (2002, p. 95). A atividade que Wittgenstein assume é elucidativa e descritiva (TLP, 4.112). Assim, os objetos pressupostos como já existentes – isto é, que estabelecem um limite para o que podemos dizer –, não são características do nosso pensamento e da linguagem, mas são um recurso que compõe o “nosso poder de expressão” – isto é, nossa linguagem pressupõe esses simples (McGUINNESS, 2002, p. 95). Portanto, para McGuinness, não há “uma determinação da gramática” amparada na imposição de tipos de objetos simples sobre a linguagem, conforme sustenta a leitura realista de Pears e Hacker (2002, p. 84)¹⁶¹.

Naturalmente, se nada externo determina a sintaxe lógica, então contrassensos não poderiam ser, conforme a leitura realista, algum tipo de choque categorial. McGuinness, assim como Ishiguro, parece assumir de forma correta que contrassensos são simplesmente contrassensos e que mostrariam apenas que seriam contrassensos. Nesse sentido, seriam formados por atribuições erradas ou pela ausência de atribuições de significado a parte de uma proposição, conforme nos diz a proposição 5.473 e 5.4733 do *Tractatus*. McGuinness parece ter uma posição muito similar, nessa questão do contrassenso, a posição sustentada pela leitura resolva de Diamond e Conant – a qual, como vimos na seção 2.1.5, com Ishiguro, foi em parte antecipada por algumas teses antirrealistas. Para McGuinness, os nomes obtidos por elucidações de proposições ordinárias podem ser combinados de modo a gerar proposições com sentido. Essas

¹⁶¹Conforme destaca McGuinness (2002, p. 95), Rhess (1970) também acredita que não há nada que determine nossa gramática.

proposições tem sentido porque são geradas *a partir* de combinações legítimas de nomes. Contrassensos seriam, então, combinações ilegítimas ou equivocadas de nomes.

2.3 Pontos positivos e negativos da leitura antirrealista

Conforme argumentamos nesse capítulo, a leitura antirrealista de Ishiguro e McGuinness é, de fato, uma alternativa mais consistente à questão dos objetos simples do *Tractatus*, pois não compromete Wittgenstein com uma ontologia baseada na anterioridade lógica dos objetos simples em relação à linguagem para, com isso, elucidar como a linguagem estabelece relações afigurativas com a realidade. Argumentamos, assim, com o apoio da leitura antirrealista que, no *Tractatus*, não haveriam teses ontológicas – isto é, que a investigação sobre a lógica da linguagem de Wittgenstein se restringe apenas às investigações linguísticas propostas na obra.

O ponto de partida de nossa defesa foi o princípio do contexto (TLP, 3.3), segundo o qual os nomes têm significado apenas no contexto da proposição. O princípio do contexto estabelece uma restrição óbvia ao *Tractatus*, a saber, a impossibilidade de fixar a referência extralinguística de um nome, sem, no entanto, fixar primeiramente o seu uso na proposição. Disso resulta que mesmo que um nome signifique um objeto, o seu significado é *completamente determinado* pelo seu contexto e não pela substituição *a priori* de objetos por nomes – como sustentam os realistas. Conforme defendemos, não é necessário, com isso, negar a substituição na proposição de objetos por nomes. Por isso, defendemos, apoiados na leitura antirrealista, que *uma vez* realizada essa substituição, o papel da linguagem no *Tractatus* é elucidar o uso desses nomes. Assim, como sustenta Ishiguro, quando o uso desses nomes é elucidado – por meio de proposições elementares –, o significado e referência dos nomes são estabelecidos. Dessa forma, sabemos que, por exemplo, o nome ‘a’ e ‘b’ tem o mesmo significado e referência se, no conjunto de proposições nos quais esses nomes ocorrem, eles são, de fato, usados da mesma forma. A consequência direta dessa posição é que não há uma identidade atribuída a objetos, mas, sim, aos nomes – ao uso dos nomes. Portanto, acreditamos que o *Tractatus* de fato não sustenta uma ontologia, nas proposições do grupo 2, baseada em *tipos* de objetos simples, os quais impõem sua forma lógica à linguagem – como querem os realistas –, porque, primeiro, o significado do nome é completamente determinado pelo seu contexto e, segundo, porque a referência do nome também é completamente determinada pelo contexto. Nesse sentido, *a partir* da

elucidação do uso do nome, na proposição, podemos falar de sua referência. Assim, se há uma ontologia no *Tractatus*, ela está subordinada à linguagem. Contudo, como conhecemos o significado de um nome a partir de um conjunto de proposições sobre o objeto – a exemplo das proposições sobre o “Planeta Vênus” e os nomes “Estrela da Manhã” e “Estrela da Tarde” – acreditamos que apenas esse conjunto de proposições seria suficiente para tratar do objeto. Não haveria, assim, necessidade de comprometer o *Tractatus* com uma ontologia *sui generis* como fazem os realistas – embora, como vimos, por exemplo com Ishiguro, a leitura antirrealista não nega que nomes se refiram a objetos, porque assegura um critério de identidade para nomes que, invariavelmente, reconhece uma referência extralinguística¹⁶². Concordamos, nesse capítulo, com essa tese antirrealista.

Outro ponto que defendemos foi que McGuinness também segue a exigência do princípio do contexto e sustenta um critério de identidade atribuído apenas aos nomes, apesar de assegurar que uma elucidação pode ser realizada por qualquer proposição ordinária – e não apenas por proposições elementares, no sentido descrito por Ishiguro – que mostre claramente o papel sintático de um nome e que, portanto, demonstre o seu significado e referência. Além disso, defendemos que McGuinness parece dar maior abrangência à tese do princípio do contexto e, invariavelmente, maior abrangência interpretativa às relações do simbolismo do *Tractatus* quando, por exemplo, admite que a combinação dos nomes, obtidos por essas elucidações, geram proposições com sentido¹⁶³. Já Ishiguro se restringe sobretudo ao princípio do contexto e, conseqüentemente, à exigência da identidade que o princípio exige. Assim, defendemos ao longo do capítulo que a leitura de McGuinness segue, em grande parte, o que diz a leitura antirrealista de Ishiguro, embora em alguns pontos – como no caso da elucidação – McGuinness dê um passo interpretativo maior e mais frutífero para a leitura antirrealista de modo geral. Por fim, em relação a McGuinness, acreditamos que Ishiguro tem uma leitura mais fiel a Wittgenstein – e, se comparado à leitura realista, defendemos que a leitura antirrealista como um todo é mais fiel ao projeto do *Tractatus*, em especial, a “conclusão” (TLP, 6.54) e ao prefácio.

¹⁶²Pode-se dizer que Ishiguro acredita que as proposições sobre a “ontologia” seriam, assim como sustenta McGinn (2006, pp. 16-17), uma espécie de hipótese que auxiliaria o leitor no esclarecimento da própria linguagem.

¹⁶³Além de defender que a suposta ontologia das proposições do grupo 2, do *Tractatus*, fazem parte de “um tipo de mito ontológico que Wittgenstein nos ofereceu para *mostrar* a natureza da linguagem” (McGUINNESS, 2002, p. 84, grifo nosso).

Contudo, há também algumas objeções importantes à leitura antirrealista. A principal delas, conforme defendemos no texto, pode ser expressa a partir da seguinte questão: se, de fato, o significado do nome é completamente determinado pelo contexto, conforme defende a leitura antirrealista, poderia então essa determinação, sozinha, dar conta de todo o papel sintático dos objetos simples? Isto é, apenas a determinação contextual do nome seria suficiente para explicar as relações entre linguagem e realidade no *Tractatus*? A resposta que sustentamos no texto foi negativa. O princípio do contexto restringe o significado dos nomes simples ao contexto proposicional. O princípio assegura, como em Ishiguro, que o significado e a referência extralinguística do nome são definidos pelo contexto. Essa conjunção de Ishiguro, compartilhada por McGuinness, tenta dar ao princípio um poder explicativo que englobaria à exigência dos objetos simples da leitura realista. No entanto, conforme defendemos, a leitura antirrealista não pode negar que há, em algum momento, uma substituição entre nome e objeto, porque isso demonstraria que há problemas com o texto do *Tractatus*, como, por exemplo, o que é dito na proposição 4.0312 – sobre princípio de substituição – ou ainda, o que é dito na proposição 3.23 – sobre a determinabilidade do sentido. Nesse sentido, defendemos a tese de que o argumento de Ishiguro e McGuinness tem uma estratégia, qual seja: defender que, *uma vez* feita essa substituição, o papel da investigação linguística do *Tractatus* seria determinar o significado do nome e o valor de verdade das proposições. Os méritos dessa estratégia antirrealista é não comprometer o *Tractatus* com qualquer metafísica – diferentemente, como vimos no primeiro capítulo, dos realistas que baseiam essa substituição em tipos de objetos – o que está em desacordo com o *Tractatus*. Assim, podemos concluir que, de fato, o princípio do contexto oferece um caminho explicativo alternativo à obra, mas ele, sozinho, não dá conta de explicar toda a relação entre linguagem e realidade proposta por Wittgenstein.

Apesar de dar um peso muito grande ao princípio do contexto, a leitura antirrealista, conforme sustentamos, é uma leitura textualmente mais consistente em relação ao *Tractatus* e aos pontos do grupo de proposição 2 e 3 do que a leitura realista, porque contempla consistentemente um número maior de proposições da obra, sem comprometer Wittgenstein com teses metafísicas. Sendo assim, está de acordo com os propósitos de Wittgenstein estabelecidos no prefácio da obra. Por “teses metafísicas” acreditamos que há dois tipos: *ontológicas* e *verdades inefáveis*. Os realistas sustentam teses ontológicas com a defesa de tipos de objetos simples e, conseqüentemente,

defendem verdades inefáveis ao não descartarem as proposições do grupo 2. Os antirrealistas não se comprometem com teses ontológicas no grupo 2, porém ao demonstrar que o grupo 3 trata de questões importantes sobre a lógica da linguagem, eles acabam não descartando essas proposições. Acreditamos que isso não implica que a leitura se comprometa com verdades inefáveis, porque o que diz o grupo 3 seria mostrado pela própria sintaxe da linguagem. Os antirrealistas, no máximo, atendem parcialmente à conclusão e ao prefácio da obra.

CONCLUSÕES

Nessa dissertação apresentamos o debate entre a leitura realista e antirrealista acerca da suposta ontologia do *Tractatus* – isto é, da defesa da independência e anterioridade lógica dos objetos simples em relação à linguagem. Tentamos mostrar que há alguns pontos não esclarecidos nas proposições do grupo 2 e 3, motivo pelo qual há, entre essas duas leituras, um debate acerca do postulado dos objetos simples, do significado dos nomes simples e do sentido proposicional. Nosso objetivo, a partir disso, foi defender que a leitura antirrealista é uma leitura mais consistente do que a leitura realista e que a tese da determinação contextual do significado do nome, sozinha, não dá conta de explicar todas as relações entre linguagem e realidade propostas por Wittgenstein. A estratégia adotada, nessa dissertação, para elucidar tais objetivos, foi fazer uma análise comparativa entre as leituras, tendo como base o que diz o próprio *Tractatus*. Assim, acreditamos que a leitura realista e antirrealista não são apenas duas leituras distintas do *Tractatus*, mas, sim, dois *projetos* distintos de interpretação da obra e, por isso, comprometem significativamente o próprio projeto assumido por Wittgenstein.

Pode-se dizer que o projeto do *Tractatus* é elucidar a natureza das proposições lógicas e traçar um limite naquilo que pode ser dito significativamente por proposições. Nesse sentido, no prefácio, Wittgenstein recusa toda e qualquer tese metafísica. Por “tese metafísica” podemos entender dois tipos: teses ontológicas e verdades inefáveis. O *Tractatus* recusa, evidentemente, esses dois tipos. Contudo, de fato, as proposições do grupo 2 sugerem uma ontologia, como, por exemplo, as proposições:

Os objetos constituem a substância do mundo [...] (TLP, 2.021).

Se o mundo não tivesse substância, ter ou não sentido uma proposição dependeria de ser ou não verdadeira uma outra proposição (TLP, 2.0211).

Seria então impossível traçar uma figuração do mundo (verdadeira ou falsa) (TLP, 2.0212).

Essa forma fixa consiste precisamente nos objetos (TLP, 2.023).

Os realistas acreditam que é nessas proposições que Wittgenstein apresenta uma ontologia e, por conseguinte, defende tipos ontológicos de objetos. A razão para isso seria a tese do “princípio da substituição” (TLP, 4.0312) que diz: “a possibilidade da

proposição repousa sobre o princípio de substituição (*Prinzip der Vertretung*) de objetos por sinais”. Os realistas, então, acreditam que a existência desses tipos de objetos seria uma exigência natural das proposições – isto é, uma exigência natural para que proposições tenham sentido. Afinal, proposições só teriam condições de verdade porque, ao fim da análise proposicional, teríamos nomes que substituiriam objetos do mundo. Sem esse princípio de representação não haveria qualquer sentido proposicional anterior à substituição de objetos por sinais. A leitura realista, portanto, tenta dar uma leitura natural as proposições do grupo 2.

Embora, como vimos no primeiro capítulo, a leitura realista sustente que há no *Tractatus* teses de ordem ontológica, descritas, principalmente, pelas proposições do grupo 2, tal leitura tem de antemão um problema, qual seja, compromete o *Tractatus* com teses metafísicas. Primeiro, com teses ontológicas ao defender a existência de tipos de objetos simples responsáveis por determinar o significado dos nomes simples e as condições de verdade das proposições. Segundo, com verdades inefáveis, pois acreditam que as proposições do grupo 2 seriam verdades substâncias sobre a forma do mundo. Com isso, os realistas negligenciam a conclusão (TLP, 6.54) e o prefácio do *Tractatus*, ao tentar salvar tais proposições de serem sobrepujadas. Dessa forma, invariavelmente, a leitura realista compromete outro grupo de proposições do *Tractatus*: as proposições sobre a lógica. Ao defender tipos de objetos simples, a leitura realista sustenta, com isso, que a sintaxe lógica seria determinada por esses tipos – o que ocasionaria choques categoriais. Mas, Wittgenstein não sustenta choques categoriais baseados em tipos de objetos. Para o *Tractatus*, contrassensos são meros contrassensos, ocasionados, sobretudo, por atribuições equivocadas ou pela ausência de atribuições às partes da proposição. A leitura realista compromete, desse modo, a autonomia da lógica do *Tractatus*. Com isso, argumentamos que a leitura realista compromete, ao fim, o próprio projeto do *Tractatus* ao atribuir teses não textuais.

A leitura antirrealista, conforme vimos no segundo capítulo, apresenta uma leitura alternativa à ontologia realista ao sustentar que o significado dos nomes simples é completamente determinado pelo contexto proposicional a partir da elucidação do uso significativo desses nomes em proposições – posição que se apoia no que diz o “princípio do contexto” (TLP, 3.3), a saber, que proposições têm sentido e nomes têm significado apenas no contexto da proposição. O princípio do contexto, nesses termos, apresentaria uma restrição óbvia à linguagem: a referência extralinguística de um nome

não pode ser diferente do seu uso proposicional. Os antirrealistas não negam, com isso, uma ontologia no *Tractatus* – ou seja, que nomes simples tenham referência; eles negam, na verdade, que a anterioridade lógica de tipos de objetos determinam a forma lógica dos nomes simples. Assim, argumentamos que a estratégia antirrealista para equacionar o grupo 2 com o grupo 3 é admitir que, de fato, objetos substituem, na proposição, nomes simples e que *uma vez* estabelecida essa substituição, o papel da lógica da linguagem é elucidar o uso significativo desses nomes. Dessa forma, os antirrealistas entendem que o significado do nome simples seria completamente determinado pelo contexto proposicional – negando, assim, teses ontológicas no *Tractatus*. A tese do contexto proposicional dos antirrealistas preserva a autonomia da lógica, embora, a tese da completa determinação contextual do nome, sozinha, não dê conta de explicar todas as relações entre linguagem e realidade propostas por Wittgenstein. Por isso, a leitura tem de admitir a tese da substituição dos simples (TLP, 4.0312) e da determinabilidade do sentido (TLP, 3.23), embora compreenda as proposições do grupo 2 como uma espécie de “mito ontológico” (McGUINNESS, 2002, p. 85). Além disso, argumentamos que não há diferenças significativas entre a leitura de Ishiguro e McGuinness, exceto a tese da elucidação dos nomes simples. Acreditamos que em relação a essa tese, a leitura de Ishiguro é melhor, no sentido de ser mais fiel ao *Tractatus*, afinal ‘nomes simples’ é um termo técnico na obra, portanto, deve aparecer no contexto das proposições elementares – que, por sua vez, é outro termo técnico de Wittgenstein.

Ao seguirmos a leitura antirrealista admitimos, por um lado, que o *Tractatus* preocupa-se apenas com investigações linguísticas na obra e, por outro, que a lógica é autônoma. Por conseguinte, a tese do sentido proposicional do grupo 3 não está subordinada à suposta ontologia do grupo 2, mas ao princípio do contexto. Ao assumimos essa interpretação para o *Tractatus*, entendemos que apesar de dar um peso muito grande ao princípio do contexto, a leitura antirrealista é uma leitura textualmente mais consistente em relação à obra e aos pontos do grupo 2 e 3 do que a leitura realista, porque contempla consistentemente um número maior de proposições (em especial, sobre o sentido proposicional e sobre a lógica), sem comprometer Wittgenstein com teses não textuais ou metafísicas. Entretanto, embora os antirrealistas não se comprometam com teses ontológicas no grupo 2, eles também não descartam as proposições do grupo 3, conforme exige a proposição 6.54. Isso sugere,

paradoxalmente, que os antirrealistas estariam assumindo que há verdades inefáveis no *Tractatus* – o que viola o próprio prefácio da obra. Porém, acreditamos que a leitura não se comprometa com verdades inefáveis, porque o que diz o grupo 3 seria mostrado pela própria sintaxe da linguagem – seriam teses resultantes de um atento olhar à lógica da linguagem. Acreditamos, portanto, que os antirrealistas no máximo atendem parcialmente à conclusão e ao prefácio da obra.

Contudo, de fato, é difícil salvar a leitura antirrealista de uma crítica desse tipo, afinal, se todas as proposições do *Tractatus* têm o mesmo valor, por que as proposições do grupo 3 seriam diferentes do grupo 2? O mérito da leitura antirrealista é negar a existência de teses ontológicas – e atender assim, ao menos parcialmente, à conclusão e ao prefácio do *Tractatus*. Mas, ao fim, os antirrealistas, tal como os realistas, acabam girando o centro da obra para um grupo especial de proposições. Por isso, ambas as leituras assumem projetos distintos, porque o *Tractatus* como um todo é lido a partir desse grupo especial de proposição. Assim, levar a sério o prefácio e conclusão do *Tractatus*, sem comprometer Wittgenstein com teses metafísicas (nos dois sentidos que defendemos) e sem comprometer a autonomia da lógica, é uma tarefa muito complicada. Uma alternativa, na literatura, é a leitura resoluta que tenta traçar uma espécie de “leitura moldura” ao focar no prefácio e conclusão do *Tractatus* e ao ler as demais proposições como transitórias. Entretanto, os resolutos também não dão uma resposta satisfatória às questões do “centro” da obra, tais como, a suposta ontologia, o princípio do contexto e a natureza das proposições lógicas.

Acreditamos, dessa forma, que mesmo sendo um projeto mais promissor do que o realista, a leitura antirrealista atende apenas um grupo especial de proposições. Não afirmamos, com isso, que ele seja o melhor projeto, afinal não dá conta de todo o *Tractatus*, mas apenas que em relação aos realistas, o projeto antirrealista, baseado no princípio do contexto, é mais próximo de alguns pontos importantes do *Tractatus* – como, por exemplo, a autonomia da lógica e a recusa de teses metafísicas. Portanto, por ser apenas um projeto – um guia de leitura e interpretação de um grupo de proposições do *Tractatus* – a leitura antirrealista acaba deixando alguns pontos em aberto os quais essa dissertação, por seguir em grande parte o que diz a leitura, também deixou, a saber: (1) poderia alguma leitura (além da leitura realista e antirrealista que tratamos nesse texto) equacionar o prefácio e a conclusão do *Tractatus* – isto é, a recusa de teses metafísicas e o abandono das proposições da obra – sem, contudo, eleger algum grupo

especial de proposições para tal tarefa? (2) como poderia ser equacionada as proposições sobre ética e estética em leituras que ora atribuem um peso muito grande ao contexto proposicional e ora atribuem um peso muito grande a tipos de objetos simples? (3) a análise lógica, do *Tractatus*, é compatível com uma postura realista ou antirrealista? (4) se assumirmos uma postura realista ou antirrealista para o projeto do *Tractatus*, essa leitura seria compatível com seu período intermediário, sobretudo, o texto de 1929?

Indicamos, na dissertação, esses pontos (ou questões) em aberto em relação ao debate realista e antirrealista, porque eles compõem, naturalmente, as principais teses do *Tractatus* e também porque acreditamos que uma leitura “mais completa” da obra deveria ater-se a eles – além, é claro, dos pontos discutidos no decorrer desse texto. O debate realista e antirrealista não trata, por exemplo, do ponto dois, ou ainda, compromete significativamente o projeto do *Tractatus* ao tratar do ponto três de forma inadequada. Defendemos, com isso, que há algumas deficiências inerentes ao debate que deveriam ser esclarecidas com uma leitura complementar. Dentre esses pontos, o principal e mais problemático é o quarto, a saber, se assumimos um projeto realista ou antirrealista para o *Tractatus*, esse projeto poderia ser compatível com o que faz Wittgenstein após seu retorno a Cambridge – sobretudo, em *Some Remarks on Logical Form*, de 1929, no qual a tese sobre a independência das proposições elementares é criticada em alguns casos especiais? Essa questão é importante porque uma leitura coerente do *Tractatus* deveria, evidentemente, dar conta de explicar satisfatoriamente o *Tractatus* e os textos subsequentes – seja mostrando aproximações entre o *Tractatus* e o período intermediário; seja mostrando, em alguns casos, o distanciamento de Wittgenstein em relação ao seu primeiro trabalho. Isso, no entanto, será um trabalho futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bibliografia primária

WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*. 3. ed. Trad. Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: Edusp, 2008.

WITTGENSTEIN, L. *Notebooks 1914-1916*. 2. ed. Oxford: Basil Blackwell, 1979.

Bibliografia secundária

ANSCOMBE, G. E. M. *An Introduction to Wittgenstein's Tractatus*. 2. ed. Bristol: Thomes Press, 1996.

BLACK, M. A. *Companion to Wittgenstein's Tractatus*. Nova York: Cornell University Press, 1970.

CUTER, J. Subjetividade Empírica e Transcendental no Tractatus de Wittgenstein. Rev. *Philósophos*, Goiânia, V. 8, N. 1, pp. 79-86, JUN/JUL. 2003.

CONANT, J. Must We Show What We Cannot Say? Flaming, R. & Payne, M (eds) *The Senses of Stanley Cavell*. Lewisburg: Blackwell University Press, 1989, pp. 242-283.

CONANT, J. Elucidation and Nonsense in Frege and Early Wittgenstein. In. Alice Cray & Rupert Read (eds). *The New Wittgenstein*. London: Routledge, 2000, pp. 174-217.

CONANT, J. Throwing Away the Top of the Ladder. *The Yale Review* 79, N. 3: 1990, pp. 328-364.

DIAMOND, C. *The Realistic Spirit: Wittgenstein, Philosophy and The Mind*. Cambridge: The MIT Press, 1996.

DUMMETT, M. *The Logical Basis of Metaphysics*. Cambridge: Harvard Press, 1991.

ENGELMANN, M. L. *Wittgenstein's Philosophical Development: Phenomenology, Grammar, Method and The Anthropological View*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2013.

ENGELMANN, M. L. "What Wittgenstein's 'Grammar' is Not (On Garver, Baker and Hacker and Hacker on Wittgenstein on 'Grammar')" in: *Wittgenstein-Studien* 2, De Grutter, 2011, pp. 71-102.

ENGELMANN, M. L. Verificacionismo e o "Mito do Dado" no Contexto das Observações Filosóficas. Rev. *Analytica*, Rio de Janeiro, vol. 18, nº 2, 2014, pp.13-40.

ENGELMANN, M. L. As Filosofias da Matemática de Wittgenstein: Intensionalismo Sistêmico e a Aplicação de um Novo Método (Sobre o Desenvolvimento da Filosofia da Matemática de Wittgenstein). Rev. *Dois Pontos*, Curitiba, São Carlos, Vol. 6, n. 2, Out, 2009, p. 165-184.

- GOLDFARD, W. *Das Ueberwinden: Anti-Metaphysical Readings of the Tractatus*. In: *Beyond the Tractatus War: The New Wittgenstein Debate*. Read, R & Lavery, M (eds). New York: Routledge, 2011, pp. 6-21.
- GOLDFARD, W. Metaphysics and Nonsense: On Cora Diamond's *The Realism Spirit*. *Journal of Philosophical Research*. Vol. XXII, 1997, pp. 58-73.
- HACKER, P.M.S. *Insight and Illusion: Themes in the Philosophy of Wittgenstein*. Oxford: Clarendon Press, 1986.
- HACKER, P.M.S. Naming, Thinking and Meaning in the Tractatus. *Philosophical Investigations*, 1999, pp. 199-135.
- IMAGUIRE, G. O Platonismo de Russell na Metafísica e na Matemática. Rev. *KRITERION*, Belo Horizonte, nº 111, Jun/2005, p. 9-28.
- ISHIGURO, H. Use and Reference of Names. In: WINCH, P. (Org. 2006) *Studies in the Philosophy of Wittgenstein*. Nova York: Routledge, 1969, pp. 20-50.
- KOETHE, J. On the 'Resolute' Reading of the Tractatus. *Philosophical Investigations*, VOL. 23, N. 3, 2003.
- MACHADO, A. N. *Lógica e Forma de Vida: Wittgenstein e a Natureza da Necessidade Lógica e da Filosofia*. São Leopoldo: Unisinos, 2007.
- MALCOLM, N. *Nothing is Hidden: Wittgenstein's Criticism of his Early Thought*. Oxford: Blackwell, 1986.
- MARGUTTI, P. *Iniciação ao silêncio: análise do Tractatus de Wittgenstein*. São Paulo: Loyola, 1998.
- McGINN, M. *Elucidating the Tractatus*. Oxford: Clarendon Press, 2006.
- McGINN, M. Simple and the Idea of Analysis in Tractatus. In. *Wittgenstein and his Interpreters*. Kahane, G & Kanterian, E & Kuusela, O. Oxford: Blackwell Publishing, 2007, pp. 200-221.
- McGUINNESS, B. F. *Approaches to Wittgenstein*. London: Routledge, 2002, pp. 82-102.
- MOUNCE, H. O. Philosophy, Solipsism and Thought. *The Philosophical Quarterly*, Vol. 47, N. 186, 1997.
- MOUNCE, H. O. *Wittgenstein's Tractatus: an Introduction*. Oxford: Blackwell, 1981.
- PEARS, D. *The False Prison: A Study of Development of Wittgenstein's Philosophy - Volume One*. Oxford: Clarendon Press, 1987.
- PEARS, D. Wittgenstein's Treatment of Solipsism in the Tractatus. *Crítica: Revista Hispanoamericana de Filosofía*. Vol. 6, No. 16/17 (Jan. - May), 1972, pp. 57-84.
- PORTO, A. Singularity and Visual Perception. Rev. *Philosophiques*, Vol 39, nº 1, pp. 75-100, 2012.
- PROOPS, I. Wittgenstein on Substance of the World. *European Journal of Philosophy* 12:1, 2004, pp. 106-126.

- RICKETTS, T. Pictures, logic, and the limits of sense in Wittgenstein's Tractatus. In: SLUGA, H e STERN, D (ed.) *The Cambridge Companion to Wittgenstein*. Cambridge: Cambridge Press, 1996, pp. 59-99.
- RHESS, R. Ontology and Identity in the Tractatus. In: WINCH, P. (Org. 2006) *Studies in the Philosophy of Wittgenstein*. Nova York: Routledge, 1969, pp. 51-65.
- RUSSELL, B. Da Denotação: *Ensaio Escolhidos*. Trad. Pablo Rubén Mariconda. São Paulo: Abril Cultural, 1978, pp. 3-14 (Os Pensadores).
- RUSSELL, B. Knowledge by Acquaintance and Knowledge by Description. In: *Mysticism and Logic and Other Essays*. London: George Allen & Unwin, 1917, p. 209.
- RUSSELL, B. *Os Problemas da Filosofia*. Trad. Desidério Murcho. Lisboa: Edições 70, 2006.
- SIMÕES, E. Darstellungen nos Princípios da Mecânica e no Tractatus: a representação dos objetos e a figuração do mundo em Hertz e em Wittgenstein. In: *Wittgenstein e a Epistemologia*. Moreno, A (org.), Coleção CLE, Vol, 63, Unicamp, 2013.
- VELLOSO, A. R. S. Wittgenstein's unique Great Analysis: a consequence of the construal of propositional sense as truth-conditions. Rev. *Analytica* (UFRJ), Vol 18, nº 1, pp. 229-269, 2015.
- WINCH, P. Language, Thought and World in Wittgenstein's Tractatus. In: *Trying to Make Sense*. Oxford: Blackwell, 1987.
- WILLIAMS, M. Nonsense and Cosmic Exile: The Austere Reading of Tractatus. In: *Wittgenstein's Lasting Significance*. Koelbel, M & Weiss, B (eds). London: Routledge, 2005, pp. 1-27.